

FACULDADE SOLIDÁRIA DO OESTE PAULISTA

REPRESENTANTE LEGAL DA MANTENEDORA

Rosival Jaques Molina

ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora Geral

Letícia Lima Nogueira Coelho

Pesquisadora Institucional

Fabiana Alessandra SuekoTsunoda

Coordenadora do Curso de Direito

Prof.^a Dra. Gabrielle Kölling

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Prof.^a Dra. Gabrielle Kölling

Prof. Ms. Adriano Moreno Jardim

Prof. Dr. Clayton Vinicius Pegoraro de Araújo

Prof. Dr. Paulo Cesar de Souza

Prof. Ms. Rosival Jaques Molina

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Unidade Acadêmica - Administrativo: **Faculdade Solidária do Oeste Paulista**

Curso: **Direito**

Tipo: **Graduação**

Grau: **Bacharelado**

Modalidade: **Presencial**

Situação Legal: **Em processo de autorização**

Duração: **10 semestres (5 anos)**

Período mínimo para integralização: **10 semestres (5 anos)**

Período máximo para integralização: **18 semestres (9 anos)**

Turno: **Matutino e Noturno**

Número de vagas (anual): **100 vagas**

Carga horária total: **3.786 horas**

Coordenadora do Curso: **Prof.^a Dra. Gabrielle Kölling**

Local de funcionamento: **Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 7711, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP.**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL	6
1.1 Breve Histórico da Instituição de Ensino.....	6
1.2 Missão	7
1.3 Aspectos Históricos e Dados Gerais do Município.....	7
1.4 Contexto Educacional e Justificativa para Implantação do Curso.....	9
1.5 Políticas Institucionais no âmbito do curso de Bacharelado em Direito	12
1.6 Articulação do PPC com o PPI e o PDI	14
1.7 Bases Legais.....	15
2 OBJETIVOS DO CURSO	16
2.1 Objetivo Gerais.....	16
2.2 Objetivos Específicos	17
3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	19
3.1 Competências, Habilidades e Atitudes a serem desenvolvidas	21
3.2 Campos de Atuação do Egresso	22
4 ESTRUTURA CURRICULAR.....	23
4.1 Conteúdos Curriculares	24
4.2 Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito	25
4.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Políticas de Educação Ambiental e Direitos Humanos..	28
4.4 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Decreto nº 5.626/2005).....	29
4.5 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.....	29
4.6 Ementários e Bibliografias (Básica e Complementar)	31
4.7 Metodologia	77
4.7.1 Procedimentos de Ensino e Aprendizagem	80
4.7.2 Tecnologias de Informação e Comunicação no processo Ensino Aprendizagem	81
4.8 Estágio Curricular Supervisionado.....	82
4.9 Atividades Complementares	84
4.10 Trabalho de Conclusão de Curso.....	86
5 APOIO AO DISCENTE.....	89
6 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	91
6.1 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	92
7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	94
8 ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE DIREITO	95
9 COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE	103
9.1 Coordenação	103

9.2 Corpo Docente - Titulação.....	104
9.2.1 Regime de Trabalho	105
9.2.2 Experiência Profissional e Docência Superior do Corpo Docente.....	106
9.3 Núcleo Docente Estruturante.....	106
9.4 Colegiado de Curso.....	107
10 INFRAESTRUTURA	110
10.1 Espaço de Trabalho para Docente em Tempo Integral.....	110
10.2 Espaço de Trabalho para o Coordenador.....	111
10.3 Sala Coletiva de Professores	112
10.4 Salas de Aulas.....	112
10.5 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática	113
10.6 Biblioteca.....	113
10.6.1 Bibliografia Básica	114
10.6.2 Bibliografia Complementar	115
10.7 Núcleo de Prática Jurídica – NJP	115
ANEXOS	117
Anexo 1 - Regulamento das Atividades Complementares.....	118
Anexo 2 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e Núcleo de Práticas Jurídicas	124
Anexo 3 - Regulamento do Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ).....	137
Anexo 4 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	152

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Solidária do Oeste Paulista – FASOL apresenta neste documento uma proposta de nova oferta, por meio do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, trabalho desenvolvido por uma Comissão de docentes, composta por membros que comporão no futuro o Núcleo Docente Estruturante – NDE e a coordenação do referido curso.

Trata-se, pois, de um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica pretendida para o curso e um posicionamento institucional frente ao contexto educacional e o desenvolvimento da área de conhecimento em pauta, amplamente discutido pela Instituição proponente.

Pretende-se aqui definir a identidade, a diferenciação e a originalidade do curso, bem como, sendo documento de reflexão, trazer-lhe perspectivas, prever possíveis mudanças, se necessárias, assim como, mecanismos de avaliação permanente a fim de manter a excelência na qualidade de ensino que será buscado por toda a instituição e garantir que essa qualidade esteja refletida nesta nova proposta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito foi elaborado levando-se em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; a legislação vigente, especialmente as Diretrizes Curriculares do referido Curso, visando, portanto, a oferta de um Curso que primará pela formação qualitativa desse profissional para atuar em diversos campos de abrangência.

O documento inicia-se com a descrição de um perfil da Instituição de Ensino que abrigará o Curso em questão e a inserção regional deste. Segue com a apresentação dos dados gerais do curso e sua organização pedagógica, incluindo as concepções teórico-metodológicas. Avança com a descrição do Corpo Docente que atuará no Curso e do núcleo que desenvolveu a proposta. Apresenta a descrição dos processos de avaliação que serão utilizados para avaliar os alunos e o próprio curso e encerra-se com a infraestrutura de apoio geral oferecida pela Instituição.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

1.1 Breve Histórico da Instituição de Ensino

A FASOL é idealização de seu mantenedor, Rosival Jaques Molina, pessoa nascida e criada na região, vindo de família humilde (pai agricultor e mãe cozinheira), percebeu que a sua realidade cultural, social, financeira e familiar, só foi realmente impactada quando começou a estudar, se formou o que gerou novas oportunidades para sua vida e de toda a família.

Tendo esta convicção de vida, de que a educação foi a grande responsável pelo seu sucesso, não poderia ser diferente, e assim dedicou-se ao trabalho de professor, coordenador de curso, diretor de IES e atualmente também é pastor evangélico onde pode transmitir o seu conhecimento a todos aqueles que se dispusessem a buscá-lo.

A iniciativa da criação da IES teve apoio principalmente em seu seio familiar, tendo a esposa como professora, pedagoga e também pastora, conhecedora das necessidades educacionais da cidade e região.

Outro fator preponderante para a criação da IES foi a percepção por meio das atividades e do público que se apresenta nas igrejas das quais atuam a mantenedora, que muitas pessoas carentes de Presidente Prudente e região desejam mudar sua vida, mas apenas a “fé” não é suficiente, precisam de algo que vai além das paredes da igreja, ou seja, condições sociais para que a mudança aconteça em sua plenitude e não apenas temporal e assistencial. Estas possuem mais de 10 unidades distribuídas entre o município de Presidente Prudente e a região, e vem focando a máxima Fé e Educação, objetivando tirar as pessoas da dependência química (licitas e ilícitas) dando a elas condições de uma vida mais digna, não ficando dependente apenas do assistencialismo público e privado, mas promovendo o seu desenvolvimento como pessoa, por meio de cursos e de atividades.

A mantenedora, Igreja Assembleia de Deus Ministério Presidente Prudente, tem o desejo de colocar em prática o segundo maior mandamento bíblico “Amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Mateus 22:39).

Isto posto, a Faculdade Solidária do Oeste Paulista – FASOL, em consonância com o que descreve o seu próprio nome, objetiva de ser uma instituição solidária, por meio de inclusão social nos programas governamentais participando dos cursos, além das atividades de extensão junto a comunidade local e regional; promovendo por meio da inclusão no ensino superior a maior distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais, gerando oportunidades de trabalho e contribuindo com o desenvolvimento do ser humano mais carente.

Assim, acreditando ser possível a formação do jovem na região em que reside, e, a consequente contribuição nesta sociedade, bem como a sua absorção desses jovens no mercado regional e ainda com a perspectiva de uma nova visão que valorize, sobremaneira, o elemento humano, tanto nas organizações, como em empresas e instituições, idealiza a instalação de uma faculdade voltada principalmente para a área social que abra caminhos, formando profissionais qualificados para atender às demandas do mercado atual.

1.2 Missão

A FASOL é uma instituição comprometida com a formação, com a ética e com a qualificação de profissionais na sua área de atuação. Desta forma, tem por Missão:

“Ser referência na qualidade do ensino, da extensão e da pesquisa, promovendo formação integral do cidadão e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade”.

Para realização de sua missão, a instituição primará:

- Centrar seus interesses no aluno;
- Oferecer formação continuada;
- Incentivar a extensão e a pós-graduação;
- Promover a excelência e a qualidade de seus serviços.

1.3 Aspectos Históricos e Dados Gerais do Município

O Curso de Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista possui limite territorial circunscrito ao município de Presidente Prudente, no Estado de **São Paulo**.

São Paulo é das 27 unidades federativas do Brasil, localizada no centro da região Sudeste do país. Está localizado na região Sudeste, o Estado de São Paulo tem fronteiras com os Estados de Minas Gerais (N e NE), Rio de Janeiro (L), Paraná (SO) e Mato Grosso do Sul (O), além do Oceano Atlântico (SE). Ocupa uma área de 248.209,426 quilômetros quadrados e é dividido em 645 municípios.

O Estado de São Paulo possui uma população estimada, pelo IBGE, em 2017, de 45.094.866 habitantes, uma densidade demográfica de 167 habitantes por quilômetro quadrado, concentrando 21,7% da população brasileira é também responsável por aproximadamente 32,2% do Produto Interno Bruto - PIB - do país (2014), principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul.

Vejamos a localização do Município de Presidente Prudente no mapa do Estado de São Paulo:



Presidente Prudente. Localizada no extremo oeste de São Paulo, a 550 Km da capital, Presidente Prudente é um importante centro regional, compreendendo uma população em torno de 220 mil habitantes, em uma área de total de 17.515,798 km², considerando a Microrregião de Presidente Prudente, reunindo além do município, outros trinta municípios. São alguns deles: Álvares Machado, Caiabu, Emilianópolis, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Taciba e Teodoro Sampaio, elevando a estimativa da população em cerca de

745.000 habitantes, é o 36º município mais populoso de São Paulo e o primeiro de sua microrregião. Está a 979km de Brasília, capital federal. O município é formado pela sede e pelos distritos de Ameliópolis, Eneida, Floresta do Sul e Montalvão.

Vejamos a imagem aérea da cidade



Fonte: Portal da Prefeitura Municipal

1.4 Contexto Educacional e Justificativa para Implantação do Curso

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.5. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 202 de 645. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 520 de 645. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.8 em 2010. Isso posicionava o município na posição 384 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 2411 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Conforme o Mapa do Ensino Superior no Estado de São Paulo, os cursos presenciais com maior procura na Região de Presidente Prudente são: Administração (3.943 matrículas), Direito (3.439 matrículas) e Medicina (2.226 matrículas). Esses cursos foram os mais procurados pelos universitários nas IES privadas da região de Presidente Prudente.

Além da demanda apresentada no Mapa do Ensino Superior, é necessário que se considere o *locus* privilegiado do município: Presidente Prudente é uma referência em relação ao entorno. Vejamos o mapa de Presidente Prudente (SP), em vermelho, e municípios limítrofes, em azul:



A procura pelo referido curso se dá pela existência de diversas carreiras exclusivas para bacharéis em Direito ou para advogados no setor público, sendo que as possibilidades no setor privado vão muito além do tradicional cargo num grande escritório jurídico, o terceiro setor também é uma área que tem atraído jovens estudantes e bacharéis, cada vez mais preocupados em agregar valor social ao trabalho.

A criação do curso de graduação em Direito vem ao encontro das necessidades de desenvolvimento da cidade e à concepção da Instituição, cuja meta é implantar uma unidade integrada e multidisciplinar de ensino qualificado, promovendo um ambiente acadêmico que propicie e estimule a pesquisa científica e a produção intelectual, política, social e cultural. Destarte, há a necessidade de implementação e oferta de mais vagas na

área do direito e, por conseguinte, de novos cursos, tais como o que é objeto da presente proposta de Projeto Pedagógico de Curso.

É oportuno destacar que a proposta de curso apresenta diferenciais que justificam a implementação do curso na região. Considerando os arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n.1/2008/CNE (que aborda a temática da justificativa do curso no contexto da existência de outros cursos na região), o requisito da necessidade social, segundo os parâmetros do artigo 1º da instrução normativa, poderão ser excepcionalizados quando se tratar de projeto de curso diferenciado e de evidente alta qualificação, considerando-se para esta categorização, os seguintes indicadores: a indicação da existência de um núcleo docente estruturante, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, composto por professores com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, como é o caso do curso ora proposto: o NDE é composto somente por mestres e doutores. A instrução reforça, ainda, que os professores tenham experiência docente em Instituição de Ensino Superior autorizada ou reconhecida, como é o caso de TODOS professores do NDE e do Colegiado. Outro indicador do diferencial do curso é a futura implementação dos Núcleos de Pesquisa (incluindo a orientação a monografia): o corpo docente contará com professores com farta experiência em pesquisa, que são professores de Programa de Pós-graduação, para desenvolverem pesquisa, serão professores com tempo integral com horas destinadas à pesquisa.

Isto posto, a IES contribuirá com a demanda em âmbito regional e, conseqüentemente, nacional, no que tange a formação de profissionais do direito aptos a atuarem nos mais diferentes segmentos sociais, que sejam capazes de educar cidadãos conscientes do seu papel dentro de uma realidade social, histórica, econômica, regional e nacional, que merece ser conhecida e respeitada. Buscando assim, responder aos contrastes regionais. Assim, a Faculdade Solidária do Oeste Paulista se propõe a colaborar para que essa população tenha também acesso à formação superior, com um sistema aberto, buscando-se manter um bom relacionamento entre a organização e seu ambiente externo, insistindo na busca constante da qualidade em todos os processos acadêmicos e administrativos. A IES se julga responsável por identificar, cultivar e explorar as competências essenciais que tornam o crescimento organizacional possível e sustentável.

1.5 Políticas Institucionais no âmbito do curso de Bacharelado em Direito

A Instituição, como um todo, busca, de forma integrada e coerente, a realização concreta dos objetivos descritos no Regimento Interno, no Plano de Desenvolvimento Institucional, no PPI, que abordam as políticas institucionais, destacando-se as políticas de ensino, pesquisa e extensão:

Ensino: propiciar ao aluno uma formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, estimulando-o a resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, prever crises, fazer previsões sempre de forma ágil, versátil e ética, buscando seu autoaprimoramento e autorealização como pessoa e como cidadão, qualificando-o profissionalmente, tornando-o ciente de suas responsabilidades, usando para isso os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto. Além disso, integra as políticas institucionais do curso de Direito a constante junção do saber teórico ao prático, para alcançar esse desafio, as metodologias ativas de ensino e o fortalecimento do Núcleo de Prática Jurídica e do Escritório Modelo serão fundamentais.

Pesquisa: desenvolver o gosto pela pesquisa, a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

Extensão: integrar de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que possam corresponder às necessidades e possibilidades da instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns as suas comunidades interna e externa com benefício para ambas.

Mais que tudo, no entanto, cuida-se de que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos dos programas de disciplinas do curso, não se esquecendo de que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objetos de atenção permanente. Assim, a ação didático-pedagógica é

voltada à formação de um profissional capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e de reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena do curso.

As políticas em destaque são traduzidas por diversos projetos, dentre os quais:

- Reforço ao aprendizado, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno por intermédio da iniciação científica e trabalhos temáticos multidisciplinares;
- Estímulo às ações interdisciplinares, articulando planos de ensino, incentivando avaliação interdisciplinar por meio de ensino prático, pesquisa jurídica e atividades de extensão;
- Apoio ao docente, realizando cursos de capacitação, que contemplem uso de novas tecnologias de ensino, bem como atividades inovadoras e práticas emergentes que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino;
- Apoio ao educando, com vistas a acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares, mediante atuação permanente de ações dos Núcleos de Apoio Didático e Psicopedagógico além das políticas de nivelamento e apoio nas atividades de monitoria;
- Ampliação dos espaços para as práticas jurídicas, com vistas a diversificar os ambientes apropriados para desenvolvimento do estágio, em condições reais de trabalho e ênfase nas atividades de arbitragem, conciliação e mediação;
- Implementação de observatório curricular e empregabilidade, com o desiderato de auxiliar o NDE a manter o currículo do curso atualizado com as demandas do mercado profissional do Direito, conforme projeto pedagógico.

As políticas institucionais visam ainda que o aluno esteja preparado para atuar principalmente na região que está inserido, de modo a melhorar a qualidade de vida desta população. Para isso exige de seus cursos uma preocupação constante na verificação de legislações relacionadas às áreas dos cursos, ao mercado de trabalho e suas novas demandas, que possam impactar em atualização curricular e/ou reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso.

Para cumprir a sua função, e auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades acadêmicas, a IES prevê o oferecimento ao corpo discente diversos mecanismos de apoio, destacando-se entre eles: apoio psicológico e pedagógico, bolsas de estudos, cursos de nivelamento em áreas diversas, possibilidade de organização estudantil por meio de Representatividade de Turma e/ou Diretório Acadêmico, entre outros.

1.6 Articulação do PPC com o PPI e o PDI

As políticas acadêmicas institucionais contidas no Projeto Pedagógico Institucional ganham materialidade no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da FASOL.

A linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Faculdade adota, como base, o princípio de que a educação superior se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais. À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a Faculdade elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a IES procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes ao ensino da epistemologia do conhecimento. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, busca promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

A consagrada articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão será fundamental para a sustentação da Faculdade. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa e em extensão. As atividades de pesquisa proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. As atividades de extensão, por sua vez, captam demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos no âmbito do ensino e da pesquisa.

A presente proposta pedagógica guarda coerência com o PPI e PDI quanto ao referencial teórico-metodológico, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações.

1.7 Bases Legais

O Curso de Bacharelado em Direito da FASOL, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004) e da Resolução CNE/CES nº 3, de 14/07/2017 que altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004. Atende, ainda, a Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a Lei nº 11.464/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", a Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a Lei nº 9.795/1999, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática"; a Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Objetivo Gerais

O Curso de Direito da FASOL prevê a formação de bacharel em ciências jurídicas, profissional comprometido com a justiça, com sólidos conhecimentos teórico/práticos, com visão abrangente da solução de litígios, comprometido com a ética na atuação profissional, com a organização democrática da vida em sociedade, com a vivência da cidadania, capacitado a influenciar nas transformações em sociedade.

O objetivo geral do curso de graduação da FASOL, conforme o artigo 4º da Resolução CES/CNE nº 9/2004, é a formação de profissionais do Direito com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica, qualificados para o exercício das carreiras jurídicas. Assim, o curso de graduação da Faculdade de Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normastécnico-jurídicas;
- II. Interpretação e aplicação do direito;
- III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- IV. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
- VI. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. Julgamento e tomada de decisões;
- VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito; e,
- IX. Compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos e teóricos do direito com sua aplicação prática.

2.2 Objetivos Específicos

Além dos objetivos gerais definidos nas DCN de Direito, a FASOL terá ainda os seguintes objetivos específicos:

- I. Tornar o aluno apto para o desempenho das funções e dos cargos nas áreas pertinentes às especificidades do Direito, tanto na esfera pública quanto na privada, atendo-se ao contexto sócio-político-econômico atual;
- II. Contribuir, a partir do comportamento ético, para a prática da justiça social, no atendimento à comunidade e no uso responsável da liberdade no contexto da nova ordem social democrática, solidária, comunitária, justa e participativa;
- III. Propiciar trabalho integrado com participação ativa, crítica e criativa de todos os envolvidos no ensino jurídico, em diálogo permanente com os órgãos de classe e intercâmbio com instituições congêneres;
- IV. Motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do direito;
- V. Articular no currículo Ensino, Iniciação Científica e Extensão, estimulando a formação permanente;
- VI. Desenvolver a reflexão científica na produção de novos conhecimentos a partir de práticas inovadoras e emergentes na área jurídica.
- VII. Conscientizar dos problemas contemporâneos, articulando dados da realidade social regional, nacional e internacional, com os mecanismos, institutos e conhecimentos jurídicos; e,
- VIII. Atualizar e debater temas jurídicos mediante semana de estudos jurídicos, congressos, seminários e afins.
- IX. Adaptar inovações jurídico-tecnológicas às necessidades e exigências da Sociedade de Presidente Prudente e entorno, com atenção especial às questões sensíveis ao direito ambiental em função da economia local;
- X. Atuar de forma ética, reflexiva e com raciocínio jurídico, sensíveis aos movimentos sociais relacionados aos temas dos direitos humanos, do meio

ambiente, do gênero e da tecnologia, que se mostram como inovadores na área do Direito, considerando, para isso, as práticas emergentes do direito;

- XI. Atualizar, discutir e refletir sobre as práticas jurídicas emergentes mediante estudos em grupo, simpósios, visitas técnicas, cursos de curta duração e outros;
- XII. Identificar, discutir e refletir sobre os novos modelos jurídicos e as inovações do Direito, tanto nos aspectos positivos e negativos.

Os objetivos do curso são coerentes com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso e, ainda, com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, que expressam uma diretriz acessível ao conhecimento do aluno, buscando o atendimento às exigências de formação de competência intelectuais e comportamentais previstas no Curso de Direito.

3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Direito da FASOL visa desenvolver competências que possibilitem ao profissional a inserção no mundo do trabalho, obedecendo ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, isto é, assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação e do desenvolvimento da cidadania.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, fundamentado na filosofia do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI), alia a formação ao mesmo tempo específica e generalista do bacharel em Direito, que tem como área de trabalho a advocacia, consultoria e assessoria autônoma, empresarial ou sindical, a possibilidade de ingresso nas carreiras públicas, através de concurso para Delegado de Polícia, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador ou Defensor Público.

Esse profissional estará capacitado para atuar na negociação, solução ou prevenção de conflitos de interesses de acordo com as medidas judiciais e extrajudiciais adequadas às demandas colocadas pela sociedade a fim de concretizar os direitos fundamentais do Estado Democrático de Direito. São, portanto, essências ao perfil do egresso o desenvolvimento de:

- **Tomada de decisões** – O trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências do campo de Direito, especialmente no que tange a enfrentar o direito como fato social em constante mutação, atendendo, assim, as novas exigências do direito e do mercado;
- **Comunicação** – Os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de outras áreas e o público em geral;

- **Liderança** – No trabalho em equipe multiprofissional, os bacharéis em Direito deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem da comunidade;
- **Educação permanente** – Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais;

Além disso, é necessário que o egresso tenha como perfil:

- A consciência de seu papel na aplicação das leis, da justiça na solução, prevenção ou negociação diante dos conflitos de interesses, em especial na comunidade na qual está inserido, para isso, é fundamental que o egresso tenha capacidade e consciência das principais demandas da região;
- O comprometimento com seu permanente aperfeiçoamento teórico/prático; conhecedor e agente da realização da justiça, eficiente e eficaz;
- A capacidade de realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre sua prática, sobre as tendências jurisprudenciais, os quais promovam a reflexão crítica sobre os institutos jurídicos, com vista a um constante aprimoramento e acompanhamento da evolução da sociedade;
- O reconhecimento da identidade dos conflitos, como oportunidade de realização da justiça, buscando a paz social;
- A percepção da satisfação dos interesses da sociedade, como essência do Estado Democrático de Direito, como finalidade da justiça, como garantia do respeito mútuo, da ética e da moral;
- A compreensão e sensibilidade para atuar de forma adequada e competente em diversos tipos de conflitos de interesses;
- A formação teórica, científica e técnica que lhe permita compreender e atuar de forma crítica e transformadora no operador do Direito, na aplicação dos institutos jurídicos;

- A visão abrangente do trabalho jurídico e a percepção desse trabalho enquanto instrumento de acompanhamento da evolução da sociedade;
- A atenção as transformações tecnológicas, mantendo-se atualizado e apto para torná-las ferramentas auxiliares em sua atuação;
- A visão aberta das diferenças que constituem o grupo social, sem que haja exclusão social, ético-racial, econômica, cultural, religiosa, política e outras quaisquer;
- A preocupação com a realização da justiça voltada para os direitos fundamentais, a preservação do meio ambiente, e a atuação do mundo de forma consciente e responsável;
- O fortalecimento e estímulo de as novas formas de composição de conflitos, com mediação e arbitragem.

Destaca-se, por conseguinte, que o perfil do egresso corresponde aos objetivos do curso e com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, traduzida pela correspondência com a proposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais, expressando uma diretriz de ação acessível ao conhecimento do aluno.

3.1 Competências, Habilidades e Atitudes a serem desenvolvidas

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito apresenta algumas inovações que dependem de uma estrutura articulada entre conteúdos curriculares, habilidades e competências. A partir da implantação do Projeto Pedagógico do Curso, as habilidades e competências serão objeto de interesse institucional. Em torno disso, Coordenação, Núcleo Docente Estruturante – NDE e Docentes passaram a identificar ideias comuns, e, como resultado, estabelecer um conjunto de categorias que explicam as habilidades e competências que representam a IES e como elas podem ser alcançadas e desenvolvidas.

Os docentes serão estimulados a pensar em termos de habilidades e competências já no preenchimento dos formulários dos programas das disciplinas e fazem o detalhamento destas, e, por consequência, quando desenvolvem suas atividades em sala.

O conteúdo das unidades de estudo visa ao desenvolvimento das competências e habilidades descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito:

- I. Leitura, compreensão, e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. Interpretação e aplicação do Direito;
- III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. Julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

3.2 Campos de Atuação do Egresso

O exercício profissional dos acadêmicos formados no curso de Direito da FASOL, tem como área de trabalho a advocacia, consultoria e assessoria autônoma, empresarial ou sindical, a possibilidade de ingresso nas carreiras públicas, por meio de concurso para Delegado de Polícia, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador ou Defensor Público.

4 ESTRUTURA CURRICULAR

As unidades de estudo do processo de formação do aluno estão inseridas na matriz curricular do Curso de Direito da FASOL, conforme as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito - Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004, do CNE - Câmara de Educação Superior.

O Curso será integralizado, no mínimo, em 05 anos (10 semestres) e, no máximo em 09 anos (18 semestres) com Carga Horária Total de 3.786 horas assim distribuídas: 3.266 Horas de componentes formativos; 320 horas de Estágio Curricular Supervisionado; e, 200 Horas de Atividades Complementares.

A Estrutura Curricular compreende os seguintes eixos de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo jurídico, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e,

III - Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Destaca-se que o curso oferta, na matriz curricular, a disciplina de libras na modalidade optativa, atendendo, assim, a legislação nacional, ou seja, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

As disciplinas que compõem a matriz curricular apresentam carga horária dividida entre 40 e 80 horas, conforme o número de créditos atribuídos a elas, conformando, assim, a compatibilidade de carga horária do período (400 horas por período). As disciplinas possuem flexibilidade e os seus pré-requisitos são direcionados ao eixo de formação profissional e prática, todavia, sem engessar as possibilidades do discente cursar as disciplinas, o critério será a aderência de conteúdos e a necessidade de conhecimento prévio.

4.1 Conteúdos Curriculares

A matriz curricular do curso de Direito da FASOL foi elaborada com o escopo de atender às exigências do mercado de trabalho, visando às características sociais econômicas e profissionais da região, sem deixar, contudo, de se manter atualizada frente às novas exigências do mercado, notadamente às diretrizes curriculares do ensino de direito, estabelecidas pela Resolução nº 9, de 29/09/2004, do Conselho Nacional de Educação. Dessa forma, conciliando as disciplinas básicas com as disciplinas eminentemente técnicas, a matriz curricular visa à formação do desenvolvimento intelectual e jurídico dos acadêmicos.

Os conteúdos curriculares estão distribuídos em períodos semestrais e são compostos por disciplinas fundamentais e profissionalizantes, além do estágio curricular supervisionado e do Trabalho de Curso TCC.

A matriz curricular contempla disciplinas que abarcam todos os conteúdos das matérias estabelecidas para os eixos de formação básica e profissional.

Os conteúdos curriculares elencados nas disciplinas visam, portanto, garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, mantendo coerência com as diretrizes curriculares nacionais, os objetivos do curso e as necessidades locais e regionais.

O curso garante acessibilidade aos alunos, não só como atendimento aos portadores de necessidades especiais, mas também com oferecimento de disciplinas transversais que exploram amplamente os temas exigidos pela legislação vigente no que diz respeito aos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e

de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

4.2 Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
1º PERÍODO	Introdução ao Estudo do Direito	04	80
	História do Direito e das Instituições Jurídicas	04	80
	Ciência Política	02	40
	Economia Política	02	40
	Sociologia Geral e Jurídica	02	40
	Antropologia Jurídica	02	40
	Direito Penal I	04	80
	Total no Semestre	20	400
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
2º PERÍODO	Direito Civil I (Parte Geral)	04	80
	Direito Penal II	04	80
	Direito Constitucional I	04	80
	Filosofia Geral e Jurídica	02	40
	Linguagem e Argumentação	04	80
	Hermenêutica Jurídica	02	40
	Total no Semestre	20	400
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
3º PERÍODO	Direito Civil II (Obrigações)	04	80
	Direito Penal III	04	80
	Direito Constitucional II	04	80
	Direito do Trabalho I	04	80
	Metodologia da Pesquisa	02	40
	Psicologia Social e Jurídica	02	40
	Total no Semestre	20	400
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
4º PERÍODO	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	04	80
	Direito Penal IV	04	80
	Direito do Trabalho II	04	80
	Direito Administrativo I	04	80
	Direitos Difusos e Coletivos I	02	40

	Teoria Geral do Processo	02	40
	Total no Semestre	20	400

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
5º PERÍODO	Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	04	80
	Direito Penal V	02	40
	Direito Administrativo II	04	80
	Direito Processual Civil I	04	80
	Direito Processual Penal I	04	80
	Direito Processual do Trabalho I	02	40
	Total no Semestre	20	400
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
6º PERÍODO	Direito Civil V (Direitos Reais)	02	40
	Direito Processual Civil II	04	80
	Direito Processual Penal II	04	80
	Direito Processual do Trabalho II	02	40
	Direitos Difusos e Coletivos II	02	40
	Direito Empresarial	04	80
	Direitos Humanos	02	40
Total no Semestre	20	400	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
7º PERÍODO	Direito Civil VI (Direito de Família)	04	80
	Direito Processual Civil III	04	80
	Direito Processual Penal III	04	80
	Direito Desportivo	04	80
	Prática de Processo do Trabalho	02	40
	Prática de Processo Penal	02	40
	Total no Semestre	20	400
	Estágio Curricular Supervisionado I	-	80
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
8º PERÍODO	Direito Civil VII (Direito das Sucessões)	04	80
	Direito Processual Civil IV	04	80
	Direito Financeiro e Tributário I	04	80
	Prática de Processo Civil	02	40
	Disciplina Optativa I	02	40
	Trabalho de Curso I	02	40

	Direito Ambiental	02	40
	Direito Digital	02	40
	Tecnologia da Informação e da Comunicação	02	40
	Total no Semestre	20	480
	Estágio Curricular Supervisionado II	-	80
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
9º PERÍODO	Direito Civil VIII (Responsabilidade Civil)	04	80
	Direito Financeiro e Tributário II	02	80
	Direito Internacional Público e Privado	04	80
	Laboratório de Redação Peças Processuais I	02	40
	Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflito	02	40
	Disciplina Optativa II	02	40
	Trabalho de Curso II	02	40
	Total no Semestre	20	400
	Estágio Curricular Supervisionado III	-	80
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
10º PERÍODO	Tópicos de Direito Civil	02	40
	Tópicos de Direito Penal	02	40
	Tópicos de Direito do Trabalho	02	40
	Tópicos de Direito Administrativo	02	40
	Laboratório de Redação Peças Processuais II	02	40
	Ética Profissional	02	40
	Direito Previdenciário	04	80
	Total no Semestre	16	320
	Estágio Curricular Supervisionado IV	-	80

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	Carga Horária
Componentes Curriculares Formativos	4.000
Estágio Curricular Supervisionado	320
Atividades complementares	200
Carga Horária Total do Curso	4.520

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Carga Horária (Hora Aula)	Períodos
Arbitragem, Negociação e Mediação	40	8º/9º
Biodireito, direito agrário e agronegócio	40	8º/9º
Direito da Criança e do Adolescente e Idoso	40	8º/9º
Direito, sociedade e ciber espaço	40	8º/9º
Relações sociais, gênero e direito.	40	8º/9º
Direito Municipal	40	8º/9º
Direito Penitenciário	40	8º/9º
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	40	8º/9º
Medicina Legal	40	8º/9º
Direito Agrário	40	8º/9º

4.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Políticas de Educação Ambiental e Direitos Humanos

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Direito dispõem sobre os conteúdos necessários para a formação do aluno, ordenando-os em componentes curriculares ou atividades acadêmicas onde realiza o processo de ensino-aprendizagem.

Dentro dos componentes curriculares, o Curso de Direito, ao longo do seu desenvolvimento, integrou o respeito à Educação das Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Indígena, Educação Ambiental e Direitos Humanos, como também em documentos institucionais da IES.

O tema relativo à **Educação das Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Indígena**, preconizado pela Resolução CNE nº 01, de 30/05/2012 e a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, está contemplado na disciplina Ciência Política, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia Jurídica, Direito Constitucional, assim como, transversalmente nos demais conteúdos previstos no curso.

As temáticas concernentes à **Educação Ambiental** e **Direitos Humanos** são tratadas nas seguintes disciplinas: Direitos Humanos, Biodireito, direito agrário e agronegócio, Direito da Criança e do Adolescente e Idoso, Direito Penitenciário, Filosofia Geral e Jurídica, Direito Ambiental, Direito Constitucional, Direitos Difusos e Coletivos, assim como, de modo transversal nos demais conteúdos previstos no curso, conforme preconizam a Lei nº 9.795, de 27/04/1999; Decreto nº 4.281, de 25/06/2002, Resolução CNE nº 01, de 30/05/2012 e Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004.

4.4 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Decreto nº 5.626/2005)

Considerando pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a Faculdade Solidária do Oeste Paulista, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, incluiu na matriz curricular do curso de Bacharelado em Direito a LIBRAS como disciplina optativa.

4.5 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade Solidária garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela Faculdade Solidária, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, a Faculdade Solidária do Oeste Paulistanão recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade Solidária do Oeste Paulista adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da faculdade como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da universidade, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos.
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade Solidária do Oeste Paulistadisponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012¹.

4.6 Ementários e Bibliografias (Básica e Complementar)

1º SEMESTRE

Disciplina: **Introdução ao Estudo do Direito**

Ementário:

O Direito e suas conceituações, objetivos, finalidades e técnicas. Histórico e fontes do Direito. Lei de

¹Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:
(...)

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Prática e utilização de legislação codificada. Normas jurídicas: integração, interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Norma Jurídica: estrutura e classificação. Teoria Tridimensional do Direito. Organização judiciária.

Objetivo:

A disciplina objetiva formar o panorama indispensável para o estudo introdutório ao estudo do Direito, facilitando a incursão às demais disciplinas e fomentando a reflexão dos temas que compõem o Direito.

Bibliografia Básica:

1. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
2. NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
3. NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. VAZ, Anderson da Rosa. **Introdução ao direito**. Curitiba: Juruá.
2. MONTORO, André Franco. **Introdução a ciência do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
3. DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Saraiva, 2017.
4. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
5. VAZ, Anderson Rosa. **Introdução ao Direito**. Curitiba: Juruá, 2012.

Disciplina: História do Direito e das Instituições Jurídicas

Ementário:

Instituições jurídicas nos impérios da Antiguidade. Instituições jurídicas gregas, romanas e medievais. Instituições jurídicas modernas e contemporâneas. Evolução das instituições no Brasil.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo fazer uma análise histórica das instituições jurídicas surgidas, proporcionando o debate e a reflexão da evolução desses institutos. Analisando o contexto histórico o aluno terá melhores condições na interpretação de determinadas normas jurídicas e a evolução de determinados institutos.

Bibliografia Básica:

1. LIEBS, Detlef. **Perante os juízes romanos - processos celebres da Roma Antiga**. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. **História do direito em perspectiva – Do antigo regime à modernidade**. Curitiba: Juruá, 2008.
3. SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica: contribuição para uma macro-história do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. ALBERGARIA, Bruno. **Histórias do Direito: Evolução das Leis, Fatos e Pensamentos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. GOMES, Mercio Pereira. **Índios e o Brasil**. Editora Contexto.
3. CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito geral e do Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.
4. RUFINO, Almir Gasquez; PENTEADO, Jacques de Camargo. **Grandes juristas brasileiros**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

5. BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITA, Saldanha. **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012.

Disciplina: Ciência Política

Ementário:

Conceito de ciência política. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Pensamento político contemporâneo. Ciência Política e Teoria do Estado. As relações entre ciência política, teoria constitucional e o Direito Público em Geral. Origem e evolução do Estado. Elementos. Estado Moderno e Estado Contemporâneo. Função Social do Estado Contemporâneo. Regimes de governo. Soberania. Território. Povo. Finalidades e funções do Estado. Personalidade jurídica do Estado. Estado e democracia. Democracia direta e semidireta. Democracia representativa. Sistemas eleitorais e sistemas partidários. O Estado de Direito. O Estado Social de Direito. O Estado Democrático de Direito. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental, diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira no contexto da estrutura e função do Estado.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades da Ciência Política, traçando a evolução histórica do pensamento político e o surgimento do Estado e os seus elementos. Dessa forma o discente desenvolverá o senso crítico sobre o pensamento político contemporâneo e a função social do Estado contemporâneo, possibilitando ela constitua objeto de sua prática profissional de forma ética e cidadã, bem como referencial teórico ao entendimento das relações políticas que permeiam a sociedade onde o Direito se insere, assim como contribuam para a uma visão crítica dessas relações, bem como para a inclusão social de diferentes raças, dentre as quais os negros e a cultura afro-brasileira.

Bibliografia Básica:

1. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
2. ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria geral do estado**. 3 ed. São Paulo: Manole, 2010.
3. FILOMENO, **Teoria geral do estado e da Constituição**. São Paulo: Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
2. FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos – repensar a política**. São Paulo: Editora Forense, 2017.
3. WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2008.
4. HESPANHA, Manuel Antonio. **A política perdida**. Curitiba: Juruá,
5. MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

Disciplina: Economia Política

Ementário:

Introdução ao Estudo da Economia Política. Institutos da Produção, Circulação, Repartição e Consumo. Equilíbrio Econômico, Planejamento e Desenvolvimento. As Teorias Clássica, Neoclássica e Keynesiana. A Crise da Economia Política e a Divisão Capitalismo - Socialismo. A Globalização da Economia e suas Consequências Sociojurídicas.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e finalidades da Economia Política, abordando

conceitos básicos da economia e suas teorias, buscando o planejamento, desenvolvimento e equilíbrio econômico. Deverá ser abordado o capitalismo e socialismo e suas influências e reflexos na economia mundial atual.

Bibliografia Básica:

1. GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; TONETO JUNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
3. ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
3. VASCONCELLOS, M. A. S. **Fundamentos de economia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. PINDYCK, Robert S. **Microeconomia**. 7 ed. São Paulo: Pearson.
2. GASTALDI, José P. **Elementos de economia política**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
3. LESSA, Antonio Carlos. **Introdução à economia. Uma abordagem estruturalística**. São Paulo: Editora Forense, 2011.
4. DOANE, David P. **Estatística aplicada à administração e economia**. 4 ed. Porto Alegre: AMGH.
5. MANKIW, N. Gregory. **Princípios de macroeconomia**. São Paulo: Cengage, 2013.

Disciplina: Sociologia Geral e Jurídica

Ementário:

Homem, Sociedade, Estado, Família. Ordem Social. Importância da Sociedade Estatal. Ações Humanas. Sociedade Criminógena. Criminalidade, Causas e Fatores. Ação, Consciência e Estrutura Social. Comportamento Antissocial. Processos Sociais Internos e Sistemas Sociais Ativos. Ordem, Natureza Humana e Conflitos. Ordem e Padrões Sociais. Controle Social: A Política e a Polícia. Política Eficiente. Sociedade como substrato da realidade política do Estado. Estado Liberal e de Direito. O estado democrático de Direito, Regimes Políticos. Partidos Políticos. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, influência da diversidade étnico-racial brasileira e a da cultura afro-brasileira no contexto da sociedade brasileira e os seus impactos sociojurídicos no sistema do direito.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades da Sociologia, analisando o ser humano inserido no contexto social, famílias e do Estado. Será analisado o comportamento do ser humano na sociedade e as políticas sociais.

Bibliografia Básica:

1. CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e terra, 2016.
2. ROCHA, José Manual De Sacadura. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Forense, 2015.
3. LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Biblioteca da Câmara Federal dos Deputados. **Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>.
2. GOMES, Mercio Pereira. **Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro**. São Paulo: Contexto, 2012.
3. AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social**. São Paulo: Saraiva, 2014.
4. MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.
5. PAIVA, Ana. **Pensamento sociológico - uma introdução didática às teorias clássicas**. Editora Pacto

em rede.

Disciplina: Antropologia Jurídica

Ementário:

Conceito de Antropologia Social no contexto histórico-cultural brasileiro. A Antropologia como campo do conhecimento. Análise das principais escolas de Antropologia Jurídica para a compreensão de uma perspectiva jurídica plural para fundamentação do Direito numa sociedade multicultural e do direito das minorias. A questão dos direitos dos povos indígenas no Brasil e o estabelecimento das correlações entre direito, justiça, lei e costumes nas sociedades primitivas. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental, diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira em meio aos hábitos e à formação da identidade do povo brasileiro.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades da Antropologia Jurídica, proporcionando o debate e a reflexão a respeito dos temas que o envolve. Contribuir para o aprofundamento da visão social como instrumento de mediação na construção do conhecimento dos profissionais do Direito, promovendo o debate e a crítica sobre as formas de aplicação dos conceitos, contribuindo para o domínio dos princípios teórico-metodológicos desta área de conhecimento possibilitando que se constituam objeto de sua prática profissional de forma ética e cidadã.

Bibliografia Básica:

1. ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.
2. MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
3. SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica: contribuição para uma macro-história do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. SANTOS, Pedro Antônio dos. **Fundamentos de sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 2013
2. GEERTZ, Cliford. Nova luz sobre a antropologia. São Paulo: Editora Jorge Zahar, 2001.
3. LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2009.
4. IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e Antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.
5. MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

Disciplina: Direito Penal I

Ementário:

Criminologia. Princípios do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Lei Penal no Tempo e Espaço. Classificação dos Crimes. Noções Gerais da Teoria do Delito.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Penal, proporcionando o debate e a reflexão a respeito da concepção de criminalidade e analisando as teorias do crime, tipicidade e seus demais elementos.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. ESTEFAM, André. **Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1** - 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
3. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte geral**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. BEM, Leonardo Schmitt de; MARTINELLI, João Paulo Orsini. **Lições Fundamentais de Direito Penal - Parte Geral**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017
3. ZAPARETO, Enrique Bacigalupo. **Direito Penal – parte geral**. São Paulo: Editora Malheiros.
4. MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral – vol. 1**. São Paulo: Editora Método.
5. PRADO, Luiz Regis. **Comentários ao código penal**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

2º SEMESTRE

Disciplina: Direito Civil I (Parte Geral)

Ementário:

Conceito e princípios do Direito Civil. Sujeitos de direito: pessoas físicas, pessoas jurídicas e entes despersonalizados (nascituro e sociedades irregulares). Domicílio. Bens: diferentes classes de bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico, vícios do negócio jurídico (erro, dolo, coação, lesão e estado de perigo), atos jurídicos lícitos e atos jurídicos ilícitos, prescrição e decadência, prova. Perspectivas do Direito Civil.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos, princípios e perspectivas. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: volume 2**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. CHAVES DE FARIA, Cristiano. **Direito civil: parte geral**. Vol. 1. 15 ed. Juspodivim, 2017.
2. DOWER, Melson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil: parte geral**. São Paulo: Nelpa, 2008.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2016.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
5. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Teoria Geral Do Direito Civil**. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Disciplina: Direito Penal II

Ementário:

Tipicidade Ilcitude. Culpabilidade. Teoria do Erro. Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. Penas e Medidas de Segurança. Punibilidade.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Penal, proporcionando o debate e a reflexão a respeito da teoria geral do erro e das penas, o concurso de pessoas e de crimes, a aplicação das penas, à luz da Constituição da República e seus princípios.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. JUNQUEIRA, Gustavo Camargo. **Manual de direito penal**. São Paulo: Saraiva.
3. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte geral**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: Forense.
4. BOLDT, Raphael. **Criminologia midiática**. Curitiba: Juruá, 2013.
5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal – parte geral**. Vol. 1. São Paulo: Forense.

Disciplina: Direito Constitucional I

Ementário:

Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais. Evolução histórica. Hermenêutica constitucional. Hierarquia das normas constitucionais. Conceito de constituição. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, direito ao meio ambiente e educação ambiental, tutela da diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira, no contexto dos direitos fundamentais e da igualdade.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Constitucional, seus principais conceitos e princípios, além da evolução histórica das normas constitucionais e a importância dessa disciplina no Direito contemporâneo.

Bibliografia Básica:

1. BULOS, Uadi. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

1. LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva.
2. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. São Paulo: Método.
4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O poder constituinte**. São Paulo: Saraiva, 2014.
5. DANTAS, Fabiana Santos. **Direito fundamental à memória**. Curitiba: Juruá.

Disciplina: Filosofia Geral e Jurídica

Ementário:

Noções preliminares de Filosofia. Sua finalidade. Períodos da História da Filosofia. Filosofia Antiga - Períodos Cosmológico, Antropológico, Sistemático e Helenístico, Filosofia Patrística e Medieval. Filosofia Renascentista e Moderna. Filosofia Iluminista e Contemporânea. Reflexão sobre temas as possíveis indagações filosóficas e atitude crítica na contemporaneidade na perspectiva dos transversais, tais como diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira; bem como qual é o *locus* da temática indígena na cosmovisão do direito e da filosofia.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades de uma Filosofia "Geral", proporcionando o aprendizado das teorias do conhecimento, suas finalidades e os juízos de valor. Contribuir para o aprofundamento de uma cosmovisão e antropovisão culminando no desenvolvimento de uma criticidade pessoal.

Bibliografia Básica:

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando: introdução à filosofia**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2009.
2. MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2015.
3. LUCKESI, Cipriano C. **Introdução à filosofia**. São Paulo: Cortez, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. CHAUI, Marilena; OLIVEIRA, Pécio Santos de. **Filosofia e sociologia**. São Paulo: Ática, 2010
2. MACHADO, Nílson José. **Ética e educação**. Cotia: Ateliê Editorial, 2012.
3. GOMES, Mercio Pereira. **Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro**. São Paulo: Contexto, 2012.
4. FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Curso de filosofia do direito**. São Paulo: Malheiros.
5. HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Disciplina: Linguagem e Argumentação

Ementário:

Operadores argumentativos. Tipos de argumento e estratégias de argumentação. Identificação e análise de processos argumentativos no discurso jurídico, nas modalidades oral e escrita.

Objetivo:

Essa disciplina tem por objetivo facilitar que o discente identifique e analise os processos argumentativos jurídicos, conferindo-lhe uma melhor compreensão e realização de textos, auxiliando na melhoria da comunicação do discente.

Bibliografia Básica:

1. FREITAS, Christiano Abelardo Fagundes. **Melhorando o Português no Exame da OAB com dicas do acordo ortográfico**. 5 ed. São Paulo: LTr 2017
2. SABBAG, Eduardo. **Saberes do direito – português jurídico**. São Paulo: Saraiva.
3. SABBAG, Eduardo. **Manual de português jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. MAGRI, Wallace. **Redação forense – OAB 2ª fase - vol. I**. São Paulo: GZ Editora, 2017.
2. ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Editora Perspectiva.
3. NUNES, Rizzato. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Saraiva.

4. GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em prosa moderna**. 26. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
5. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. São Paulo: Atlas.

Disciplina: **Hermenêutica Jurídica**

Ementário:

Modos de produção do direito e os instrumentos hermenêuticos. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Hermenêutica constitucional.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito e seus métodos de interpretação. Contribuir para uma melhor interpretação dos institutos jurídicos e uma análise dos precedentes dos principais tribunais pátrios.

Bibliografia Básica:

1. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
2. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Hermenêutica aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. FILHO, Glauco Barreira Magalhães. **Curso de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Atlas.
2. MARGRAF, Alencar Frederico; LAZARI, Rafael. **Hermenêutica constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
3. DIAS, Bárbara Veloso Dias. **Direito e democracia**. São Paulo: Editora Método.
4. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
5. SIMIONI, Rafael L. **Curso de hermenêutica jurídica contemporânea**. Curitiba: Juruá, 2014.

3º SEMESTRE

Disciplina: **Direito Civil II (Obrigações)**

Ementário:

Fatos jurídicos: negócio jurídico, vícios do negócio jurídico (erro, dolo, coação, lesão e estado de perigo), atos jurídicos lícitos e atos jurídicos ilícitos, prescrição e decadência, prova. Perspectivas do Direito Civil. Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Perspectivas do Direito das Obrigações.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, os principais conceitos, princípios e perspectivas dos Direitos das Obrigações. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. AZEVEDO, Alvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Atlas.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 11 ed. São Paulo:

Saraiva, 2014.

3.VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil. Vol. 2.** 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1.DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil.** São Paulo: Nelpa, 2007.

2.CHAVES DE FARIA, Cristiano. **Direito civil: parte geral.** Vol. 1. 15 ed. Juspodivm, 2017.

3.MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil:** parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016.

4.PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

5.PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil. Vol. 2** 26 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Disciplina: Direito Pena III

Ementário:

Crimes Contra a Vida. Lesões Corporais. Periclitção da Vida e da Saúde. Rixa. Crimes Contra a Honra. Crimes Contra a Liberdade Pessoal. Crimes Contra a Inviolabilidade do Domicílio. Crimes Contra a Inviolabilidade de Correspondência. Crimes Contra a Inviolabilidade dos Segredos.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Penal, proporcionando o debate e a reflexão a respeito dos Crimes Contra a Pessoa, à luz da Constituição da República e seus princípios.

Bibliografia Básica:

1.CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

2.JUNQUEIRA, Gustavo Camargo. **Manual de direito penal.** São Paulo: Saraiva.

3.MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte geral. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1.BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral. São Paulo: Saraiva, 2014.

2.BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código penal.** São Paulo: Saraiva, 2017.

3.NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal.** São Paulo: Forense.

4. LOPES, Jair Leonardo. **Política criminal da lei e da ordem.** São Paulo: Editora Fórum.

5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal – parte geral.** Vol. 1. São Paulo: Forense.

Disciplina: Direito Constitucional II

Ementário:

Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Perspectivas do Direito Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder constituinte. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental, diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira, com foco na função do Ministério Público e da Defensoria Pública na tutela, defesa e promoção dos direitos vinculados ao meio ambiente, às raças e a cultura afro-brasileira.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Constitucional, seus principais conceitos e princípios, estrutura e organização do Estado Brasileiro, a defesa do Estado e das suas instituições democráticas, a forma que os poderes se organizam e o Controle de Constitucionalidade, com foco voltado aos precedentes da Corte Constitucional.

Bibliografia Básica:

1. MIRANDA, Jorge. **Direito Constitucional e democracia**. Curitiba: Juruá, 2013.
2. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. CLEVE, Clemerson Merlim. **Direito constitucional brasileiro – volume 2**. São Paulo: RT.
3. DANTAS, Paulo Roberto. **Direito processual constitucional**. São Paulo: Saraiva.
4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Do processo legislativo**. São Paulo: Saraiva, 2013.
5. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Disciplina: Direito do Trabalho I

Ementário:

Estudo dos fundamentos do direito do trabalho, propiciando ao aluno uma ampla visão constitucional das suas origens históricas, seus princípios fundamentais e sua integração nas relações jurídicas internas e internacionais, bem como o estudo do Direito do Trabalho individual.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito do Trabalho, propiciando ao aluno uma ampla visão das suas origens históricas, seus princípios fundamentais e sua integração nas relações jurídicas internas e internacionais, bem como o estudo sistemático do contrato de trabalho, seus elementos, sujeitos, objetos e conteúdo.

Bibliografia Básica:

1. CUNHA, Maria Ines S. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
2. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao direito do trabalho de acordo com a reforma trabalhista**. São Paulo: LTr, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. CAIRO JR, José. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Juspodivm.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
4. MORAES, Antonio Carlos de. **Introdução ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr.
5. SARAIVA, Renato. **CLT consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Juspodivm.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa

Ementário:

A Ciência e a Pesquisa. A Metodologia do Trabalho Científico. Métodos e Técnicas de Pesquisa. Tipos

de Pesquisa. Projeto de Pesquisa Científica. O Trabalho Científico. Conhecimento.

Objetivo:

A disciplina tem como objetivo auxiliar o aluno na pesquisa e realização do trabalho científico, de modo a contribuir com o surgimento de um espírito pesquisador, incansável na busca do conhecimento.

Bibliografia Básica:

1. ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2007.
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, A. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez.

Bibliografia Complementar:

1. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
2. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010.
3. ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa: normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
4. PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
5. BERNI, Duílio de Avila; FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Psicologia Social e Jurídica

Ementário:

Introdução ao estudo da Psicologia. Psicologia enquanto ciência e sua interface com o Direito. Dinâmica da Personalidade. Percepção e memória do testemunho. Aspectos da psicopatologia. Transtornos psicológicos. Metodologias de trabalho.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo introduzir o estudo da psicologia enquanto ciência e sua correlação com a ciência jurídica, analisando a dinâmica da personalidade e os transtornos psicológicos. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade no contexto do perfil do homem médio atual; análise da diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira.

Bibliografia Básica:

1. MERCÊS, Ana. **Psicologia**. São Paulo: Saraiva.
2. FIORELLI, Jose Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013. Col. Direito Vivo.

Bibliografia Complementar:

1. DE ABREU, Cristiano Nabuco. **Psicologia do cotidiano**. São Paulo: Artmed.
2. CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2003.
3. KUROWSKI, Maristela. **Psicologia social e antropologia**. Curitiba: Juruá.
4. LANE, Silvia Maurer; CODO, Wanderley. **Psicologia social – o homem em movimento**. São Paulo:

Editora Brasiliense.
5.KRUMM, Diane. **Psicologia do trabalho**. São Paulo: Editora LTC.

4º SEMESTRE

Disciplina: Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)

Ementário:

Conceito e princípios do Direito dos Contratos. Teoria geral dos contratos. Contratos em geral.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas da Teoria dos Contratos. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Instituições de direito público e privado**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro. Vol. 3**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil. Vol. III**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil**. Vol. 4. São Paulo: Nelpa, 2011.
2. NETO, Inácio de Carvalho. **Curso de direito civil brasileiro. Vol. 2**. Curitiba: Juruá.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2007.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil. Vol. III**. 12. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
5. THEODORO JUNIOR, Humberto. **O contrato e sua função social**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Disciplina: Direito Penal IV

Ementário:

Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo e Extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação Indébita. Estelionato e Outras Fraudes. Receptação. Disposições Gerais.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Penal, proporcionando o debate e a reflexão a respeito dos Crimes Contra o Patrimônio, à luz da Constituição da República e seus princípios.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. JUNQUEIRA, Gustavo Camargo. **Manual de direito penal**. São Paulo: Saraiva.
3. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte geral**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: Forense.
4. LOPES, Jair Leonardo. **Política criminal da lei e da ordem**. São Paulo: Editora Fórum.
5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal** – parte geral. Vol. 1. São Paulo: Forense.

Disciplina: Direito do Trabalho II

Ementário:

Estudo e o aprofundamento do direito coletivo do trabalho nos seus principais institutos e da Seguridade Social, abrangendo as formas de solução de conflitos coletivos, a Greve e a Infortunistica.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito do Trabalho, propiciando ao aluno uma ampla visão do direito individual do trabalho nos seus principais institutos, bem como do direito coletivo de trabalho e da Seguridade Social.

Bibliografia Básica:

1. HENRIQUE, Carlos. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar:

1. CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. CAIRO JR, José. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Juspodivm.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
4. MORAES, Antonio Carlos de. **Introdução ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr.
5. SARAIVA, Renato. **CLT consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Juspodivm.

Disciplina: Direito Administrativo I

Ementário:

Conceito e princípios do Direito Administrativo. Relação jurídico administrativa: princípios. Função administrativa: poder de polícia, serviço público e fomento. Intervenção no domínio econômico. Organização administrativa: administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade privada.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Administrativo, seus principais conceitos e princípios, a função e organização administrativa, poder de polícia e serviços públicos.

Bibliografia Básica:

1. GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. PESTANA, Marcio. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Atlas.
3. ROSSI, Lúcia. **Manual de direito administrativo**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. SUNDFELD, Carlos Ari; MUÑOZ, Guillermo Andrés. **As Leis de Processo Administrativo**. São Paulo: Malheiros.
2. ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Forense.

3. JUNIOR, Dirley da Cunha. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Juspodivm.
4. PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Direito administrativo**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
5. SANTOS, Mário Sérgio dos. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Juspodivm.

Disciplina: Direitos Difusos e Coletivos I

Ementário:

Criança e Adolescente. A Criança e o Adolescente na Constituição Federal, na Legislação Civil, Penal, Trabalhista e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Conceitos e Direitos Fundamentais e de Direitos Humanos. A Prevenção e a Política de Atendimento. Vulnerabilidade relacionada às questões étnico-raciais. Medidas de Proteção e Socioeducativas. A Prática de Ato Infracional. A Criação dos Conselhos. A Justiça da Infância e da Juventude. Os Crimes e as infrações administrativas.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidade dos Direitos das Crianças e Adolescentes, com uma visão Constitucional voltada para proteção dos direitos fundamentais. Contribuir para uma política de prevenção e o estado dos atos infracionais.

Bibliografia Básica:

1. BULOS, Uadi. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. MACIEL, Kátia R. **Curso de direito da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

1. CUNHA, Rogério Sanches; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado artigo por artigo**. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. DIMENSTEIN, Gilberto. **Aprendiz do futuro**. São Paulo: Atlas.
3. LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros.
4. SARAIVA, Editora. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Coleção Saraiva de Legislação**. São Paulo: Editora Saraiva
5. MARINO, Adriana Simões. **Crianças infratoras: garantia ou restrição de direitos? - um estudo psicanalítico sobre as medidas de proteção no campo do ato infracional infantil**. Curitiba: Juruá, 2013.

Disciplina: Teoria Geral do Processo

Ementário:

Jurisdição e lide. Aplicação do Direito Processual: normas processuais civis (normas fundamentais e aplicação das normas processuais); normas fundamentais do processo civil; aplicação das normas processuais (Livro II): função jurisdicional. Processo e Constituição. Institutos e Princípios Fundamentais do Direito Processual. Poder Judiciário e Ministério Público. Limites da jurisdição nacional e cooperação: limites da jurisdição nacional e cooperação internacional (auxílio direto, carta rogatória), competência interna (competência, modificação da competência, incompetência) e cooperação nacional.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidade do Direito Processual, transmitindo conceitos introdutórios e a teoria geral do processo, suas noções fundamentais e a sua aplicação.

Bibliografia Básica:

1. LACERDA, Galeno. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros.
2. FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil – vol. 1**. São Paulo: Forense.
3. FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil – vol 1**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva.
2. ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense.
3. ALVIM NETTO, José Manoel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 12. ed. São Paulo: RT.
4. DANTAS, Paulo Roberto. **Direito processual constitucional**. São Paulo: Saraiva.
5. MARINONI, Luiz Guilherme et al. **Novo curso de processo civil – vol. I**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

5º SEMESTRE

Disciplina: Direito Civil IV (Contratos em Espécie)

Ementário:

Contratos em espécie. Atos unilaterais. Perspectivas do Direito dos Contratos. Direitos intelectuais.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e as finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas da Teoria dos Contratos. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: contratos em espécie**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil: contratos e responsabilidade civil**. 3. ed. São Paulo: Nelpa, 2006. FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 10. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
2. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das obrigações: 2ª parte**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
3. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
4. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
5. THEODORO JUNIOR, Humberto. **O contrato e sua função social**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Disciplina: Direito Penal V

Ementário:

Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade

pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Penal, proporcionando o debate e a reflexão a respeito dos Crimes Contra a Dignidade Sexual, a paz pública, a fé pública e a Administração Pública, à luz da Constituição da República e seus princípios.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. MIRABETE, Júlio Fabbrini, **Manual de direito penal**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
2. BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial dos crimes contra a pessoa**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. BRASIL. **Leis e Decretos... Código penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
4. GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal: parte geral**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Disciplina: Direito Administrativo II

Ementário:

Agentes Públicos. Teoria geral do ato administrativo. Licitações. Contratos administrativos. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração pública. Perspectivas do Direito Administrativo.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Administrativo e suas perspectivas, além dos seus Agentes Públicos, os atos administrativos, as licitações e contratos administrativos, além da responsabilidade civil do Estado.

Bibliografia Básica:

1. GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
3. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. CAMARGO, José A. **Administração pública: princípios constitucionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
2. CRETILLA JUNIOR, Jose. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
3. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
4. FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
5. MOTTA, João F. **Invalidação dos atos administrativos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

Disciplina: Direito Processual Civil I

Ementário:

Conceito e princípios do Direito Processual Civil. Partes e procuradores. Órgãos judiciários e auxiliares da Justiça. Jurisdição e Competência. Atos processuais. Prazos. Citação e Intimação. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento: procedimento comum. Petição inicial (requisitos e documentos indispensáveis), despacho inicial e atitudes do réu (contestação, reconvenção). Da parcialidade do juiz – incidentes de suspeição e impedimento. Da incompetência do juízo. Impugnação ao valor da causa, impugnação à concessão da justiça gratuita.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual Civil, seus principais conceitos e princípios, as partes e seus procuradores, competência, além da formação suspensão e extinção do processo em geral.

Bibliografia Básica:

- 1.GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- 2.MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- 3.THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

- 1.BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 2.CALAMANDREI, Piero. **Direito processual civil**. São Paulo: Bookseller, 1999.
- 3.CARNELUTTI, Francesco. **Instituições do processo civil**. São Paulo: Servanda, 1999.
- 4.GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- 5.MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Disciplina: Direito Processual Penal I

Ementário:

Conceito e princípios do Direito Processual Penal. Inquérito policial. Jurisdição e competência. Ação penal. Questões e processos incidentes. Instrução criminal. Prova. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos de comunicação processual.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual Penal, seus principais conceitos e princípios, o inquérito policial, a ação penal, além da prisão e suas modalidades.

Bibliografia Básica:

- 1.FABRETTI, Humberto B. **Processo penal brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 2.NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- 3.RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

- 1.BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- 2.BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 3.CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 4.CARVALHO, Jéferson Moreira de. **Curso básico de processo penal**. São Paulo: Juarez de Oliveira,

2000.

5.SILVA, Marcio Alberto. **Inquérito policial**. São Paulo: Millenium, 2014.

Disciplina: Direito Processual do Trabalho I

Ementário:

A disciplina proporciona a capacitação do acadêmico lidar com a doutrina, a legislação e a jurisprudência, com os aspectos processuais e procedimentais, abrangendo o estudo da Justiça do Trabalho, seus órgãos, o processo de conhecimento, as provas e a Sentença.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual do Trabalho, propiciando estudo da Justiça do Trabalho, seus órgãos, o processo de conhecimento, as provas e a Sentença.

Bibliografia Básica:

- 1.ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 2.MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 39 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- 3.NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

- 1.CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 2.GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 3.JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Manual de direito processual do trabalho**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
- 4.LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- 5.MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

6º SEMESTRE

Disciplina: Direito Civil V (Direitos Reais)

Ementário:

Conceito e princípios do Direito das Coisas. Posse. Direitos reais. Propriedade. Superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador, penhor, hipoteca e anticrese. Perspectivas do Direito das Coisas.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas dos Direitos das Coisas. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil**. 2. ed. São Paulo: Nelpa, 2007.
2. FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 10. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2014.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
5. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: Direito Processual Civil II

Ementário:

Intervenção de terceiros. Providências Preliminares. Saneamento. Julgamento conforme o Estado do Processo. Do *amicus curiae*. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Provas (pericial, documental e oral – depoimento pessoal, testemunhal e esclarecimento oral dos peritos). Audiência de conciliação e de instrução e julgamento. Decisões judiciais: interlocutória, despacho, sentença e acórdão. Recursos ordinários (apelação, agravo – instrumento e interno, embargos – declaração e infringentes) e extraordinários (recurso especial, recurso extraordinário e embargos de divergência).

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual Civil, seus principais conceitos e princípios, as espécies de provas, as audiências, as decisões judiciais e os recursos.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva. 2016.
2. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil: teoria geral dos recursos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. ALVIM NETTO, José Manoel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
2. ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
3. BRUSCHI, Gilberto. **Apelação civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.
4. BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
5. NERY JUNIOR, Nelson. **Teoria geral dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Disciplina: Direito Processual Penal II

Ementário:

Prisão e Liberdade Provisória. Atos de Comunicação Processual. Processo e procedimento. Sentenças e nulidades. Procedimento comum e demais procedimentos constantes da legislação processual

penal. Júri. Nulidades. Recursos.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual Penal, seus principais conceitos e princípios, processo, procedimento, as decisões judiciais e seus recursos.

Bibliografia Básica:

- 1.FABRETTI, Humberto B. **Processo penal brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 2.NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- 3.RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

- 1.CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 2.JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- 3.MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
- 4.MISAKA, Marcelo. **Sentença criminal**. São Paulo: Método, 2014.
- 5.SCHMITT, Ricardo. **Sentença penal condenatória**. Salvador: Juspodium, 2013.

Disciplina: Direito Processual do Trabalho II

Ementário:

Estudo dos Recursos Processuais, sua natureza, cabimento e pressupostos, bem como o estudo do Processo de Execução, as Ações Especiais no Direito Processual do Trabalho, inclusive o M. de Segurança e a Ação Rescisória.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual do Trabalho, propiciando estudo dos Recursos, do Processo de Execução e das Ações Especiais.

Bibliografia Básica:

- 1.ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 2.MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 3.NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

- 1.CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 2.GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 3.LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- 4.MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 5.OLIVEIRA, Francisco Antonio. **Manual de processo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Disciplina: Direitos Difusos e Coletivos II

Ementário:

História, conceito, formação. Princípios Constitucionais e legais. Direitos do Consumidor como exercício da Cidadania. Órgãos de Proteção e Fiscalização. Consumo e sustentabilidade. A Composição extrajudicial de litígios. Instrumentos processuais para defesa do consumidor: dos Procedimentos Especiais.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir história, conceito, e formação dos Direitos dos Consumidores, os instrumentos processuais para sua defesa, com uma visão Constitucional voltada para proteção dos direitos fundamentais. Contribuir para uma política de prevenção do litígio e sua composição extrajudicial.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor em juízo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
3. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
2. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direito do consumidor**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. LUCCA, Newton de. **Direito do consumidor: aspectos práticos, perguntas e respostas**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2000.
4. MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
5. MENDES, Laura S. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Disciplina: Direito Empresarial

Ementário:

Conceito e princípios do Direito Empresarial. Teoria da empresa. Estabelecimento empresarial. Empresário. Empresário individual. Registro de empresas. Direito societário. Personalidade jurídica. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas: sociedades simples, sociedades empresárias, sociedades em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedades limitadas e sociedades anônima.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Empresarial, seus principais conceitos e princípios, proporcionando o debate e a reflexão a respeito da Teoria da Empresa e o Direito Societário.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fabio Ulhôa. **Manual de direito comercial**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
2. MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 37 ed. São Paulo: Forense, 2014.
3. REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
2. FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

4. OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Manual de direito empresarial**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.
5. SILVA, Alexandre C. **Direito societário**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Disciplina: Direitos Humanos

Ementário:

Fundamentos e desenvolvimento histórico da construção dos direitos humanos. Os grandes valores ético-jurídicos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Cidadania enquanto fenômeno jurídico - Direitos Humanos e Constituição. Cidadania, Direitos Humanos e democracia. Cidadania na sociedade contemporânea. Ética e cidadania. Cidadania e meio ambiente. Pluralismo, tolerância e cidadania. Direitos Humanos no Brasil. Os direitos humanos no sistema internacional: sistema global e sistemas regionais. O sistema interamericano. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental, diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira e indígena no contexto da tutela nacional e internacional dos direitos humanos.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e as finalidades dos Direitos Humanos, analisando o seu desenvolvimento histórico e os valores difundidos na Declaração Universal dos Direitos humanos e os sistemas internacionais de Direitos Humanos. Contribuir na análise dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia Básica:

1. GOMES, Luiz Flavio. **Comentários a Convenção Americana sobre direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
2. MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. COMPARATO, Fábio K. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2007.
2. FAVERO, Eugenia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência**. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2007.
3. GOMES, Mercio Pereira. **Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro**. São Paulo: Contexto, 2012.
4. MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.
5. MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

7º SEMESTRE

Disciplina: Direito Civil VI (Direito de Família)

Ementário:

Conceito e princípios do Direito de Família. Direito pessoal: casamento, relações de parentesco. Novos conceitos de família. Direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, obrigações, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família. União estável. Criança adolescente. Alimentos. Guarda e visita dos filhos. Tutela e curatela. Perspectivas do Direito

de Família.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas dos Direitos das Famílias. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito de família**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. CAHALI, Yussef Said. **Dos alimentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
2. CARVALHO, Luiz Batista. **O regime de bens no casamento e na união estável**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2014.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2014.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito de família**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
5. RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: direito de família**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: Direito Processual Civil III

Ementário:

Processos de competência originária dos tribunais: questão de ordem, uniformização de jurisprudência e controle de constitucionalidade. Do incidente de assunção de competência. Do Conflito de competência. Do incidente de resolução de demandas repetitivas. Da Reclamação. Homologação de sentença estrangeira. Coisa julgada e ação rescisória. Execução fundada em título executivo extrajudicial e cumprimento da sentença. Competência. Petição e requerimento. Cotação e Intimação. Penhora. Atitudes do Oficial de Justiça. Expropriação (adjudicação, alienação por iniciativa particular e em hasta pública, usufruto). Pagamento (produto da expropriação, licitação entre credores). Das diversas espécies de execução. Embargos à Execução.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual Civil, seus principais conceitos e princípios da execução em geral.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva. 2016.
2. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo de Execução e Cumprimento da Sentença**. 29 ed. São Paulo: Editora Leud, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2016.
2. DONIZETTI, Elpidio. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2016. 3. WAMBIER,

TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. **Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil**. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2016.

4.THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 3 v.

5.WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. **Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil: artigo por artigo**. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015.

Disciplina: Direito Processual Penal III

Ementário:

Juizados Especiais Criminais. Ações Autônomas de Impugnação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Revisão Criminal. Execução Penal.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e as finalidades do Direito Processual Penal, os principais conceitos e princípios dos Juizados Especiais e as Ações Autônomas de Impugnação.

Bibliografia Básica:

- 1.FABRETTI, Humberto B. **Processo penal brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 2.NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- 3.RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

- 1.BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 2.JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- 3.LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 4.MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Campinas: Millennium, 2009
- 5.PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: Direito Desportivo

Ementário:

Legislação Desportiva. Entidades Desportivas. Desporto Federado. Direito Desportivo e sua relação com os outros ramos do Direito. Justiça Desportiva e Arbitragem. História do Desporto e do Direito Desportivo. Origem do Direito Desportivo no Brasil. Legislação desportiva. Direito Desportivo na Constituição. O esporte como fato social. Histórico da Legislação. Lei do Passe e os contratos. Cláusula Penal. Direito de imagem. Direito de arena. Peculiaridades. Transferência de atletas profissionais. Novo modelo de gestão e captação de recursos. Ligas Desportivas. Desporto Federado. O esporte como negócio. Novos rumos e tendências do esporte como gerador de negócios. Clube-Empresa. Marketing e gestão desportiva. Relacionamento com investidores. Recursos para o desporto. Leis de incentivo fiscal.

Objetivo:

Ensejar ao acadêmico o enfoque jurídico do desporto, levando-o a adquirir uma formação técnica habilitadora para sua atuação no Direito Desportivo, área pouco explorada e ainda carente de profissionais especializados; Compreender o caráter interdisciplinar decorrente dos vínculos e liames do Direito Desportivo com os variados e diferentes ramos jurídicos para análise realista e solução prática dos problemas jurídico-desportivos que cobrem matérias diversificadas e de diferentes

matizes.

Bibliografia Básica:

1. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. vol. 3. Rio de Janeiro: 2005.
2. CARVALHO, Alcírio Dardeau de. **Comentários à lei sobre desportos: Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 (Lei Zico), anotações à MP 931/95 e ao Dec. 1.437/95**. Rio de Janeiro: Destaque.
3. SCHMITT, Paulo Marcos. **Curso de justiça desportiva**. São Paulo: QuartierLatin, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. EZABELLA, Felipe Legrazie. **Direito Desportivo e Imagem do Atleta**. São Paulo: Iob/Thomson, 2006.
2. CARLEZZO, Eduardo. **Direito Desportivo Empresarial**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
3. WERTZ, Rodrigo; SENDROVICH, Beny. **Tudo o que você precisa ouvir sobre direito desportivo**. São Paulo: Saraiva.
4. ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Nova legislação desportiva: aspectos Trabalhistas**, 2004.
5. SANTOS, Antônio Sérgio Figueired. **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**. Editora FS, 2010.

Disciplina: Prática do Processo do Trabalho

Ementário:

Petição inicial. Elementos e Requisitos. Defesa. Instrumentalização dos Atos. Audiência e fase instrutória. Elaboração de Ata. Sentença. Requisitos. Efeitos. Recursos trabalhistas em espécie.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo transmitir uma visão real do que foi aprendido em sala de aula, proporcionando o debate e a reflexão a respeito dos temas ligados à disciplina do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Contribuir para o aprofundamento da visão da Área Trabalhista como instrumento de solução de conflitos dos direitos sociais.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.
4. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
5. OLIVEIRA, Francisco Antonio. **Manual de processo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Disciplina: Prática do Processo Penal

Ementário:

Inquérito Policial. Ação Penal Pública e Privada. Audiência e a fase instrutória. Sentença e seus

efeitos. Recursos em espécie.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo transmitir uma visão concreta daquilo que foi aprendido em sala de aula, proporcionando o debate e a reflexão a respeito dos temas ligados à disciplina de Direito Penal e Processo Penal. Contribuir para o aprofundamento da visão da Área Penal como instrumento de construção do conhecimento dos profissionais do Direito.

Bibliografia Básica:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
2. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
2. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
4. RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
5. SILVA, Marcio Alberto. **Inquérito policial**. São Paulo: Millenium, 2014.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado I**Ementário:**

Prática jurídica real e simulada Civil. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres. Acompanhamento de Atendimentos no Núcleo de Prática Jurídica. O cotidiano do Bacharel em Direito.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo transmitir uma visão concreta daquilo que foi transmitido em sala de aula, proporcionando o debate e a reflexão a respeito da ciência jurídica. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Material e do Direito Processual como instrumento de mediação na construção do conhecimento dos profissionais do Direito.

Bibliografia Básica:

1. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
2. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 2012.
2. CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense**. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. CINTRA, Antonio C. de Araujo; GRINOVER, Ada; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2015.
4. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. Paulo: Saraiva, 2016.
5. NEVES, Danile Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Método, 2016.

Disciplina:	Direito Civil VII (Direito das Sucessões)
Ementário:	
Conceito e princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário, arrolamento e partilha judicial e extrajudicial (administrativo). Perspectivas do Direito das Sucessões.	
Objetivo:	
A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas dos Direitos das Sucessões. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.	
Bibliografia Básica:	
1. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões . 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 3. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões . 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.	
Bibliografia Complementar:	
1. FIUZA, César. Direito civil: curso completo . 10. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. 2. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das sucessões . 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 3. OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião Luiz. Inventários e partilhas: direito das sucessões . 20. ed. São Paulo: Leud, 2006. 4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 5. RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito das sucessões . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	
Disciplina:	Direito Processual Civil IV
Ementário:	
Procedimentos especiais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Legislação extravagante em matéria de tutela provisória. Perspectivas do Direito Processual Civil. Teoria geral dos recursos.	
Objetivo:	
A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Processual Civil, seus principais conceitos e princípios dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária e contenciosa, tutelas de urgência e evidência e recursos em geral.	
Bibliografia Básica:	
1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil . São Paulo: Saraiva. 2016. 2. GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2016 3. NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.	
Bibliografia Complementar:	
1. ALVIM NETTO, José Manoel de Arruda. Manual de direito processual civil . 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015	

2. ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
3. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.
4. SANTOS, Ernane Fidelis dos. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.
5. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo de execução e cumprimento de sentença**. São Paulo: Leud, 2016.

Disciplina: Direito Financeiro e Tributário I

Ementário:

Atividade financeira do Estado. Orçamento Público. Receitas, e Despesas Públicas. Crédito Público. Sistema Constitucional Tributário. Sistema tributário nacional. Espécies tributárias, competência tributária, princípios tributários e as limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição das receitas tributárias. Fontes do direito tributário. Normas gerais de direito tributário: vigência, interpretação, integração e aplicação da norma tributária. Imunidades. Relação jurídico-obrigacional tributária. Sujeição passiva e responsabilidade tributária. Regra-matriz de incidência tributária (RMIT).

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e as finalidades do Direito Financeiro e do Direito Tributário, da atividade financeira do Estado e do Sistema Tributário em geral sob a ótica da Constituição Brasileira de 1988.

Bibliografia Básica:

1. CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
2. HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BALEEIRO, A. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
2. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Tributação e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
4. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
5. ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. 20. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

Disciplina: Prática de Processo Civil

Ementário:

Disciplina que visa orientar o Estágio Supervisionado Obrigatório, normatizado pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica. As atividades e orientações de prática jurídica desenvolvidas são as relacionadas ao Processo Civil, com elaboração de peças forenses, processo simulado e análise de autos findos.

Objetivo:

Transmitir conhecimento prático de atuação na seara cível, à luz dos vigentes Código Civil, Código de Processo Civil e legislação complementar correlata, a fim de apresentar ao aluno os aspectos práticos dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Bibliografia Básica:

1. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2016.
2. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2016.
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 3 v.

Bibliografia Complementar:

1. BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 2012.
2. CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense**. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
4. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.
5. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Disciplina: Trabalho de Curso I

Ementário:

Elaboração de projeto de pesquisa nos moldes da NBR 15287:2011.

Objetivo:

A disciplina tem como objetivo capacitar o aluno ao desenvolvimento de projeto de pesquisa. O enfoque do projeto é a elaboração de projeto da monografia que será confeccionada como Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, A. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 20. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.
2. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
3. LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
4. SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
5. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Disciplina: Direito Ambiental

Ementário:

Conceituação Meio Ambiente. Classificação. Direitos de 3ª. Geração. CF/88 art. 225 e 170. Princípios ambientais. Classificação doutrinária, espécies: natural, artificial, cultural e do trabalho. Competência em matéria ambiental: para legislar, material, executiva e administrativa. Proteção aos bens culturais. Lei Federal 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da lei na defesa ambiental. Zoneamento ambiental. EIA. Política Urbana: O Estatuto da Cidade. Instrumentos da lei na defesa ambiental. Licenciamento ambiental. Licença Prévia. Licença de Instalação e Licença

de Operação. SISNAMA. CONAMA. MMA. IBAMA. ICMBio. Competências para emissão da licença ambiental. Licenciamento ambiental. Dano ambiental. Responsabilidade Civil, Administrativa e Criminal. Lei Federal 9.605/1998 – Lei dos Crimes Ambientais. Espaços territoriais especialmente protegidos. Ação Civil Pública Ambiental. Ação Popular. Mandato de Segurança Coletivo. Proposta do Novo Código Florestal Lei 12.651/12. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental.

Objetivo:

Proporcionar ao graduando noções básicas para o entendimento do Direito Ambiental, a partir da constatação da ruptura da concepção individualista do processo civil tradicional, evidenciando as razões que levaram ao surgimento de um direito voltado a defesa de valores de interesse geral da coletividade. Estudar sua origem, desenvolvimento histórico, construções doutrinárias, legais e jurisprudenciais, partindo dos fundamentos constitucionais ao detalhamento da legislação infraconstitucional. Análise dos elementos gerais e estruturais da tutela dos bens ambientais e a jurisdição coletiva no Brasil, realizando o estudo dos seus principais institutos e princípios gerais, sem descuidar da crítica comparativa com o processo civil voltado para a solução dos conflitos individuais. Apresentar os múltiplos aspectos do meio ambiente consagrados pelo ordenamento jurídico pátrio e suas consequências positivas para a efetivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF).

Bibliografia Básica:

1. ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
2. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. GUERRA, Sydnei; GUERRA, Sérgio. **Curso de direito ambiental**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; AGUDELO, Líbia Patrícia Peralta. **Meio ambiente e desenvolvimento sustentável**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.
2. LEITE, José Rubens Morato. **Aspectos processuais do direito ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
3. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros. 2014.
4. MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
5. PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado II

Ementário:

Prática jurídica real e simulada Penal. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres. Participação em audiências nas varas criminais e eventos de audiências simuladas. O cotidiano do Bacharel em Direito.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo transmitir uma visão concreta daquilo que aprendeu em sala de aula, proporcionando o debate e a reflexão a respeito da ciência jurídica. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Material e do Direito Processual como instrumento de mediação na construção do conhecimento dos profissionais do Direito.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando; CONALGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
2. BRASIL. Leis e Decretos etc. **Código de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
4. RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
5. SILVA, Marcio Alberto. **Inquérito policial**. São Paulo: Millenium, 2014.

9º SEMESTRE

Disciplina: Direito Civil VIII (Responsabilidade Civil)

Ementário:

Conceito e princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade civil do Estado e seus agentes. Perspectivas da responsabilidade civil.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas da Responsabilidade Civil. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: contratos em espécie**. 14. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil: contratos e responsabilidade civil**. 3. ed. São Paulo: Nelpa, 2006.
2. FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 10. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das obrigações: 2ª parte**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
5. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: Direito Financeiro e Tributário II

Ementário:

Obrigações tributárias. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Modalidades de Lançamento do Crédito tributário. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito tributário. Administração Tributária. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. Ações com capacidade postulatória pelo contribuinte. Precatórios. Análise sistemática dos impostos federais, estaduais e municipais.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e as finalidades do Direito Financeiro e Tributário, a relação jurídica tributária, a administração Tributária e o processo Tributário em geral, sob a ótica da Constituição Brasileira de 1988.

Bibliografia Básica:

1. CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
2. HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BALEEIRO, A. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
2. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Tributação e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
4. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
5. ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. 20. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

Disciplina: Direito Internacional Público e Privado

Ementário:

Introdução ao Direito Internacional Público e Privado. Sociedade interna, internacional e a comunidade dos Estados. Peculiaridades e Autonomia. Desenvolvimento histórico do direito internacional. Fontes. Tratados. Incorporação das normas internacionais ao direito interno. Organizações intergovernamentais e internacionais. Responsabilidade dos Estados. Solução de litígios internacionais. Representação externa da soberania dos Estados. Introdução ao Direito Internacional Privado. Princípios. Fontes. Evolução histórica. Elementos de conexão. Aplicação da lei estrangeira. Retorno e devolução. Qualificação. Nacionalidade e condição jurídica do estrangeiro. Homologação de sentença estrangeira. Carta Rogatória. Procedimentos de Expulsão e Extradicação.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e as finalidades do Direito Internacional Público e Privado, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas da sociedade internacional, responsabilidade dos Estados, organizações intergovernamentais. Contribuir para o aprofundamento do estudo da nacionalidade e da condição jurídica do estrangeiro e dos procedimentos de retirada da pessoa do país.

Bibliografia Básica:

1. FINKELSTEIN, Claudio. **Direito internacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

2. MALHEIRO, Emerson. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Atlas, 2014.
3. REZEK, J. F. **Direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. BREGALDA, Gustavo. **Direito internacional público e direito internacional privado**. São Paulo: Atlas, 2007.
2. HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: LTR, 2014.
3. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Coletânea de direito internacional, Constituição Federal**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito dos tratados**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
4. POLIDO, Fabricio B. **Direito processual internacional e o contencioso internacional privado**. Curitiba: Juruá, 2013.
5. RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Disciplina: Laboratório de Redação Peças Processuais I

Ementário:

Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo introduzir os alunos no mundo profissional e na formação prática, explorando dois conjuntos de conhecimentos e habilidades fundamentais, com ênfase na modalidade escrita em gêneros da esfera acadêmico-jurídica.

Bibliografia Básica:

1. ACQUAVIVA, Marcus. **Redação forense**. São Paulo: Rideel, 2009.
2. DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: língua portuguesa para curso de direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2014.
2. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
3. GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em prosa moderna**. 26. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
4. SABBAG, Eduardo de Moraes. **Redação forense e elementos da gramática**. 2. ed. São Paulo: Premier Máxima, 2006.
5. SCHOCAIR, Nelson Maia. **Português jurídico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Disciplina: Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflito

Ementário:

Conflito. Métodos de solução de conflitos. Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem. Mudança de Paradigmas. Princípios da Mediação. Atitudes do Mediador. Aplicabilidade da Mediação.

Técnicas usadas na Mediação. Estratégias usadas na Negociação. Processo de Mediação.

Objetivo:

A ruptura da concepção tradicional individualista e litigante, adicionada às necessidades prementes da sociedade moderna em que a agilidade e a composição de interesses demandam métodos e organização com vínculo jurídico, mas essencialmente extrajudiciais, é o objetivo desta disciplina. Apresentar e exercitar as formas preventivas de litígios é a linha mestra desta disciplina.

Bibliografia Básica:

1. CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2. CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**. São Paulo: RT, 2015.
3. SCAVONE, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem: mediação e conciliação**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. FERNANDES, Marcus Vinicius Tenorio da Costa. **Anulação da sentença arbitral**. São Paulo: Atlas, 2007.
2. LEMES, Selma Ferreira. **Arbitragem**. São Paulo: Atlas, 2007.
3. RICCI, Leonardo Flávio. **Lei de arbitragem brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
4. SALLES, Carlos Alberto. **Negociação, mediação e arbitragem: curso**. São Paulo: Método, 2012.
5. SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas a jurisdição**. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

Disciplina: Trabalho de Curso II

Ementário:

Elaboração de projeto de pesquisa nos moldes da NBR 15287:2011.

Objetivo:

A disciplina tem como objetivo capacitar o aluno ao desenvolvimento de projeto de pesquisa. O enfoque do projeto é a elaboração de projeto da monografia que será confeccionada como Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, A. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 20. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.
2. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
3. LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
4. SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
5. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado III

Ementário:

Prática jurídica real e simulada Trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres. Participação em audiências nas varas trabalhistas e eventos de audiências simuladas. O cotidiano do Bacharel em Direito.

Objetivo:

Prática jurídica real e simulada Trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres. Participação em audiências nas varas trabalhistas e eventos de audiências simuladas. O cotidiano do Bacharel em Direito.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.
4. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
5. OLIVEIRA, Aristeu. **Cálculos trabalhistas**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

10º SEMESTRE

Disciplina: Tópicos de Direito Civil

Ementário:

Teoria do ato, fato e negócio jurídico, prescrição e decadência, obrigações, contratos, direitos reais, direito de família e sucessões. Reflexão e interface dos sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental, diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira no contexto do direito civil.

Objetivo:

Abordagens de assuntos emergentes, com foco nos precedentes judiciais, principalmente nas decisões das cortes superiores e nos principais assuntos cobrados nos Exames da OAB e concursos públicos.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 10. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

2. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito das sucessões**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
4. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das sucessões**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
5. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Disciplina:	Tópicos de Direito Penal
Ementário:	
Princípios de Direito Penal, tipicidade, tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, as penas, a extinção de punibilidade, os crimes contra a pessoa, os crimes contra o patrimônio, os crimes contra a administração, os crimes hediondos e a lei de execução penal.	
Objetivo:	
Abordagens de assuntos emergentes, com foco nos precedentes judiciais, principalmente nas decisões das cortes superiores e nos principais assuntos cobrados nos Exames da OAB e concursos públicos.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2. JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 3. MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: parte geral. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2014. 2. BRASIL. Leis e Decretos etc. Código penal. São Paulo: Saraiva, 2014. 3. GOMES, Luiz Flávio. Direito penal: parte geral. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 4. PRADO, Luiz Regis. Comentários ao código penal. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 5. RUDA, AntonioSolon. Breve história do direito penal e da criminologia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. 	

Disciplina:	Tópicos de Direito do Trabalho
Ementário:	
Contrato de trabalho: modalidades, formalidades, alteração, suspensão e interrupção, a questão do salário e remuneração, a duração do trabalho, férias e repouso semanal, a insalubridade e periculosidade, o FGTS e estabilidade e a extinção do contrato de trabalho.	
Objetivo:	
Abordagens de assuntos emergentes, com foco nos precedentes judiciais, principalmente nas decisões das cortes superiores e nos principais assuntos cobrados nos Exames da OAB e concursos públicos.	
Bibliografia Básica:	
1. MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho . 14. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	

2. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Élson. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
3. MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores de. **Introdução ao direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2003. 4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de direito do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
5. SARAIVA, Renato. **CLT consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Método, 2014.

Disciplina: Tópicos de Direito Administrativo

Ementário:

Princípios administrativos. Organização da administração pública, os atos administrativos, os contratos administrativos, os agentes públicos e a intervenção do Estado na propriedade. Licitações. Improbidade administrativa.

Objetivo:

Abordagens de assuntos emergentes, com foco nos precedentes judiciais, principalmente nas decisões das cortes superiores e nos principais assuntos cobrados nos Exames da OAB e concursos públicos.

Bibliografia Básica:

1. GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
3. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. CAMARGO, José A. **Administração pública: princípios constitucionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
2. CRETELLA JUNIOR, Jose. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. Rio de Janeiro.
3. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
4. MOTTA, João F. **Invalidação dos atos administrativos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.
5. SOUZA JUNIOR, Paulo Roberto de. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2005.

Disciplina: Laboratório de Redação Peças Processuais II

Ementário:

Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo introduzir os alunos no mundo profissional e na formação prática, explorando dois conjuntos de conhecimentos e habilidades fundamentais, com ênfase na modalidade escrita e oral em gêneros da esfera acadêmico-jurídica.

Bibliografia Básica:

- 1.ACQUAVIVA, Marcus. **Redação forense**. São Paulo: Rideel, 2009.
- 2.DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**.11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- 3.MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: língua portuguesa para curso de direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

- 1.BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- 2.GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em prosa moderna**. 26. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- 3.GUIA do Acordo Ortográfico. São Paulo: Moderna, 2008. Disponível em:<http://www.moderna.com.br/acordo/guia_acordo.pdf>.
- 4.SABBAG, Eduardo de Moraes. **Redação forense e elementos da gramática**. 2. ed. São Paulo: Premier Máxima, 2006.
- 5.SCHOCAIR, Nelson Maia. **Português jurídico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Disciplina: Ética Profissional

Ementário:

Sociedade. Conceito de ética. Princípios éticos. Elementos caracterizadores da ética. Heranças éticas. Natureza e objeto da ética. Abordagem da ética em sociedade. A ética como ciência. A ética e as profissões. A ética profissional da advocacia. Honorários, captação de clientela e angariação de causa. Exercício do mandato e a ética profissional. A publicidade do advogado. O sigilo profissional. Questões abordadas no exame da OAB. Análise do Código de ética e disciplina da OAB. Estatuto da advocacia.

Objetivo:

A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades da Ética Profissional, seus principais conceitos, princípios e elementos. Contribuir para a formação do pensamento voltando à conduta ética do futuro profissional, além de transmitir os principais conteúdos do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Bibliografia Básica:

- 1.NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**.11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- 2.SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- 3.VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

Bibliografia Complementar:

- 1.BARONI, Robison. **Cartilha de ética profissional do advogado**. 4. ed. São Paulo: LTr.
- 2.CARDELLA, Haroldo Paranhos. **Ética profissional da advocacia**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- 3.LOBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 4.MOREIRA, Marcio Martins. **Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil anotado**. São Paulo: Ícone, 2005.
- 5.PERELMAN. Chaim; GALVÃO, Maria Ermantina. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes.

Disciplina: Direito Previdenciário
Ementário: Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social – Histórico da Previdência no Brasil – Técnicas de Proteção Social – Autonomia do Direito Previdenciário – Seguridade Social na Constituição de 1988 – Organização da Seguridade Social – Beneficiários da Previdência Social – Custeio da Seguridade Social – Benefícios em Espécie e em Serviços – Carência e Prescrição – Infrações e Disposições Penais – Procedimentos Administrativos na Previdência Social.
Objetivo: A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Previdenciário, os sistemas e técnicas de Previdência e proteção Social, sob a ótica da Constituição Brasileira de 1988.
Bibliografia Básica: 1. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. Manual de direito previdenciário . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 2. IBRAHM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário . 19. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014. 3. HORVATH JÚNIOR, Miguel. Direito previdenciário . 9. ed. São Paulo: QuartierLatin, 2012.
Bibliografia Complementar: 1. BRIGUET, Magada Rosalia Costa. Previdência social . São Paulo: Atlas, 2007. 2. GONÇALES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 3. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário: direito previdenciário procedimental . São Paulo: LTr, 2007. 4. MARTINS, Sergio Pinto. Comentários a lei nº 8.212/91: custeio da seguridade social . São Paulo: Atlas, 2013. 5. MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social . São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado IV
Ementário: Prática jurídica real e simulada Tributária. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a disciplina. Elaboração de Pareceres. Acompanhamento de Atendimentos no Núcleo de Prática Jurídica. O cotidiano do Bacharel em Direito.
Objetivo: A disciplina tem por objetivo transmitir uma visão concreta daquilo que aprendeu em sala de aula, proporcionando o debate e a reflexão a respeito da ciência jurídica. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Material e do Direito Processual Tributário como instrumento de mediação na construção do conhecimento dos profissionais do Direito.
Bibliografia Básica: 1. HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário . 23. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 2. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. 3. PAULSEN, Leandro. Direito processual tributário . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
Bibliografia Complementar: 1. BALEEIRO, A. Direito tributário brasileiro . 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 2. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 3. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário . 10. ed. São Paulo:

Saraiva, 2009.

4. MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro**. São Paulo: Dialética, 2014.

5. TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina: Arbitragem, Negociação e Mediação

Ementário:

Estudo da mediação e arbitragem, da autocomposição no Direito brasileiro e no Direito internacional. Origem da Arbitragem. Evolução Histórica da Arbitragem no Brasil, Análise da Lei n. 9.307/96, Convenção de Arbitragem, Matriz de negociações complexas, Formas de negociação: Mediação, A Facilitação e a Mediação na rodada de Doha – Cancun 2003, Mediadores nas relações internacionais, Meta-Mediação. Meio alternativos de resolução de conflitos no Novo Código de Processo Civil.

Objetivo:

Analisar e utilizar o modelo da abordagem de ganhos mútuos na negociação, em diferentes contextos jurídicos e sociais; preparar o discente para utilização da mediação, bem como negociação; maximizar o seu potencial e os resultados da negociação, a partir da exploração de interesses e desenvolvendo substantivas opções; construir acordos mais estáveis utilizando estratégias que possuam critérios objetivos para distribuição de valores; construir acordos que possam ser verdadeiramente implementados a partir da antecipação de contingências e alinhando capacidades organizacionais; proporcionar mudanças com os parceiros da negociação que não estão familiarizados com a abordagem de ganhos mútuos; utilizar os métodos alternativos de resolução dos conflitos nas diferentes searas jurídicas.

Bibliografia Básica:

1. CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
2. CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. 2 ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.
3. FISHER. Roger. Ury. William. **Como chegar ao sim**. 3 ed. Rio de Janeiro: Solomon Editores: 2014.

Bibliografia Complementar:

1. ALVIM, J. E. Carreira. **Comentários à lei de arbitragem: lei n.9.307**, de 23/9/1996. Curitiba: Juruá, 2010.
2. BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. **O que é mediação de conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007
3. CAHALI, Claudia Elisabete Schwerz. **O gerenciamento de processos judiciais**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013
4. LUCHIARI, Valeria FerioliLagrasta. **Mediação judicial**. Ed. Forense: 2013.
5. MOURÃO, Alessandra Nascimento Silva e Figueiredo. **Técnicas de negociação para advogados**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Disciplina: Biodireito, direito agrário e agronegócio

Ementário:

Direito e Bioética. Princípios da Bioética. Nascimento ao Biodireito. Conceito e princípios do Biodireito. Ser humano e natureza. Inseminação artificial e fertilização in vitro. Procriação assistida. Clonagem. Transplante de órgãos e tecidos. Aborto e eutanásia. Transgênicos. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental, diversidade étnico-racial brasileira e a influência da cultura afro-brasileira. Principais Institutos do Direito Agrário. A estrutura Fundiária e a Modernização Agrária. Tendências e Inovações do Agronegócio. Reflexão sobre temas transversais como sociedade do consumo e sustentabilidade, meio ambiente e educação ambiental no contexto do agronegócio, bem como as questões indígenas relacionadas à terra.

Objetivo:

O objetivo da disciplina é propiciar ao aluno uma visão abrangente do objeto da bioética, mediante a análise das relações da disciplina com os demais saberes, dentro de uma visão interdisciplinar e transversal.

Bibliografia Básica:

1. ENGELHARDT JR., H. Tristram (org.). **Bioética global: o colapso do consenso**. São Paulo: Paulinas: União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo, 2012.
2. DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 6 ed. rev., aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. DURAND, Guy.
3. OPITZ, Sílvia C. B. **Curso completo de direito agrário**. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Ensaio de bioética e direito**. 2. ed. Brasília: Consulex, 2012.
2. JUNGES, José Roque. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1999.
3. PESSINI, Léo, BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 5 ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
4. PRADO, Luiz Regis. **Direito penal do ambiente**. 6 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
5. SÁ, Maria de Fátima Freire; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Manual de Biodireito**. Ed. Del Rey 2009.

Disciplina: **Direito da Criança e do Adolescente e Idoso**

Ementário:

Síntese histórica da legislação da tutela das crianças e adolescentes. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direitos Fundamentais. Família natural e substituta. Política de atendimento. Medidas de Proteção. Ato infracional. Menoridade e Responsabilidade. Medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Análise crítica do abandono afetivo e da adoção no contexto da diversidade étnico-racial brasileira. Estatuto do idoso, medidas protetivas. Direitos e garantias do idoso.

Objetivo:

Propiciar ao discente a análise da tutela jurídica relativa às crianças, adolescentes e idosos, com perspectiva crítica voltada às influências étnico-raciais no tratamento das crianças e adolescentes.

Bibliografia Básica:

1. ARBOSA, Danielle Rinaldi; SOUZA, Thiago Santos de. **Direito da criança e do adolescente: proteção**,

punição e garantismo: com análise da lei que regulamenta o SINASE. Curitiba: Juruá, 2013.

2. COSTA, Neidil Espínola et al. **Políticas de assistência ao idoso: a construção da política nacional de atenção à pessoa idosa no Brasil.** In: FREITAS, Elizabete Viana et al. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

3. ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente: comentado artigo por artigo: Lei 8.069/1990.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. AMIN, Andrea Rodrigues. In MACIEL, Kátia (coord), et al. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos teóricos e práticos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

2. BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069,** de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

3. BRASIL. **Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741,** de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

4. BALLESTEROS, Rocio F. **Gerontologia social.** Madrid: Pirâmide, 2000.

6. RAMIDOFF, Mário Luiz. **Direito da criança e do adolescente: teoria jurídica da proteção integral.** Curitiba: Vicentina, 2008.

5. SARAIVA, João Batista Costa. **Direito Penal Juvenil. Adolescente e ato infracional.** 2. ed. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2002.

Disciplina: Direito, Sociedade e Ciber Espaço

Ementário:

Informática Jurídica e Direito da Tecnologia da Informação: conceitos, histórico e perspectivas. A Propriedade Intelectual nas novas mídias. Documentos eletrônicos, prova eletrônica e certificação digital. Perícia Digital. Crimes eletrônicos. Fraude eletrônica. Ética e Educação Digital. Responsabilidade Civil e dano moral no Direito Digital. Comércio Eletrônico. Processo Eletrônico. O Estado Eletrônico e o Futuro do Direito Digital na sociedade contemporânea.

Objetivo:

Proporcionar ao discente um panorama geral do Direito Digital e a correlação com os demais ramos do direito, utilizando, assim, o advento das tecnologias de informação nas relações jurídicas. Fornecer conceitos básicos de informática familiarizando os alunos com os respectivos termos técnicos na área jurídica. Apresentar uma visão crítica sobre o uso das modernas tecnologias da informação e seu impacto na sociedade. Preparar o profissional do Direito para a utilização do computador e da informática nas atividades jurídicas e nos processos virtuais. Identificar e apontar soluções para os principais problemas jurídicos surgidos com o uso crescente da tecnologia da informação.

Bibliografia Básica:

1. CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet.** São Paulo: Saraiva, 2008.

2. NOGUEIRA, Sandro D'Amato. **Manual de direito eletrônico: introdução a era da certificação digital e da assinatura eletrônica.** Leme/SP: BH editora, 2009.

3. PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital.** São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. TRIDENTE, Alessandra. **Direito autoral: paradoxos e contribuições para a revisão da tecnologia jurídica no século XXI.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

2. CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a**

sociedade. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
3. LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2011.
4. SANTOS, Manuella. **Direito autoral na era digital: impactos, controvérsias e possíveis soluções.** São Paulo: Saraiva, 2009.
5. MARTINS, Guilherme Magalhães. **Formação dos contratos eletrônicos de consumo via internet.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Disciplina: Direito Eleitoral e Partidário

Ementário:

Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos.

Objetivo:

Possibilitar aos discentes a análise dos conceitos, princípios básicos e os fundamentos teóricos que norteiam a democracia representativa partidária brasileira, bem como a estrutura eleitoral-partidária do sistema jurídico pátrio.

Bibliografia Básica:

1. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2013.
2. COELHO, Marcus Vinícius Furtado. **Direito Eleitoral e Processo Eleitoral.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. GOMES, José Jairo Gomes. **Direito Eleitoral.** 9. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. ANDRADE, Marcelo Santiago de Padua. **Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.** Barueri: Manole, 2012.
2. DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos.** São Paulo; WMF Martins Fontes, 2012.
3. ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. **Sistematização das ações eleitorais.** São Paulo; JH Mizuno, 2012.
3. MOTTA, Rodrigo Patt5o Sá. **Introdução à história dos partidos políticos brasileiro.** 3 ed. Belo Horizonte; Empório do Livro, 2010.
4. PONTE, Antônio Carlos. **Crimes Eleitorais.** São Paulo: Saraiva, 2008.
5. CERQUEIRA, Thales Cerqueira; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2011.

Disciplina: Direito Municipal

Ementário:

Origem e evolução do Município. O Município na organização administrativa brasileira. O Município na Constituição de 1988 e na Constituição Estadual da Bahia. Autonomia Municipal. O Governo Municipal. Bens públicos municipais. Poder de Polícia do Município. Serviços e Obras Municipais. A política urbana. Administração Municipal: o prefeito – investidura e atribuições. Câmara Municipal: composição e atribuições. Finanças Públicas Municipais. O Município em Juízo. Reflexão sobre temas transversais como a função do ente municipal na promoção do meio ambiente, da educação ambiental e da sustentabilidade.

Objetivo:

Propiciar ao discente o conhecimento de questões municipais, em busca de soluções jurídicas e administrativas compatíveis com a realidade nacional e adequadas ao estágio de desenvolvimento

social, econômico, político e cultural, tendo em vista, sempre, as peculiaridades do nosso sistema municipal e os limites da autonomia local, bem como a análise relativa às responsabilidades do Município face aos temas transversais do meio ambiente, educação ambiental, sustentabilidade e diversidade étnico-racial brasileira e cultura afro-brasileira na perspectiva municipal.

Bibliografia Básica:

1. CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
2. COSTA, Nelson Nery. **Direito municipal brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
3. PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BASTOS, Evandro de Castro (Coord.). **Novos Rumos da Autonomia Municipal**. São Paulo: Max Limonad, 2000.
2. CRUZ, Flávio da (Coord.). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**. São Paulo: Atlas, 2001.
3. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da Cidade Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
4. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2000.
5. MOÁS, Luciane da Costa. **Cidadania e Poder local**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

Disciplina: Direito Penitenciário

Ementário:

Sistema Prisional; Origem e evolução do sistema prisional; função do Sistema Prisional; Tendências Contemporâneas do Sistema brasileiro; Sistema Prisional Público; Sistema Prisional Privado; Estabelecimentos do Sistema Prisional Brasileiro; Tipos de prisão; Noções básica de direito Penitenciário; Conceitos mínimos; Relação com o Estado e a garantia de direitos; Direitos Humanos e Cárcere; Lei de Execução Penal; Minorias apenadas.

Objetivo:

Capacitar e instrumentalizar os discentes através de uma abordagem reflexiva que considere os temas transversais na análise do cárcere, considerando a origem e desenvolvimento do sistema prisional brasileiro, contextualizando nos diversos momentos da história, visando a compreensão do contexto atual em que se encontra o exercício do “jus puniendi”.

Bibliografia Básica:

1. BISSOLI FILHO, Francisco. **A sanção penal e suas espécies**. Curitiba: Juruá, 2010.
2. GRECO, Rogério. **Sistema prisional colapso e soluções alternativas**. 2 ed. ver. ampl. autil. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
3. MINHOTO, Laurindo Dias. **Privatização de presídios e criminalidade: a gestão da violência no capitalismo global**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. BANDEIRA, Maria Márcia Badaró. **Contando e Recontando Histórias**. As Oficinas de Leitura como processo inventivo de intervenção. Curitiba: Juruá, 2012.
2. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1986.
3. GRECO, Rogério. **Direitos humanos, sistema prisional e alternativas a privação de liberdade**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

4. THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
5. ZAFFORONI, Eugênio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Tradução Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez Conceição. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora REVAN, 2001.

Disciplina: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Ementário:

Fundamentos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais. Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover comunicação entre seus usuários. Introdução aos Estudos Surdos.

Objetivo:

Propiciar ao aluno a aquisição do vocabulário básico de Libras, compreendendo as particularidades culturais e linguísticas das comunidades surdas, além de desenvolver habilidades comunicativas que contribua para a inclusão da pessoa surda na sociedade.

Bibliografia Básica:

1. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.
2. PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I**. Rio de Janeiro: LSBVideo, 2006.
3. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira**. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais**. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.
2. COUTINHO, D. **Libras e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças**. João Pessoa: Arpoador, 2000.
3. SKLIAR, Carlos B. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.
4. STREIECHEN, ElizianeManosso. **Libras: aprender está em suas mãos**. Curitiba, PR: CRV, 2013.
5. STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

Disciplina: Medicina Legal

Ementário:

Departamento de Polícia Técnica de Santa Catarina: noções gerais. Documentos médico-legais. Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico-legal. Laudo de exame de lesão corporal. Laudo de exame cadavérico. Laudo de exame de conjunção carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.

Objetivo:

Propiciar ao discente o conhecimento acerca dos critérios médicos-legais bem como os aspectos doutrinários da Medicina Legal, com vistas a capacitar o aluno para a realização das perícias médico-legais e a reconhecer aspectos médico-legais, éticos e bioéticos, relacionados com o exercício profissional. Possibilitar ao aluno a avaliação da responsabilidade profissional do médico.

Bibliografia Básica:

1. GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina Legal**. São Paulo: Santos, 2008.
2. FRANÇA, Genival Veloso. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004.
3. VANRELL, Jorge Paulete. **Vademecum de Medicina Legal**. São Paulo: JH Mizuno, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. ALCÂNTARA, Hermes. **Perícia Médica Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.
2. CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 6 ed. São Paulo, 2009.
3. DOUGLAS, Willian et al. **Medicina legal: à luz do direito penal e processual penal: teoria resumida e questões**. 5. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.
4. GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.
5. HERCULES, Hygino de Carvalho. **Medicina Legal**. São Paulo: Atheneu, 2005.

4.7 Metodologia

No desenvolvimento de seus cursos e observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, a FASOL utiliza metodologias ativas e interativas, centradas no aluno e com vistas ao desenvolvimento dele.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- **Interdisciplinaridade:** a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;
- **Formação profissional para a cidadania:** traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual;
- **Estímulo à autonomia intelectual:** entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional;
- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social:** materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo;
- **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem:** visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços de saúde desde os primeiros anos dos cursos, deve contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de

atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

- **Metodologias ativas de ensino:** o aluno não aprende por processo passivo de recepção e memorização de informações, estocando-as em seu depósito mental. Os saltos, em sua formação, ocorrem por impulsos pessoais em busca de seus próprios fundamentos para compreender o objeto de estudo. Cabe ao professor, nessa relação, estimular e alimentar esses impulsos. Propõe assim o papel do professor como interlocutor, um mediador, um guia que, por sua maior experiência com a tradição jurídica, aponta os rumos que o aluno pode perseguir. A preocupação é despertar o senso crítico e a sensibilidade dos alunos para a aproximação do direito e da arte, direito e literatura, direito e cinema, direito e rock. No dizer de Warat: promover a prática de um ensino mais criativo e especulativo, um direito crítico e reflexivo que não permita a ausência de raciocínio crítico e problematizador, a mumificação do conhecimento jurídico e impedimento da sua adaptação completa a situações e conflitos sociais que se renovam e nunca cessam. Para isso, também é fundamental a inserção dos alunos em visitas aos órgãos do judiciário, da administração pública, das instituições da sociedade; as atividades de monitoria e de pesquisa.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo, estudos teóricos e atividades práticas.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem no curso de Direito, Bacharelado, as seguintes atividades:

- Aulas dialogadas;
- Dinâmicas de grupo;
- Leituras comentadas;

- Aulas expositivas;
- Visitas técnicas;
- Aulas práticas;
- Ensino clínico baseado em evidências;
- Ensaio em laboratórios;
- Estudos de meio;
- Seminários;
- Simpósios;
- Palestras;
- Pesquisa bibliográfica;
- Iniciação científica, dentre outros.

O trabalho investigativo se faz presente desde o início do curso, nas unidades de estudo de Metodologia da Pesquisa, Sociologia Geral e Jurídica II, Introdução à Filosofia do Direito, nas quais, os alunos desenvolvem o trabalho interdisciplinar em grupos, que pretende garantir ao alunado a mais perfeita compreensão dos conteúdos que lhes serão ministrados nas mais diversas disciplinas e sua importância dentro do contexto geral de sua formação.

É uma tentativa de juntar os pedaços de um ser fragmentado, buscando a superação de uma concepção de ser humano essencialmente biológico para ser concebido segundo uma visão holística, onde se consideram os processos históricos de ordem social, cultural, política, econômica e tecnológica.

A investigação se repete nos semestres seguintes, na medida em que as unidades de estudo são oferecidas. Além de ser desenvolvido nas unidades de Estudo, o trabalho investigativo é também estimulado no Estágio e no Trabalho de Conclusão de Curso.

A utilização da tecnologia como recurso metodológico de ensino será uma constante no Curso de Direito. Há incentivo na utilização de recursos de multimídia em apresentações, tanto de alunos quanto de professores em sala de aula convencional, na utilização de laboratórios de Informática, de softwares livres, softwares educacionais, e, na utilização dos recursos de informática.

A metodologia de ensino adotada para o desenvolvimento do processo de Ensino e aprendizagem é escolhida pelo professor da disciplina, de acordo com as características da unidade de estudo, claramente definidas nos planos de ensino. Os planos de ensino são apresentados no início de cada semestre letivo para o Coordenador do Curso de Direito, e serão submetidos a discussões preliminares e adaptações nas reuniões de planejamento e do Núcleo Docente Estruturante NDE.

4.7.1 Procedimentos de Ensino e Aprendizagem

O processo de ensino-aprendizagem está vinculado ao aproveitamento e desenvolvimento do acadêmico, bem como, à apuração do seu rendimento para a sua promoção para o período seguinte, até aprovação final e a efetiva conclusão do curso. Destaca-se que incumbe à Coordenação de curso e ao Corpo Docente têm diretrizes para a orientação pedagógica, reavaliando continuamente a adequação das ementas dos planos de ensino a par da atualização bibliográfica, a fim de compatibilizar conteúdos das diversas disciplinas e reavaliar atividades de aprendizagem e ensino, assegurar assiduidade e pontualidade. Além disso, as diretrizes cumprem, também, a função de incentivar o estudante a desenvolver auto-aprendizagem, fazendo-o perceber que o ato de ensinar, tarefa do professor, pressupõe a responsabilidade de participação do acadêmico interessado.

Conforme já indicado anteriormente, as metodologias de ensino adotadas em sala de aula são a exposição oral com uso de Power Point, Data Show e outros recursos pedagógicos; leitura e análise de textos, diálogos sobre conceitos teóricos, exame crítico de pontos controvertidos, estudo dirigido, estudo prévio para discussão de casos, levantamento na mídia impressa de temas jurídicos em evidência, ilustração com casos extraídos da jurisprudência atual, seminários, julgamentos simulados e filmes; trabalhos individuais extraclasse; resolução de questões pautadas em conteúdo e metodologia de concurso, dentre outras. Na formação prática, integram a prática e os conteúdos teóricos nas atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado, além do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação.

Os processos avaliativos consistem na previsão das diversas formas pelas quais o(s) professor(es) perceberá(ão) se os objetivos propostos estão sendo alcançados. É uma apreciação quali e quantitativa sobre dados significativos colhidos no decorrer do processo de ensino-aprendizagem que auxilia o(s) professor(es) a tomar(rem) decisões sobre sua prática docente. Essa apreciação refere-se à análise de provas, à realização de tarefas, à apresentação de seminários, às respostas dos alunos e outras manifestações que permitam uma tomada de decisão do professor em relação à continuidade de processo de ensino-aprendizagem. A avaliação da aprendizagem é concebida como um processo contínuo, sistemático e cumulativo.

4.7.2 Tecnologias de Informação e Comunicação no processo Ensino Aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação têm seu papel acentuado na própria estratégia de ensino do curso, na qual os discentes são estimulados e direcionados a participar ativamente na construção e obtenção das informações para o seu aprendizado. Dessa forma, a IES disponibilizará para o curso o fácil acesso às novas tecnologias de informação (TIC's), como sendo material didático adicional, importante facilitador do aprendizado. Tecnologias como base de dados *online*, acesso à internet em todo os setores da instituição, biblioteca virtual em complementação à bibliografia tradicional (livros), inclusive disponibilizando planos de ensino na Intranet.

Os alunos serão estimulados a utilizar chats, blogs e redes sociais para socialização das informações vinculadas a assuntos técnico-científicos e acadêmicos. Outra importante e moderna ferramenta educacional disponibilizada nos laboratórios de informática são os programas específicos de computadores (software) para atender às necessidades dos cursos.

Para estimular nos alunos o desenvolvimento das competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) no processo de ensino e aprendizagem, o curso utiliza de ferramentas dessa natureza. A plataforma a ser utilizada para a publicação de informações pertinentes ao curso, tais como auxílio aos coordenadores e direção, além do site oficial da IES, pretende-se o uso do Moodle que conta com as principais funcionalidades disponíveis. Neste ambiente, os coordenadores terão acesso ao material

pedagógico disponibilizado para o fim de se manter o diálogo entre os alunos e os professores. A estrutura física de Tecnologia da Informação da IES é composta por um laboratório de informática, contemplado com no mínimo 25 computadores com acesso à internet.

A Instituição também contará com os seguintes recursos de informação e comunicação e de acesso ao corpo docente e discente: Sistema de gestão acadêmica, financeira e de biblioteca. O aluno terá acesso ao Portal do aluno, via web. Nele será possível acompanhar a situação acadêmica, bem como dos boletos para pagamento de mensalidades. Neste portal o aluno também terá acesso à relatórios acadêmicos, tais como histórico parcial, comprovante de atividades complementares e atestado de matrícula. No mesmo sistema haverá a interface do docente, que tem acesso via portal do professor, que realiza o controle de frequência, registra matérias lecionadas e notas, entre outras informações importantes para a vida acadêmica.

4.8 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado faz parte da formação acadêmica, tem carga horária de 320 horas, tomando por base a noção entre o pensar e o agir, capaz de conduzir ao entendimento desta atividade como momento privilegiado do processo de ensino e aprendizagem e como um importante instrumento de integração entre teoria, prática e formação profissional.

As atividades práticas de estágio são obrigatórias e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, na profissão da área do seu curso.

Deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino. Para caracterização e definição do estágio curricular é

necessária, entre a instituição de ensino e as pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições para a realização das atividades. A instituição poderá recorrer aos serviços de agentes de integração, públicos e privados entre os sistemas de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

A relação aluno e professor, no contexto do estágio, será exercida por meio da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, que será exercida por um Professor, integrante do Corpo Docente do Curso entre os Professores/Advogados, inscritos na OAB/SP, designado pelo Núcleo de Desenvolvimento Estruturante (NDE) e aprovado pelo Conselho do Curso.

Ao professor orientador competirá ministrar as aulas de prática forense de acordo com o previsto na ementa da disciplina, efetuando o controle de presença dos estagiários, registrando-o no diário de classe fornecido pela Coordenação do Curso; apresentar ao Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Curso, no início de cada semestre letivo, o plano do conteúdo programático a ser desenvolvido, no prazo e forma por eles determinado; orientar os estagiários a utilizarem o Regulamento dos Estágios e do Núcleo de Práticas Jurídicas para o cumprimento de suas tarefas.

Competirá à Coordenação do Curso e do Núcleo de Prática Jurídica a propositura de termos de cooperação e convênio do Curso de Direito com o Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil, Escritórios de Advocacia, dentre outros. Destaca-se que as minutas e tratativas já foram iniciadas.

O Estágio Curricular Supervisionado está disciplinado em regulamento próprio, parte integrante do PPC do Curso.

O curso contará, ainda, com o EMAJ (Escritório Modelo de Assistência Judiciária), trata-se de uma espécie de “clínica de direito” que funcionará como laboratório do Curso de Direito da FASOL, utilizando instalações destinadas ao desempenho de suas atividades.

O EMAJ tem o escopo de:

- I. Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito, ministrado pela FASOL, o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia;

- II. Prestar assistência jurídica gratuita às pessoas carentes, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo;
- III. Orientar juridicamente as pessoas referidas no inciso anterior, quanto aos seus direitos e deveres;
- IV. Agir preventivamente, buscando, sempre que possível, a conciliação e mediação ao invés dos litígios.

O responsável pelo EMAJ será o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, indicado pelo Diretor Geral da FASOL, tendo este como atividade precípua o acompanhamento e a execução das atividades deste Escritório.

4.9 Atividades Complementares

O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso de graduação, 200 horas de atividades, dentre as arroladas abaixo em três eixos (ensino, pesquisa e extensão), distribuídos nas seguintes atividades:

I – Eixo de Ensino:

- a) disciplinas não previstas no currículo pleno do curso de Direito, ou disciplinas curriculares eletivas cursadas além das disciplinas eletivas obrigatórias;
- b) estágios extracurriculares;
- c) cursos de informática e/ou idiomas estrangeiros.

II – Eixo de Extensão:

- a) monitoria de Ensino;
- b) participação em eventos: seminários, congressos, palestras, cursos, semanas acadêmicas, conferências, oficinas e outros;
- c) assistência a defesas de monografias finais de cursos jurídicos, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado;
- d) participação em projetos e programas de extensão;
- e) administração e representações estudantis;
- f) assistência às audiências, exceto aquelas utilizadas para as disciplinas de estágio curricular.

III- Eixo de Pesquisa:

- a) Participação em atividades de iniciação científica;
- b) Participação nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I: confecção de banner com o conteúdo do projeto de pesquisa e apresentação do projeto no Salão de Iniciação Científica do Curso de Direito;
- c) Publicações de trabalhos em revistas, livros ou sítios eletrônicos com ISBN ou ISSN.

As Atividades Complementares são obrigatórias, e até o nono semestre do curso de graduação, o acadêmico deverá ter realizado 70% (setenta por cento) da carga horária para as Atividades Complementares, caso contrário, o curso de Direito ficará desobrigado a incluir o seu nome na informação a ser prestada ao Ministério da Educação - MEC - dos prováveis formandos do respectivo ano civil.

Para fins de complementação da carga horária destinada as Atividades Complementares, além da atividades elencadas na grade de atividades anexa, serão consideradas as atividades a seguir arroladas:

I - As atividades profissionais do acadêmico desenvolvidas na área jurídica num total de vinte (40) horas;

II - Demais dúvidas que possa advir da presente situação competirão ao Colegiado do curso dirimir, suprindo eventuais lacunas mediante a expedição de atos complementares que se fizerem necessários.

A carga horária da parte flexível deve ser composta pelo acadêmico com atividades diferenciadas das disciplinas formais, tais como: atividades de extensão e eventos centrados em temáticas jurídicas (seminários, congressos, simpósios, conferências, projetos de pesquisa, iniciação científica, monitoria, estágios extracurriculares, publicação de trabalhos, bem como com disciplinas extracurriculares (não integrantes da grade curricular do curso de Direito).

Todas as atividades a serem realizadas pelos alunos devem, necessariamente, serem pertinentes a área jurídica e úteis à formação do bacharel em Ciências Jurídicas, desta forma os documentos comprobatórios (certidões, atestados, diplomas, declarações, entre outros documentos que comprovem a realização das atividades) devem ser, periodicamente,

entregues em via original acompanhada de cópia na Coordenação do Curso de Direito para validação, registro e computação da carga horária a ser aproveitada. Após visado pela Coordenação de Atividades Complementares com a respectiva atribuição de carga horária aproveitável, o documento comprobatório original deve permanecer sob a guarda do acadêmico o qual poderá a qualquer momento ser chamado pela Coordenação do Curso de Direito para rerepresentá-lo.

A Instituição de Ensino tem autonomia para definir os limites da carga horária de cada atividade, devendo evitar que a parte flexível seja composta apenas com uma espécie de atividade, pois isso desvirtuaria o objetivo proposto pelas diretrizes da Portaria n.º 1886/94, que é o aprofundamento temático e interdisciplinar do acadêmico visando à formação adequada e contextualizada ao futuro bacharel em Direito.

São válidas todas as atividades que o acadêmico realizar a partir do ingresso no curso de Direito, pois devem complementar a carga horária curricular do curso, e desde que as atividades sejam pertencentes as modalidades arroladas na grade de atividades.

As atividades complementares do curso estão disciplinadas em regulamento próprio.

4.10 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Curso, também chamado TCC, constitui-se numa Monografia, resultante de uma pesquisa, sob orientação de um professor, em uma das linhas de pesquisa do Curso e terá carga horária equivalente a 80 horas, é dividido em dois semestres: um para a elaboração do projeto e outro para o desenvolvimento da monografia.

O TCC é de natureza monográfica e científica, elaborado individualmente pelo aluno formando, como condição obrigatória para a obtenção do título acadêmico.

De acordo com as normas estabelecidas, o aluno deverá realizar um TCC, requisito básico para obtenção do diploma de conclusão do curso. Para tanto, terá direito à orientação de um docente, devendo submeter seu trabalho à avaliação de uma banca examinadora ao final do curso. A elaboração do TCC é disciplinada por normas técnicas descritas em Regulamento Próprio.

Os objetivos gerais do Trabalho de Graduação TCC devem propiciar aos acadêmicos a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

O Trabalho de Graduação consiste em uma pesquisa individual, orientada por docente da Faculdade e relatada sob a forma de monografia, abrangendo qualquer ramo do conhecimento, tratado no curso em pauta.

O processo do Trabalho de Graduação compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas nos últimos semestres letivos do curso, dependendo do previsto na matriz curricular. São etapas do Trabalho de Graduação:

- a) escolha do tema, pelo aluno, sob a orientação docente;
- b) elaboração do projeto de monografia;
- c) deliberação sobre o projeto de monografia;
- d) pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;
- e) relatórios parciais e relatório final;
- f) elaboração da versão preliminar da monografia, para discussão e análise com o professor-orientador;
- g) elaboração do texto final da monografia;
- h) apresentação da monografia, em cinco vias, para julgamento de banca examinadora, com a presença do autor do Trabalho de Graduação.

A estrutura formal da monografia deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor-orientador, serão disponibilizados manuais no site da biblioteca para auxiliar o aluno.

O aluno deve entregar uma cópia digital do trabalho, quando da defesa da monografia, para ser inserido no acervo digital da FASOL.

No que tange à orientação, cabe ao professor-orientador a avaliação do projeto de monografia. Quando o projeto for aprovado, o aluno pode dar início ao seu Trabalho de Graduação; caso seja rejeitado, o aluno terá prazo máximo de sete dias letivos para reformulação e reapresentação do projeto. Caso o projeto reformulado não seja aceito, a

Coordenação do Curso deliberará sobre os procedimentos cabíveis, oferecendo-se ao aluno, sempre, oportunidade de recuperação de estudos, para prosseguimento do curso.

O projeto aprovado é entregue ao professor-orientador, para acompanhamento e avaliação do processo de elaboração e apresentação da monografia, sendo arquivada outra via no registro acadêmico do aluno. Os relatórios parciais e finais devem ser concisos, objetivos e relatam sucintamente os procedimentos obedecidos, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos, no período.

Cabe ao professor-orientador a avaliação dos relatórios parciais e finais, podendo haver recurso, em primeira instância, para o Colegiado do Curso, em instância final, para o colegiado superior. Quando o professor-orientador emitir relatório negativo, deve ser oferecida, ao aluno, oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor-orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao Trabalho de Graduação.

Posteriormente à fase de projeto, a orientação será para fins de desenvolvimento da monografia, que seguirá o rito dos relatórios do projeto.

5 APOIO AO DISCENTE

Com o objetivo de atender o corpo discente e promover a sua integração à vida acadêmica, a FASOL disponibilizará setores e ambientes que se propõe a mediar, estimular e realizar ações que possibilitem ao aluno o seu desenvolvimento no processo formativo profissional.

Os alunos contarão com o apoio de Coordenação de Curso, que realizará reuniões sistemáticas com os representantes discentes e ainda, dentro da informalidade, colherá informações, sugestões dos alunos, mantendo um constante diálogo.

Receberão apoio pedagógico a partir de projeto de tecnologia digital e inserção acadêmica, com o objetivo de promover o acesso ao universo digital e virtual da comunidade, desenvolvendo o protagonismo e a responsabilidade social, contribuindo na formação técnica, acadêmica e profissional oferecida pela FASOL. Além disso, contribuirá na atualização e inserção social do indivíduo.

Serão desenvolvidos Programas de Monitorias e Nivelamento para o corpo discente. As áreas de nivelamento inicialmente contempladas são: Língua Portuguesa (leitura, interpretação e produção de textos), Matemática (fundamentos e exercícios para aprimorar o raciocínio lógico e a capacidade de análise) e Informática para os alunos do primeiro semestre, a partir de uma prova diagnóstica aplicada aos ingressantes.

A IES oferecerá ainda os Núcleos de Apoio Pedagógico e Psicológico como política para garantir, apoio psicopedagógico aos seus alunos, a partir do trabalho de docentes de cursos na área envolvida, ou de profissionais contratados para este fim.

A participação em eventos será apoiada e incentivada pela IES, sendo um facilitador de transporte aos alunos para eventos, visitas, congressos, seminários, encontros e outras atividades voltadas para a formação mais adequada e atual dos alunos, além de incentivos para publicação de artigos científicos, elaboração de jornais e murais didático-pedagógicos voltados para formação mais adequada e atual dos alunos.

Prevê-se ainda o oferecimento de bolsas de estudos e também parcerias para realização de estágio não obrigatório (remunerado) visando auxiliar financeiramente o

aluno, mas principalmente a sua manutenção no meio acadêmico, bem como a sua inserção no mercado de trabalho.

A Instituição oferecerá ainda espaço físico reservado às Representatividades de Turma e/ou Diretório Acadêmico dos cursos de Graduação, apoiando-os em suas atividades.

Ao findar do curso, os alunos contarão ainda com o programa de acompanhamento de egressos que será implantado a partir da metade do primeiro ciclo da faculdade, com objetivo de manter um diálogo constante com o egresso, oferecendo serviços que facilitem o processo de educação continuada e sirvam de intercâmbio entre os colegas e entre docentes e discentes e a direção da instituição.

Além dos apoios aos discentes supracitados, a Coordenação e o corpo docente do curso de Direito também manterá constante diálogo com os alunos, propiciando ambiente acolhedor que permitirá um relacionamento diferenciado com conseguindo assim identificar suas fragilidades visando a melhoria continua de todos os aspectos do curso.

6 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O processo de avaliação do curso tem caráter educativo e pedagógico e deve motivar, constantemente, a melhoria da qualidade do curso por meio de ação democrática, fundada na participação e corresponsabilidade de todos.

A avaliação, como um processo formativo do curso, propiciará a identificação de desvios e correção de rumos, bem como a revisão e inovação de procedimentos direcionados à mudança de postura e à consolidação de uma cultura pedagógica mais adequada à Missão do Curso e da Faculdade.

Nesta perspectiva, a avaliação de curso tem a finalidade de consolidar ações que garantam:

- O constante repensar do curso;
- Coerência das ações educativas com a missão da Faculdade;
- Coerência entre a proposta pedagógica e o vivenciado no cotidiano da sala de aula;
- Coerência entre o perfil profissional previsto no projeto pedagógico e o desenvolvido pelo curso;
- Integração das diferentes ações de cada um dos cursos;
- Coerência dos planos de ensino e do projeto do curso;
- Corresponsabilidade de cada sujeito envolvido no processo educativo.

O principal objetivo da auto-avaliação e da avaliação do curso por meio do ENADE e avaliação externa é gerar indicadores para conhecimento da sua realidade, pelos diferentes olhares daqueles que compõem a comunidade acadêmica e assim poder produzir coletivamente o conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

A auto avaliação institucional visa primordialmente fornecer subsídios para o planejamento e redirecionamento das ações institucionais; fornecer informações que venham contribuir para que a instituição possa cumprir o seu papel na garantia da qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; democratizar a gestão da instituição pela participação da comunidade acadêmica; ampliar a concessão de autonomias

na gestão, a partir dos resultados positivos nos diversos setores da comunidade acadêmica; consolidar o compromisso social, científico e cultural da IES.

6.1 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação tem função controladora, que ocorre ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o intuito de averiguar se os acadêmicos estão atingindo os objetivos previstos. Portanto, a avaliação formativa consiste, basicamente, em avaliar se o estudante supera gradativamente cada etapa da aprendizagem antes de prosseguir para uma etapa subsequente do processo.

A educação é concebida como um conjunto de experiências e vivências, às quais ocorrem de forma a agregar conhecimento ao acadêmico. É necessário que se construa toda uma condição favorável para que processo ensino e aprendizagem se dê plenamente. Assim, é fundamental que a avaliação assuma uma vertente crítica e reflexiva da própria ação, a fim de que, de forma holística e verificando os fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem, ampliem-se as diferentes perspectivas para a avaliação.

A avaliação da aprendizagem acadêmica está disciplinada no Regimento Geral conforme segue:

“Art. 68 A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento escolar, nos termos deste Regimento.

Art. 69 A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória e permitida apenas aos alunos matriculados.

§ 1º Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência de, no mínimo de 75 % das aulas e demais atividades realizadas, exceto no ensino a distância.

§ 2º A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

§ 3º O aluno poderá requerer junto à Secretaria Acadêmica, nos prazos fixados no Calendário Escolar, a realização de prova repositiva, a fim de concluir uma das avaliações componentes da média semestral que não tenha sido avaliado.

§ 4º O aluno convocado para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal do Júri, Prestar Serviço Militar obrigatório ou Serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infecto - contagiosas e gestantes têm direito a atendimento especial na forma da legislação em vigor.

Art. 70 A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 05 décimos.

Art. 71 O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros e, caso necessário, no exame final.

§ 1º Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

§ 2º O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliação, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

§ 3º Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

§ 4º É promovido ao semestre seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência de até três disciplinas no semestre.

Art. 72 O exame final será aplicado ao aluno que obtiver média semestral inferior a sete (7,0), e não inferior a três (3,0).

§ 1º O resultado final não poderá ser inferior a cinco (5,0), correspondendo ao cálculo aritmético entre a média semestral e a nota do exame final.

§ 2º O aluno que obtiver média semestral menor que 3,0 (três) ou média final menor que 5,0 (cinco) será reprovado.”

7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso nos cursos da FASOL se dá por meio de processo seletivo, nos termos da legislação educacional, e está disciplinado no regimento geral da IES, conforme abaixo transcrito:

“CAPÍTULO I - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 56 O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

Parágrafo único. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

Art. 57 O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, que serão avaliados através de provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

Art. 58 A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

§ 1º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

8 ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE DIREITO

O Curso da FASOL tem seu Projeto Pedagógico direcionado a formação de profissionais generalista, humanista, crítico e reflexivo, qualificado tecnicamente e dotado de habilidades, competências e atitudes ética e socialmente responsável, capaz de prestar serviços de qualidade na gestão pública solucionar problemas complexos do Sistema Jurídico de Presidente Prudente e entorno, a fim de proporcionar benefícios econômicos a Sociedade.

A implantação do Curso de Direito em Presidente Prudente contribuirá com o crescimento da Cidade, com a vinda de novos alunos, aumentando o poder de consumo do comércio local, bem como ampliação da locação de moradias, e futura consolidação do Operador do Direito na cidade, favorecendo assim, a geração de novos empregos e renda, além oportunizar a mais pessoas o acesso ao curso.

A FASOL é uma Instituição Isolada Particular de Ensino Superior, com sede e dependências administrativas na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 7711, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP.

A região está em rápido desenvolvimento, com uma economia cada vez mais independente. Conforme os dados do IBGE, o Produto interno bruto - PIB de Presidente Prudente é o 128º maior do Brasil, destacando-se na área de prestação de serviços. Nos dados do IBGE de 2005 o município possuía R\$ 2.971.249 mil no seu Produto Interno Bruto. Desse total, 327.020 mil são de impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O PIB per capita é de R\$ 14 652. Dos 5.565 municípios brasileiros, Presidente Prudente ocupa a 27ª colocação no ranking das mais promissoras cidades para se construir uma carreira profissional, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

A agricultura é o setor relevante da economia de Presidente Prudente. De todo o PIB do município 23.232 mil reais é o valor adicionado bruto da agropecuária. Segundo o IBGE em 2008 o município possuía um rebanho de 52.607 bovinos, 1.620 equinos, 300 suínos, 66 caprinos, 55 bufalinos, sete asininos, 181 muares, 820 ovinos e 11.500 aves, dentre estas 7.400 galinhas e 4.100 galos, frangos e pintinhos. Em 2007 a cidade produziu 2.750 mil litros de leite de 3.680 vacas. Foram produzidos 89 mil dúzias de ovos de galinha e

905 quilos de mel-de-abelha. Na lavoura temporária são produzidos principalmente a cana-de-açúcar (200.000 toneladas), a batata-doce (9.600 toneladas) e a mandioca (1250 toneladas).

A indústria atualmente é o segundo setor mais relevante para a economia prudentina. 436 375 reais do PIB municipal são do valor adicionado bruto da indústria (setor secundário). Segundo dados do cadastro da Prefeitura, existem no município 445 indústrias. Este número abrange cerca de 58% das indústrias associadas na Fiesp/Ciesp instaladas na região do Oeste Paulista. Destacam-se no cenário industrial da cidade, empresas de micro e pequeno porte. Uma importante parcela de participação do setor secundário municipal é oriunda dos quatro distritos industriais, que ocupam uma área total de 45 alqueires.

O NIPP I (Núcleo Industrial de Presidente Prudente Antônio Crepaldi) ocupa cerca de 20 alqueires, contendo 41 indústrias em vários setores como fábricas de extintores, indústria e comércio de móveis, indústria de argamassa, indústria de bebidas, estruturas metálicas, material de limpeza, produtos agropecuários, elétricos e equipamentos industriais entre outros; O NIPP II (Núcleo Industrial de Presidente Prudente) conta com uma área de 18 alqueires, mas ainda está em fase de implantação; O NIPP III (Núcleo Industrial não Poluente Belmiro Maganini) possui uma área de aproximadamente quatro alqueires, 60 indústrias em vários setores como produtos eletrônicos, equipamentos rodoviários, cozinha industrial, confecções, aparelhos hospitalares, esquadrias metálicas, produtos farmacêuticos, cosméticos, calçados, refrigerante, serrarias e móveis; O NIPP IV (Distrito Industrial Não Poluente Antônio Onofre Gerbasi), que possui aproximadamente três alqueires, conta com 52 indústrias tais como as de pré-moldados, baterias, produção de sementes, lajes, argamassa, lapidação de pedras, mármore e granito, madeira, móveis entre outras.

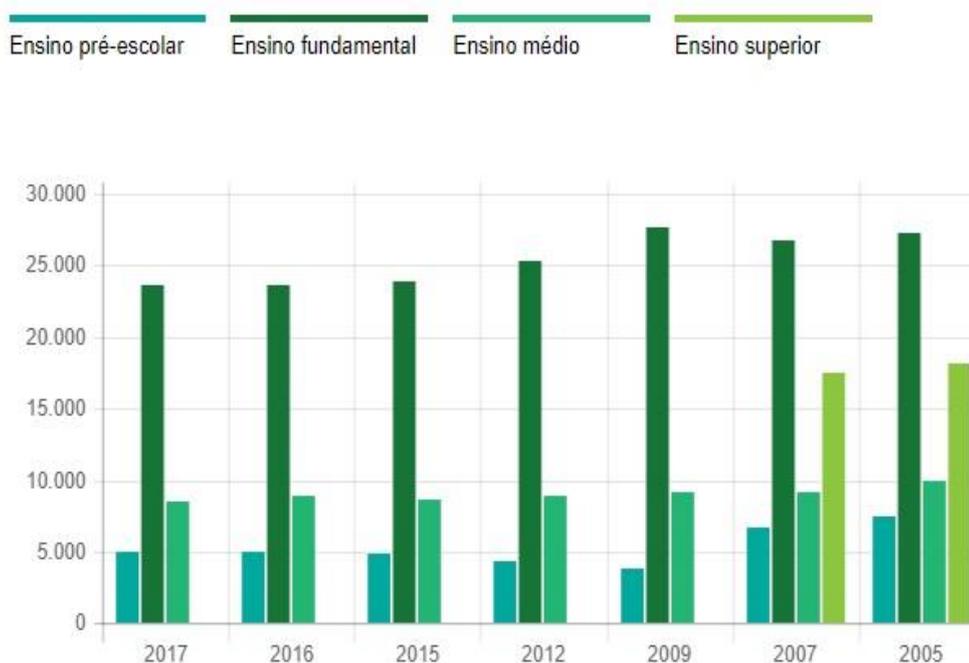
Nota-se que a região de Presidente Prudente tem um entorno bastante favorável, ou seja, o acesso é próximo e são localidades grandes, com público alvo para o curso de direito. A implantação de uma instituição de ensino superior numa região com tais indicadores é de extrema importância eis que o crescimento da rede instalada não acompanhará o crescimento populacional e, em consequência, a demanda por educação regular. A FASOL tem como finalidade oferecer ensino e formação profissional para grande

número de alunos da região, comprometida com o pressuposto fundamental de preservação da qualidade do ensino, dentro do espírito de formar profissionais mais competentes e ao mesmo tempo com maior versatilidade frente a um mercado de trabalho cada vez mais complexo, diversificado e competitivo.

Nesse sentido, a Faculdade se propõe a colaborar para que essa população tenha também acesso à formação superior, com um sistema aberto, buscando-se manter um bom relacionamento entre a organização e seu ambiente externo, insistindo na busca constante da qualidade em todos os processos acadêmicos e administrativos.

A rede pública de ensino apresenta número expressivo de alunos matriculados no ensino médio, vejamos os dados referentes às matrículas no município:

Matrículas (Unidade: matrículas)



Fonte: IBGE, 2018.

A procura pelo referido curso se dá pela existência de diversas carreiras exclusivas para bacharéis em Direito ou para advogados no setor público, sendo que as possibilidades no setor privado vão muito além do tradicional cargo num grande escritório jurídico, o

terceiro setor também é uma área que tem atraído jovens estudantes e bacharéis, cada vez mais preocupados em agregar valor social ao trabalho.

Segundo o último Senso da Educação Superior no Brasil, realizado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, em 2015, os cursos de bacharelado ainda são predominantes na educação superior brasileira, apresentando o maior crescimento no número de matrículas entre 2014 e 2015 – 3,9%. Vejamos a colocação do curso de direito no rol de escolhas dos homens e mulheres:

Mulher		Homem	
1 ^o	Pedagogia	Direito	1 ^o
2 ^o	Direito	Administração	2 ^o
3 ^o	Administração	Engenharia Civil	3 ^o
4 ^o	Enfermagem	Ciências Contábeis	4 ^o
5 ^o	Ciências Contábeis	Engenharia Mecânica	5 ^o
6 ^o	Psicologia	Engenharia de Produção	6 ^o
7 ^o	Serviço Social	Formação de Professor de Educação Física	7 ^o
8 ^o	Gestão de Pessoal/ Recursos Humanos	Engenharia Elétrica	8 ^o
9 ^o	Fisioterapia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	9 ^o
10 ^o	Arquitetura e Urbanismo	Educação Física	10

Além disso, é oportuno destacar o constante crescimento do ensino superior no Estado de São Paulo aparece no topo do ranking sempre entre os dez ou onze melhores colocados, vejamos as tabelas abaixo:

Tabela - Ingressos, por processo seletivo, no ensino superior nos Cursos de Graduação Presenciais: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2010 e 2015

Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2010	Part. (%)	Ranking	2015	Part. (%)	Ranking
Brasil	1.590.212	100,00	-	2.920.222	100,00	-
Sudeste	807.304	50,77	1º	1.369.271	46,89	1º
Nordeste	299.950	18,86	2º	551.263	18,88	2º
Sul	231.117	14,53	3º	481.279	16,48	3º
Centro-Oeste	153.885	9,68	4º	277.974	9,52	4º
Norte	97.956	6,16	5º	240.435	8,23	5º
São Paulo	497.984	31,32	1º	770.440	26,38	1º
Minas Gerais	145.575	9,15	2º	276.576	9,47	2º
Rio de Janeiro	136.553	8,59	3º	268.252	9,19	3º
Paraná	103.375	6,50	4º	185.172	6,34	4º
Rio Grande do Sul	84.230	5,30	5º	170.051	5,82	5º
Bahia	69.567	4,37	6º	141.058	4,83	6º
Santa Catarina	43.512	2,74	10º	126.056	4,32	7º
Ceará	38.306	2,41	11º	93.980	3,22	8º
Goiás	49.546	3,12	8º	89.841	3,08	9º
Pernambuco	51.486	3,24	7º	88.989	3,05	11º
Pará	23.444	1,47	18º	88.919	3,04	12º
Amazonas	37.818	2,38	12º	63.377	2,17	13º
Mato Grosso	33.676	2,12	13º	54.691	1,87	14º
Espírito Santo	27.192	1,71	16º	54.003	1,85	15º
Paraíba	27.611	1,74	15º	48.952	1,68	16º
Maranhão	25.100	1,58	17º	46.219	1,58	17º
Mato Grosso do Sul	22.753	1,43	20º	43.840	1,50	18º
Rio Grande do Norte	29.507	1,86	14º	38.482	1,32	19º
Piauí	22.828	1,44	19º	34.010	1,16	20º
Alagoas	20.244	1,27	21º	31.051	1,06	21º
Sergipe	15.301	0,96	22º	28.522	0,98	22º
Rondônia	11.347	0,71	24º	25.594	0,88	23º
Tocantins	12.543	0,79	23º	22.574	0,77	24º
Amapá	5.529	0,35	25º	17.230	0,59	25º
Acre	4.000	0,25	26º	11.679	0,40	26º
Roraima	3.275	0,21	27º	11.062	0,38	27º

Fonte: MEC / INEP / DAES

Elaboração: Instituto Mauro Borges / SEGPLAN-GO

Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas - 2017.

**Tabela - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais, em 30/06, (Capital e Interior):
Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2010 e 2015.**

Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2010	Part. (%)	Ranking	2015	Part. (%)	Ranking
Brasil	5.449.120	100,00	-	6.633.545	100,00	
Sudeste	2.656.231	48,75	1º	3.087.825	46,55	1º
Nordeste	1.052.161	19,31	2º	1.433.406	21,61	2º
Sul	893.130	16,39	3º	1.021.149	15,39	3º
Centro-Oeste	495.240	9,09	4º	617.317	9,31	4º
Norte	352.358	6,47	5º	473.848	7,14	5º
São Paulo	1.474.516	27,06	1º	1.717.275	25,89	1º
Minas Gerais	559.133	10,26	2º	677.478	10,21	2º
Rio de Janeiro	521.355	9,57	3º	573.267	8,64	3º
Rio Grande do Sul	353.592	6,49	4º	395.851	5,97	4º
Paraná	335.303	6,15	5º	389.966	5,88	5º
Bahia	248.280	4,56	6º	326.536	4,92	6º
Ceará	152.430	2,80	11º	243.905	3,68	7º
Santa Catarina	204.235	3,75	7º	235.332	3,55	8º
Pernambuco	192.436	3,53	8º	231.809	3,49	9º
Goiás	173.003	3,17	9º	209.158	3,15	10º
Amazonas	111.433	2,04	12º	159.119	2,40	12º
Paraíba	88.906	1,63	16º	136.330	2,06	13º
Pará	101.210	1,86	14º	134.211	2,02	14º
Mato Grosso	91.597	1,68	15º	130.245	1,96	15º
Maranhão	86.966	1,60	18º	129.630	1,95	16º
Espírito Santo	101.227	1,86	13º	119.805	1,81	17º
Rio Grande do Norte	87.015	1,60	17º	112.850	1,70	18º
Piauí	81.013	1,49	19º	97.724	1,47	19º
Mato Grosso do Sul	73.529	1,35	20º	91.739	1,38	20º
Alagoas	65.319	1,20	21º	82.497	1,24	21º
Sergipe	49.796	0,91	22º	72.125	1,09	22º
Tocantins	38.998	0,72	24º	52.420	0,79	23º
Rondônia	40.134	0,74	23º	48.926	0,74	24º
Amapá	20.261	0,37	26º	35.015	0,53	25º
Acre	21.342	0,39	25º	25.175	0,38	26º
Roraima	18.980	0,35	27º	18.982	0,29	27º

Fonte: MEC / INEP / DAES

Elaboração: Instituto Mauro Borges / SEGPLAN-GO

Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas - 2017.

Tabela - Número de Concluintes em Cursos de Graduação Presenciais, (Capital e Interior: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2010 e 2015.

Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2010	Part. (%)	Ranking	2015	Part. (%)	Ranking
Brasil	829.286	100,00	-	916.363	100,00	
Sudeste	447.369	53,95	1º	450.446	49,16	1º
Nordeste	133.834	16,14	2º	167.894	18,32	2º
Sul	132.805	16,01	3º	140.158	15,30	3º
Centro-Oeste	70.599	8,51	4º	89.968	9,82	4º
Norte	44.679	5,39	5º	67.897	7,41	5º
São Paulo	263.084	31,72	1º	272.847	29,77	1º
Minas Gerais	92.586	11,16	2º	91.600	10,00	2º
Rio de Janeiro	75.225	9,07	3º	71.042	7,75	3º
Paraná	56.363	6,80	4º	59.397	6,48	4º
Rio Grande do Sul	44.531	5,37	5º	48.435	5,29	5º
Bahia	35.346	4,26	6º	37.749	4,12	6º
Amazonas	14.229	1,72	13º	27.525	3,00	11º
Ceará	16.132	1,95	12º	24.682	2,69	12º
Pará	13.398	1,62	15º	19.315	2,11	13º
Mato Grosso	11.378	1,37	17º	16.801	1,83	14º
Espírito Santo	16.474	1,99	11º	14.957	1,63	15º
Rio Grande do Norte	13.823	1,67	14º	14.579	1,59	16º
Piauí	12.037	1,45	16º	14.524	1,58	17º
Paraíba	9.821	1,18	18º	13.714	1,50	18º
Maranhão	9.389	1,13	19º	13.492	1,47	19º
Mato Grosso do Sul	8.446	1,02	20º	13.331	1,45	20º
Alagoas	7.014	0,85	21º	10.792	1,18	21º
Sergipe	6.137	0,74	22º	8.162	0,89	22º
Rondônia	5.142	0,62	23º	6.952	0,76	23º
Tocantins	4.268	0,51	24º	5.340	0,58	24º
Amapá	2.585	0,31	26º	3.795	0,41	25º
Acre	3.149	0,38	25º	2.661	0,29	26º
Roraima	1.908	0,23	27º	2.309	0,25	27º

Fonte: MEC / INEP / DAES

Elaboração: Instituto Mauro Borges / SEGPLAN-GO

Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas - 2017.

A criação do curso de graduação em Direito vem ao encontro das necessidades de desenvolvimento da cidade e à concepção da Instituição, cuja meta é implantar uma unidade integrada e multidisciplinar de ensino qualificado, promovendo um ambiente acadêmico que propicie e estimule a pesquisa científica e a produção intelectual, política, social e cultural. Destarte, há a necessidade de implementação e oferta de mais vagas na área do direito e, por conseguinte, de novos cursos, tais como o de direito ora proposto.

Dessa forma, em face da relevância social do curso de Direito, que demonstra a crescente demanda na região por profissionais com formação mais abrangente, bem como por meio dos dados sócio educacionais coletados nos sítios dos órgãos oficiais da administração pública, por meio dos quais se identifica a quantidade de concluintes do ensino médio e ingressantes no ensino superior e, ainda, em razão da quantidade de órgãos públicos que cada vez mais intensificam seu sistema seletivo, a instituição conclui pela necessidade do número de vagas solicitadas.

Assim, o corpo docente do curso de Direito composto por docentes qualificados com ampla experiência na Educação Superior, inseridos em suas respectivas áreas de atuação e preocupados em buscar uma qualificação profissional compatível com as exigências de uma instituição inovadora e participante.

Neste contexto, a infraestrutura física onde funciona a FASOL são adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares do curso que oferecerá e do que pretende implantar. No que diz respeito à dimensão infraestrutura providenciou espaço físico adequado para o número de 100 alunos e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição.

Diante de todo o exposto, resta claro que o número de vagas para o curso está fundamentado em estudo quantitativo e qualitativo, em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

9 COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

9.1 Coordenação

O curso de Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista é coordenado pela Professora Gabrielle Jacobi Kölling, que cumprirá jornada integral de trabalho. Doutora em Direito Público (UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conceito 6 na Capes). Mestre em Direito Público (UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2011). Especialista em Direito Sanitário (Universidade de Roma Tre, 2011). Graduada em Bacharelado em Direito (UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009).

Possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica. Conta com 09 (anos) anos de experiência fora do Magistério Superior, 08 (oito) anos de experiência no magistério superior e 04 (quatro) anos de experiência em gestão acadêmica. É Membro da RedIberoamericana de Derecho Sanitario (Fiocruz/Brasília). Parecerista e Editora de Revistas Científicas. Foi Consultora da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS. Professora Universitária. Professora de Programa de Mestrado - Mestrado em Saúde Ambiental, em Administração e Governança da FMU-SP – Faculdades Metropolitanas Unidas.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito atuará diretamente:

- Na atribuição de aulas no início do semestre letivo;
- No acompanhamento da elaboração e da execução dos programas das disciplinas, intervindo, se necessário, nas reuniões pedagógicas com os professores;
- Respostas às dúvidas pessoais de seus pares em momentos específicos;
- Consulta à Biblioteca para o levantamento das obras disponíveis e para serem adquiridas;
- Atendimento aos alunos cotidianamente resolvendo problemas pontuais, didático-pedagógicos e/ou de gestão acadêmica, que exigem a participação da Faculdade, levantando interesses e necessidade de atividades complementares, organizando e participando de eventos internos e externos, intra e intercurso, intra e interinstitucionais.

Além destas atividades diretas, a Coordenadora do curso de Bacharelado em Direito deverá acompanhar as discussões nacionais a respeito do curso pelo qual é responsável, com vistas a propiciar a sua interação com as questões brasileiras que orientam os caminhos do ramo de conhecimento pertinente, uma dimensão interdisciplinar e multiprofissional.

Junto aos docentes, deverá ter o cuidado de que toda equipe internalize os objetivos do curso e que cada professor, em particular, busque forte correlação entre os objetivos de sua disciplina e os do curso, tenha efetiva participação na elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito.

Buscará manter elevado grau de motivação do corpo docente e discente ainda com o objetivo de atingir o aperfeiçoamento e atualização e atender as expectativas do mercado. Buscará, ainda, fazer alunos parceiros no cumprimento dos objetivos do curso, comprometendo-os desta forma. Por meio do incentivo da participação em palestras, em cursos e seminários, ocorrerá também a integração dos conteúdos na elaboração de trabalhos específicos ou multidisciplinares.

Todas as atribuições estão regimentalmente definidas no Curso de Bacharelado em Direito será conduzido atendendo aos padrões de qualidade e excelência estabelecidos pelo Sistema Federal de Ensino Superior.

9.2 Corpo Docente - Titulação

De acordo com a relação dos professores e suas respectivas titulações, verifica-se que o corpo docente indicado para os dois primeiros anos do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista, é integrado em sua maioria por professores mestres e doutores:

N.	DOCENTE	MAIOR TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
01	Adriano Moreno Jardim	Mestre	Parcial
02	Clayton Vinicius Pegoraro de Araujo	Doutor	Parcial
03	Daiane Moura de Aguiar	Doutora	Parcial

04	Gabrielle Jacob Kölling	Doutora	Integral
05	João Carlos Peruque Junior	Mestre	Parcial
06	Marcela Ribeiro Belon	Especialista	Parcial
07	Marcia Cristina de Lima Aguillar Bolzani	Mestre	Integral
08	Nivaldo Fernandes Gualda Junior	Especialista	Parcial
09	Paulo Cesar de Souza	Doutor	Parcial
10	Rosival Jaques Molina	Mestre	Integral
11	Yuri Felix Pereira	Mestre	Parcial

Nota-se que o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista integra 11 professores, sendo:

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
Doutor	04	36%
Mestre	05	46%
Especialista	02	18%
TOTAL	11	100%

9.2.1 Regime de Trabalho

Conforme se depreende do quadro abaixo, o corpo docente indicado para os dois primeiros anos do curso de Bacharelado em Direito será integrado por 11 docentes, 100% a serem contratados em regime de tempo e integral e parcial, permitindo-os maior aproveitamento de suas experiências profissionais e docentes para o melhor desenvolvimento e implantação do curso.

REGIME	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
Integral	03	27%
Parcial	08	73%
TOTAL	11	100%

9.2.2 Experiência Profissional e Docência Superior do Corpo Docente

A Faculdade Solidária do Oeste Paulistadelineou como perfil do quadro docente para seus cursos de graduação contratar aqueles que possuem formação e experiência profissional e Docente nas áreas das unidades curriculares e disciplinas a serem ministradas em cada curso.

Assim, o corpo docente do curso de Bacharelado em Direito será composto por docentes qualificados com ampla experiência na Educação Superior, inseridos em suas respectivas áreas de atuação e preocupados em buscar uma qualificação profissional compatível com as exigências de uma instituição inovadora e participante. A Instituição tem a preocupação de manter em seu quadro docente, aqueles cuja formação e experiência no magistério atendam satisfatoriamente os objetivos dos pedagógicos institucionais.

N.	DOCENTE	DOCÊNCIA SUPERIOR	EXP. PROFISSIONAL
01	Adriano Moreno Jardim	07	11
02	Clayton Vinicius Pegoraro de Araujo	17	17
03	Daiane Moura de Aguiar	09	03
04	Gabrielle Jacob Kölling	08	09
05	João Carlos Peruque Junior	14	12
06	Marcela Ribeiro Belon	02	09
07	Marcia Cristina de Lima Aguillar Bolzani	13	NSA
08	Nivaldo Fernandes Gualda Junior	11	15
09	Paulo Cesar de Souza	05	NSA
10	Rosival Jaques Molina	12	30
11	Yuri Felix Pereira	11	10

9.3 Núcleo Docente Estruturante

Os professores que integram o Núcleo Docente Estruturante foram responsáveis pela formulação da proposta pedagógica do curso de Bacharelado em Direito e serão

responsáveis pela implementação e desenvolvimento do curso, estando vinculados às suas atividades essenciais, entre elas: docência, orientação de pesquisa e extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico, etc.

No quadro a seguir está apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação e do regime de trabalho.

N.	DOCENTE	MAIOR TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	CARGO
01	Gabrielle Kölling	Doutora	Integral	Presidente
02	Adriano Moreno Jardim	Mestre	Parcial	Membro
03	Clayton Vinicius Pegoraro de Araújo	Doutor	Parcial	Membro
04	Paulo Cesar de Souza	Doutor	Parcial	Membro
05	Rosival Jaques Molina	Mestre	Integral	Membro

De acordo com o quadro apresentado, 100% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, 40% possuem previsão de contratação em regime de tempo integral e 60% em regime parcial.

9.4 Colegiado de Curso

O colegiado de curso é o órgão com funções deliberativas, normativas, consultivas e de assessoramento no âmbito didático-pedagógico do curso, destinado a implantar o projeto pedagógico e a propor política de ensino, pesquisa e extensão, nos respectivos cursos, ressalvada a competência dos colegiados superiores.

A gestão democrática e participativa prevê a existência de mecanismos que permitam que as vozes de todos aqueles que participam do processo educacional possam ser ouvidas e; além disso, possam trazer contribuições para a qualidade do curso.

O Colegiado do Curso obedece ao seu Regulamento que determina representação majoritária de docentes, com a seguinte composição:

I – Coordenador do curso, que o preside;

II – 4 docentes do respectivo curso, indicado por seus pares

III – um representante dos discentes do curso, indicado por seus pares

Os representantes docentes serão escolhidos pelo Coordenador de Curso, que atenderá critérios de engajamento no exercício da representação e cabe à Coordenadoria de Curso informar a Diretoria para expedição do seu ato formal de constituição.

São atribuições do Colegiado do Curso além daquelas descritas no Regimento Geral:

- I. Funcionar como órgão consultivo e deliberativo, assessorando na coordenação e orientação das atividades do curso;
- II. cumprir e fazer cumprir as normas da Graduação em sua totalidade;
- III. avaliar as atividades do ensino ministrado nos componentes curriculares do curso;
- IV. encaminhar à Coordenação Acadêmica solicitação de providências que viabilizem o bom funcionamento do curso;
- V. planejar, semestralmente, a oferta de componentes curriculares;
- VI. articular-se com as demais instâncias visando a implementação de ações no campo da pesquisa e da extensão;
- VII. deliberar sobre solicitações, recursos ou representações de alunos e professores relativos ao curso;
- VIII. atuar diretamente nos programas de avaliação, como participante das avaliações da Instituição e do Curso, com vistas à manutenção da boa qualidade acadêmica;
- IX. julgar os recursos oriundos de questões sobre frequência, provas, exames e trabalhos escolares;
- X. constituir, dentre seus membros, comissões especiais para estudo de assuntos de interesse didático;
- XI. opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- XII. cooperar com os demais órgãos universitários.

O Colegiado de curso reúne-se, no mínimo, 2 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, ou por convocação de 2/3

(dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Para os anos iniciais o colegiado do curso de Direito será composto pelos professores:

Gabrielle Jacob Kölling (Presidente)

João Carlos Peruque Junior

Nivaldo Fernandes Gualda Junior

Marcela Ribeiro Belon

Marcia Cristina de Lima Aguillar Bolzani

Devendo ainda, assim que iniciado as atividades ter a indicação do representante discente completando a sua composição.

10 INFRAESTRUTURA

As instalações físicas da Faculdade Solidária do Oeste Paulista – FASOL foram planejadas de forma atender adequadamente as funções a que se destinam.

Está localizada em avenida de fácil acesso, próximo a conjuntos habitacionais que favorecem diversas famílias carentes. A escolha do local ocorreu principalmente pela missão e os objetivos em atender principalmente aqueles mais necessitados, que distam da educação e muito ainda do ensino superior, visando o oferecimento de ensino de qualidade acessível de todas as formas, seja por meio de concessão de bolsas de estudos, mas também da facilitação do seu trajeto até a IES.

A vinda da FASOL valorizará ainda mais essa região, que muito sofrera com a falta de estrutura além do excesso de violência.

Os serviços de conservação das instalações gerais e dos equipamentos serão mantidos de forma satisfatória por um quadro de funcionários e técnicos com responsabilidade setorizada na instituição, para que possa ser oferecido amplo atendimento à comunidade acadêmica.

O acesso aos recursos e equipamentos de informática é permitido aos discentes e aos docentes através dos laboratórios de informática e biblioteca.

A utilização dos instrumentos de multimídia acontecem por meio de prévio agendamento a ser realizado em documento específico ao responsável da área.

O acesso a Internet é liberado a todos os funcionários e alunos desde que para uso administrativo ou acadêmico. O controle de acesso é realizado pelo núcleo de informática da Faculdade.

10.1 Espaço de Trabalho para Docente em Tempo Integral

Os docentes em tempo integral contam com sala organizada em gabinetes individuais, que dispõe de mobiliário adequado (mesas, cadeiras e armário), computadores conectados à internet para uso dos professores, acesso à impressora compartilhada e

também ramal telefônico compartilhado, que permite ligações internas (diretas) e externas (por solicitação).

Apesar dos docentes em tempo integral terem a sua disposição uma sala equipada para realização de suas atividades e estudos, eles também podem fazer uso da sala de reuniões de fácil acesso, arejada e limpa diariamente, além de estar devidamente equipada com conexão à Internet banda larga por meio de rede sem fio, para uso de notebooks ou dispositivos móveis.

10.2 Espaço de Trabalho para o Coordenador

As atividades da Coordenação do Curso são realizadas em sala individual. Cada coordenação de curso tem à disposição um gabinete de trabalho individual destinado às suas atividades. Os gabinetes de trabalhos individuais possuem mobiliário ergonômico (mesas, cadeiras, armários e gaveteiros) e são equipados com computadores conectados à Internet e à rede interna (para uso dos sistemas acadêmicos e administrativos), impressora compartilhada, além dos ramais telefônicos, que permitem ligações externas diretamente (locais e interurbanas).

A Coordenação do Curso conta com o suporte da Secretaria Acadêmica para a realização das tarefas inerentes a atividade de coordenação. A sala é climatizada, iluminada, arejada e limpa diariamente. Também dispõe de conexão à Internet banda larga por rede sem fio, para uso de notebook ou dispositivos móveis.

Fica também à disposição da coordenação do curso sala para reuniões climatizada, equipada com computador conectado à internet e com impressora, TV LCD para apresentação, sofá, arquivo e uma ampla mesa de trabalho, onde podem ser realizados atendimentos individuais ou em grupo de alunos, professores, Colegiado de Curso, representantes do Núcleo Docente Estruturante, Coordenações do NEAD, entre outros grupos de trabalho.

10.3 Sala Coletiva de Professores

Além dos gabinetes individuais de trabalho, os professores contam com sala coletiva de trabalho de fácil acesso, arejada e limpa diariamente, além de estar devidamente equipada com mobiliário ergonômico (mesas, cadeiras e armários para guarda de material), café e água, permitindo além do trabalho o descanso e lazer, também contam com computadores, conexão à Internet banda larga por meio de rede sem fio, para uso de notebooks ou dispositivos móveis. A sala dos professores possui ainda banheiro privativo.

O apoio técnico é realizado pelo Departamento de Informática e Secretaria localizados no mesmo bloco.

10.4 Salas de Aulas

As salas de aula são amplas, bem iluminadas, climatizadas, arejadas, com janelas que também permitem iluminação e ventilação natural. Todas as salas possuem mesa e cadeira para professor, quadro, instalações para painel de projeção e sinal de internet sem fio. Para uso exclusivo nessas salas, ficam à disposição dos professores os seguintes recursos multimídia: notebooks, projetoresmultimídia e caixas de som.

Além das salas de aula, a infraestrutura da IES possui um anfiteatro de com capacidade para até 120 pessoas, possui sinal de internet sem fio, iluminação e ventilação natural. Pensando em atendimento a numero maior de pessoas a FASOL possui contratos de parcerias para utilização de diversos outros anfiteatros para realização de atividades diferenciadas, que atendem números diferentes de pessoas em bairros distintos, também visando facilitar a locomoção dos mesmos.

As pessoas com deficiência têm as condições de acessibilidade ao auditório e às salas de aulas asseguradas porda eliminação de barreiras nas entradas principais com a colocação de rampas, reserva de vagas em estacionamento em frente a IESmportas e banheiros adaptados e com as dimensões para permitir o acesso de cadeirantes, colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros e corrimão, conforme preconiza o art. 8º do Decreto nº. 5.296/04 da Lei 10.098/00.

10.5 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

Está disponível aos alunos, um Laboratório de Informática, com 25 máquinas, além de áreas de estudos na Biblioteca, para a realização de práticas pedagógicas quando necessário, ou de uso livre de acordo com os horários de funcionamento, das 2ª a 6ª feira das 07:30h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

A IES oferece nos ambientes dos laboratórios e biblioteca internet sem fio para todo e qualquer usuário que possua computador portátil e/ou smartphone.

Os professores e alunos têm livre acesso aos equipamentos de informática seja nos Laboratórios, bem como em terminais instalados na Biblioteca.

Os laboratórios de informática em período de acesso livre, contam com monitores para auxílio de alunos e professores. O acesso aos computadores pelos alunos nos laboratórios de informática e na biblioteca segue regulamento próprio.

A conservação e a expansão dos equipamentos de informática estão definidas em política institucional, a qual prevê a manutenção compessoal próprio e terceirizado se necessário for, além da aquisição de novos equipamentos conforme as demandas dos cursos.

O laboratório conta equipamento acessível, por meio do software Orca é uma tecnologia assistiva livre, de código aberto, flexível, extensível e poderosa para pessoas com deficiência visual. Usando várias combinações da síntese de fala, do braille, e da ampliação, Orca fornece ajuda para o acesso às aplicações e aos "toolkits" que suportam o AT-SPI (por exemplo, o desktop GNOME) e fones de ouvido.

10.6 Biblioteca

A Biblioteca está instalada em amplo espaço de modo a atender satisfatoriamente comunidade acadêmica O sistema da biblioteca será totalmente informatizado.

O acervo constituído por livros e periódicos divididos nas diversas áreas do conhecimento, disponíveis para empréstimos e consultas locais, de material especializado de todas as áreas que abrangem os cursos da IES.

Dispõe de mesas e salas de estudos em grupos, gabinetes de estudo individual, além de computadores para a realização de trabalhos, pesquisas a internet e consulta ao acervo.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta: 08h às 22h e sábado das 08h às 12h.

Contará em seu corpo técnico administrativo com uma Bibliotecária com registro profissional no CRB e uma auxiliar.

Dentre os serviços que são oferecidos pela biblioteca destacam-se o empréstimo domiciliar e local, levantamento (pesquisa) bibliográfica via internet, interbibliotecas com outras instituições. O acesso à Biblioteca é restrito ao meio acadêmico – alunos, professores e funcionários – por meio de identificação do registro institucional e é aberta para consulta à comunidade externa.

A comunidade acadêmica terá acesso a à Biblioteca Virtual Universitária que disponibilizará livros-texto em português no formato digital, podendo ser acessada de qualquer computador ou tablet com conexão à internet. Com esta ferramenta, temos à disposição um acervo digital em diversas áreas de conhecimento, em constante expansão.

Realiza a normalização de trabalhos técnicos e científicos, havendo contribuição às publicações editadas no âmbito da Instituição. A Biblioteca realiza treinamento de usuários, por ocasião da entrada de calouros.

10.6.1 Bibliografia Básica

Cada disciplina (unidade curricular) dos primeiros anos de funcionamento do curso possui na Bibliografia Básica 03 títulos. Com exemplares físicos e virtuais acessíveis por meio da biblioteca virtual Minha Biblioteca.

Todos os títulos e exemplares estão devidamente tombados e catalogados junto ao patrimônio da IES por meio de um sistema informatizado que realiza o controle de empréstimos e de aquisições para o acervo. Todas as solicitações dos pedidos de compra de títulos e exemplares são de responsabilidade dos diretores, coordenadores e professores dos cursos de.

A seleção dos títulos a serem adquiridos fica a cargo do corpo docente com a supervisão da coordenação do curso, que contribuem decisivamente para a formação do acervo nos quesitos qualidade e quantidade, visto que são conhecedores da literatura em suas respectivas áreas.

10.6.2 Bibliografia Complementar

Cada disciplina (unidade curricular) dos primeiros dois anos de funcionamento do curso possui na Bibliografia Básica 03 títulos e Bibliografia Complementar 05 títulos. Com exemplares físicos e virtuais acessíveis por meio da biblioteca virtual Minha Biblioteca.

Todos os títulos e exemplares estão devidamente tombados e catalogados junto ao patrimônio da IES por meio de um sistema informatizado que realiza o controle de empréstimos e de aquisições para o acervo. Todas as solicitações dos pedidos de compra de títulos e exemplares são de responsabilidade dos diretores, coordenadores e professores dos cursos de.

A seleção dos títulos a serem adquiridos fica a cargo do corpo docente com a supervisão da coordenação do curso, que contribuem decisivamente para a formação do acervo nos quesitos qualidade e quantidade, visto que são conhecedores da literatura em suas respectivas áreas.

10.7 Núcleo de Prática Jurídica – NJP

Para o curso de Bacharelado em Direito será disponibilizadoo laboratório específico de Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que tem por finalidade a realização do estágio prático do acadêmico de Direito.A prática a ser realizada no NPJ se dividirá em atividades reais (casos concretos), atividades simuladas (audiências, debates, elaboração de peças prático-profissionais) e visitas orientadas, além da análise de autos findos.

O NPJ desenvolverá atividade de natureza assistencial do seu entorno por meio do atendimento gratuito nas causas mais relevantes com a participação efetiva do aluno e preocupado essencialmente com sua formação profissional, incluindo as atividades de

conciliação e mediação. Os serviços do NPJ estão previstos e serão implantados com respectivas normas de funcionamento, consoante regulamento anexo ao PPC.

A resolução extrajudicial de conflitos tais como a mediação, a conciliação, a arbitragem e a negociação, apresentam-se como processo “não-adversário” e voluntário de resolução de controvérsias, por intermédio do qual duas ou mais pessoas, físicas ou jurídicas, que buscam obter uma resolução consensual que possibilite preservar o relacionamento entre elas. Para isso, recorrem a um terceiro imparcial, competente, diligente, com credibilidade e comprometido com o sigilo e que estimule, viabilize a comunicação e auxilie na busca da identificação dos reais interesses e resolução do conflito.

A opção por uma resolução não conflituosa prestigia o poder dispositivo das partes, possibilita a celeridade na resolução das controvérsias e reduz os custos. Os procedimentos são confidenciais e a responsabilidade das decisões cabe às partes envolvidas. Busca-se, assim, um acordo de vontades, motivo pelo qual deverá ser objeto de um termo por escrito e eventualmente, em sendo adequado, levado à homologação judicial.

O procedimento obedecerá às regras e princípios atinentes à resolução de conflito eleita para cada situação. Qualquer pessoa jurídica ou física capaz pode requerer a resolução alternativa de conflito. A solicitação, bem como o convite à outra parte para dela participar, deverão, preferencialmente, ser formulados por escrito. Quando a outra parte não concordar em participar, a primeira será imediatamente comunicada por escrito, para que tome as medidas que entender cabíveis. As partes deverão participar do processo pessoalmente, os alunos acompanharão todo o procedimento.

Reunidas as partes e aluno(s) responsável(eis) sempre sob orientação do professor, será desenvolvido o procedimento. Os encontros serão realizados individualmente e em conjunto com as partes, sendo observada a dinâmica de atuação específica da técnica e resolução alternativa de conflitos escolhida para o caso. Havendo necessidade e concordância das partes, poderá haver reuniões em separado, com cada uma das partes, respeitando a igualdade de oportunidades e o sigilo que o contexto demandar.

A condução dos procedimentos e escolha do método será da maneira que for considerada apropriada, levando em conta as circunstâncias, o estabelecido com as partes e a própria celeridade do processo.

ANEXOS

Anexo 1 - Regulamento das Atividades Complementares

Art. 1º As Atividades Complementares previstas no Curso de Graduação da Faculdade Solidária do Oeste Paulista são obrigatórias e o presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de controle, aproveitamento, validação e registro das horas complementares realizadas pelo acadêmico, na forma das disposições da Portaria n.º 1.886, de 30 de dezembro de 1994, do Ministério da Educação e Cultura, bem como especificar as atividades que são válidas para esse fim, os documentos comprobatórios e a limitação da carga horária admitida para cada atividade.

Art. 2º O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso de graduação, 200 (duzentas) horas de atividades, dentre as arroladas no artigo 3º deste regulamento.

Art. 3º O núcleo flexível do curso de Direito desta Universidade compõem-se de três eixos (ensino, pesquisa e extensão), distribuídos nas seguintes atividades:

I – Eixo de Ensino:

- a) disciplinas não previstas no currículo pleno do curso de Direito, ou disciplinas curriculares eletivas cursadas além das disciplinas eletivas obrigatórias;
- b) estágios extracurriculares;
- c) cursos de informática e/ou idiomas estrangeiros.

II – Eixo de Extensão:

- a) monitoria de Ensino;
- b) participação em eventos: seminários, congressos, palestras, cursos, semanas acadêmicas, conferências, oficinas e outros;
- c) assistência a defesas de monografias finais de cursos jurídicos, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado;
- d) participação em projetos e programas de extensão;
- e) administração e representações estudantis;
- f) assistência às audiências, exceto aquelas utilizadas para as disciplinas de estágio curricular.

III- Eixo de Pesquisa:

a) Participação em atividades de iniciação científica;

b) Participação nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I: confecção de banner com o conteúdo do projeto de pesquisa e apresentação do projeto no Salão de Iniciação Científica do Curso de Direito;

c) Publicações de trabalhos em revistas, livros ou sítios eletrônicos com ISBN ou ISSN.

§ 1º. As disciplinas extracurriculares elencadas no I – Eixo de Ensino, alínea “a”, podem ser realizadas em outros cursos de graduação desta Universidade ou em outras Instituições de Ensino Superior nas áreas afins do Direito, mediante aprovação do Colegiado do curso, tendo o limite de aproveitamento de 60 horas/aula por disciplina, e 120 horas/aulas para o cômputo total das horas de atividades, sendo que o mesmo limite de carga horária se aplica para as disciplinas eletivas.

§ 2º. As monitoras de Ensino elencadas no II - Eixo de Extensão na alínea “a”, devem ser pertinentes a disciplinas do currículo pleno do curso de Direito, tendo o limite de 60 horas/aula para a carga horária total das atividades.

§ 3º Os eventos diversos centrados na área jurídica, elencados no II - Eixo de Extensão, na alínea “b”, deverão ser comprovados mediante Atestado ou Certificado expedido pela FASOL, tendo carga horária limite de 120 horas/aula para a carga total das atividades. Os Eventos promovidos por outras Instituições serão analisados pela Supervisão do Núcleo Flexível quanto a relevância acadêmica dependendo de prévia e expressa autorização para registro da carga horária, observados os limites acima.

§ 4.º A assistência aos trabalhos de Monografia Final dos cursos Jurídicos, elencadas no II - Eixo de Extensão na alínea “c”, defesas de Dissertações de Mestrado e/ou Teses de Doutorado devem ser comprovadamente certificadas, sendo atribuído até duas (2) horas por sessão, num limite de 30 horas/aula para a carga horária total das atividades.

§ 5º Os projetos e programas de pesquisa elencados no II - Eixo de Extensão na alínea “d”, devem ser orientados por docentes deste curso, excetuando-se o Trabalho de Conclusão de Curso, e devem ser atestados pelo professor orientador com o total das horas empregadas para a pesquisa, sendo que a carga horária limite é de 100 horas/aula para a carga horária total das atividades.

§ 6.º A representação estudantil, em órgãos colegiados da FASOL, elencados no II - Eixo de Extensão na alínea “e”, poderá atribuir-se carga horária de duas (2) horas por reunião, limitada a dez (10) horas/aula para a carga horária total das atividades, mediante atestado do Presidente da Comissão.

§ 7.º. As audiências são elencadas no II - Eixo de Extensão na alínea “f”, realizadas em qualquer dos órgãos do Judiciário, nas diferentes esferas e competências, atribuir-se-á a carga horária de meia (1/2) hora/aula por audiência, até o limite de vinte (20) horas/aula.

§ 8.º. A participação em atividades de iniciação científica, elencadas no III - Eixo de Pesquisa, alínea “a”, realizadas na FASOL, atribuir-se-á a carga horária de 10 horas.

§ 9.º. A participação nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I, elencadas no III – Eixo de Pesquisa, alínea “b”, atribuir-se-á 10 horas para o banner e 10 horas para apresentação do mesmo no Salão de Iniciação Científica do Curso de Direito.

§ 10 As publicações elencadas no III - Eixo de Pesquisa, alínea “b” devem ser em periódicos acadêmicos, computando-se a carga horária de trinta horas/aula no caso do aluno se o único autor e 20 horas/aula, nos demais casos.

Art. 4.º. É obrigatória a realização de atividades nos três eixos (ensino, pesquisa e extensão), sendo exigido no mínimo 20 hs de atividades em cada um.

Art. 5.º. O acadêmico, a partir do ingresso no curso de Direito, deverá habilitar-se para efeitos de validação, registro e cômputo das horas de atividades extracurriculares, através de cadastramento a ser realizado junto à Coordenação do Curso.

§ 1.º Somente serão válidas as atividades realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso de Direito;

§ 2.º A validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos será realizada mediante os seguintes critérios:

- I - identificação com os objetivos do curso de Direito;
- II - a contribuição para a formação do futuro bacharel em Direito;
- III - a contribuição para a formação linguística e humanística do acadêmico;

IV - demais critérios a serem analisados e definidos pelo Colegiado do curso de Direito.

Art. 6.º Todas as atividades constantes neste Regulamento devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades realizadas junto à Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo único. As atividades extracurriculares especificadas na Grade Anexa não se confundem com as disciplinas que compõem o currículo do Curso e Direito para nenhum efeito, desta forma, compete ao aluno apresentar, periodicamente, os documentos comprobatórios do que realizou, e, na Coordenação do Curso, registrar, computar e atestar, ao final, o cumprimento mínimo exigido pelo art. 2º deste Regulamento.

Art. 7.º Compete à Coordenação do Curso proceder a comunicação final a Secretaria Geral da FASOL, para fins de lançamento no histórico escolar.

Art. 8.º As Atividade Complementares são obrigatórias, e até o nono semestre do curso de graduação, o acadêmico deverá ter realizado 70% (setenta por cento) da carga horária para as Atividades Complementares, caso contrário, o curso de Direito ficará desobrigado a incluir o seu nome na informação a ser prestada ao Ministério da Educação - MEC - dos prováveis formandos do respectivo ano civil.

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes.

Art. 10 Para fins de complementação da carga horária destinada as Atividades Complementares, além da atividades elencadas na grade de atividades anexa, serão consideradas as atividades a seguir arroladas:

I - As atividades profissionais do acadêmico desenvolvidas na área jurídica num total de vinte (40) horas;

II - Demais dúvidas que possa advir da presente situação competirão ao Colegiado do curso dirimir, suprimindo eventuais lacunas mediante a expedição de atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 11 As Atividades Complementares compõem a chamada parte flexível do currículo pleno do Curso de Direito e foram instituídas pelas diretrizes curriculares da Portaria n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994 para todas as instituições de ensino do País.

Art. 12 A carga horária da parte flexível deve ser composta pelo acadêmico com atividades diferenciadas das disciplinas formais, tais como: atividades de extensão e eventos centrados em temáticas jurídicas (seminários, congressos, simpósios, conferências, projetos de pesquisa, iniciação científica, monitoria, estágios extracurriculares, publicação de trabalhos, bem como com disciplinas extracurriculares (não integrantes da grade curricular do curso de Direito).

Art. 13 Todas as atividades a serem realizadas pelos alunos devem, necessariamente, serem pertinentes a área jurídica e úteis à formação do bacharel em Ciências Jurídicas, desta forma os documentos comprobatórios (certidões, atestados, diplomas, declarações, entre outros documentos que comprovem a realização das atividades) devem ser, periodicamente, entregues em via original acompanhada de cópia na Coordenação do Curso de Direito para validação, registro e computação da carga horária a ser aproveitada. Após visado pela Coordenação de Atividades Complementares com a respectiva atribuição de carga horária aproveitável, o documento comprobatório original deve permanecer sob a guarda do acadêmico o qual poderá a qualquer momento ser chamado pela Coordenação do Curso de Direito para reapresentá-lo.

Art. 14 A Instituição de Ensino tem autonomia para definir os limites da carga horária de cada atividade, devendo evitar que a parte flexível seja composta apenas com uma espécie de atividade, pois isso desvirtuaria o objetivo proposto pelas diretrizes da Portaria n.º

1886/94, que é o aprofundamento temático e interdisciplinar do acadêmico visando à formação adequada e contextualizada ao futuro bacharel em Direito.

Art. 15 Fica à disposição do aluno, na sala da Coordenação, a grade de atividades com as modalidades que o acadêmico poderá realizar ao longo do curso de graduação. Não é necessário que o aluno realize todas as atividades elencadas, mas devem ser diversificadas, portanto, não podendo a carga horária complementar ser integralizada com apenas uma modalidade de atividade, mas sim nos três eixos propostos (pesquisa, ensino e extensão).

Art. 16 São válidas todas as atividades que o acadêmico realizar a partir do ingresso no curso de Direito, pois devem complementar a carga horária curricular do curso, e desde que as atividades sejam pertencentes as modalidades arroladas na grade de atividades.

Anexo 2 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e Núcleo de Práticas Jurídicas

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Curso de Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista possui o Núcleo de Práticas Jurídicas, cuja missão é realizar e supervisionar a aproximação de seus acadêmicos com a prática profissional, por meio de três tipos de atividades distintas: o Estágio, que ocorrerá de forma curricular obrigatória e curricular não obrigatório, as Visitas Orientadas e o Núcleo de Resoluções Alternativas de Conflitos.

Parágrafo único. A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas será exercida por um Professor, integrante do Corpo Docente do Curso entre os Professores/Advogados, inscritos na OAB/SP, designado pelo Núcleo de Desenvolvimento Estruturante (NDE) e aprovado pelo Conselho do Curso.

DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art. 2º Ao Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas compete:

- I – supervisionar o programa das aulas práticas e a programação das atividades extraclasse;
- II – atestar a frequência dos estagiários às atividades práticas;
- III – submeter ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito proposta de alteração das normas dos estágios supervisionados, quando entender conveniente ou em face da legislação aplicável;
- IV – convocar discentes e docentes do estágio para reuniões de caráter ordinário ou extraordinário;
- V – efetuar a correção final das peças processuais a serem protocolizadas junto ao Poder Judiciário, conferindo, inclusive, os documentos que as acompanham, podendo delegar tal função ao profissional ligado à FASOL;
- VI – protocolar as ações judiciais, podendo, para tanto, delegar tal função ao profissional ligado à FASOL;

- VII – acompanhar os processos judiciais em andamento junto ao Poder Judiciário, sendo o responsável direto pela realização da carga dos mesmos, podendo delegar tal função ao profissional ligado à FASOL;
- VIII – manter o controle de todos os processos judiciais em andamento, efetuando a sua baixa interna e encaminhá-los ao arquivo mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;
- IX – manter o controle dos atendimentos realizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, elaborando o relatório pertinente à filantropia;
- X – elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, encaminhando-o à Coordenação do Curso, ao final de cada semestre letivo;
- XI – manter atualizadas as informações referentes ao conteúdo desse Regulamento, repassando-as aos Estagiários;
- XII – manter o controle dos Termos de Compromisso relativos aos convênios e parcerias mantidos pela FASOL, para acompanhamento da realização dos estágios externos, podendo delegar tal função ao profissional ligado à FASOL, que tenha sido indicado pelo Coordenador do Curso e que, preferencialmente, atue no Núcleo de Práticas Jurídicas;
- XIII – manter o arquivamento dos Convênios realizados com órgãos judiciais e administrativos.

DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 3º O Estágio constitui prática obrigatória no Curso de graduação em Direito, sendo componente obrigatório e diferenciado para a consolidação dos desempenhos profissionais, inerentes ao perfil do formando.

§ 1º O Estágio curricular obrigatório constitui, para todos os efeitos, disciplina integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, sendo aquele previsto no Projeto Pedagógico do Curso, compreendendo, no mínimo, 320 horas de atividades distribuídas ao longo da formação acadêmica.

§ 2º O estágio curricular obrigatório é destinado aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito, a partir do 7º semestre, dividindo-se em Estágio Supervisionado I no 7º semestre, Estágio Supervisionado II no 8º semestre, Estágio Supervisionado III no 9º

semestre e Estágio Supervisionado IV no 10º semestre. Nos estágios são desenvolvidas prática jurídica simulada e real.

Art. 4º Os programas das disciplinas de Estágio Obrigatório serão elaborados pelo Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas e aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Art. 5º Conforme matriz curricular vigente, a partir do 7º semestre existe a previsão de um Estágio curricular obrigatório a ser cumprido, com carga horária de 80 (oitenta) horas.

Art. 6º As aulas práticas dos estágios supervisionados serão ministradas no decorrer do semestre letivo, devendo versar sobre os conteúdos dos respectivos planos de ensino.

DAS ATIVIDADES QUE COMPLEMENTAM O ESTÁGIO

Art. 7º Como forma de complementar o processo de ensino-aprendizagem das práticas jurídicas, os acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágios Supervisionados I, II, III e IV devem assistir e relatar os atos realizados em audiência, conforme consta desse Regulamento.

Art. 8º O acadêmico deverá participar das visitas propostas a órgãos administrativos e judiciários como forma de complementar o estágio. Para essa atividade poderá ser atribuída pontuação, cuja avaliação ficará a cargo do professor titular da disciplina.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – CIVIL

Art. 9º O acadêmico matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado I deverá, conjuntamente com as disposições constantes no Plano de Ensino da referida disciplina, incluindo o Serviço de Assistência Jurídica Gratuita da FASOL, e deverá assistir a 12 audiências por semestre, observando o que segue:

I - Para fins de avaliação, serão 12 (doze) audiências: 04 (quatro) conciliatórias, sendo 2(duas) no Juizado Especial e 2(duas) na Justiça Comum; 04 (quatro) instrutórias no Juizado Especial e 04(quatro) na Justiça Comum, devendo preencher os formulários especificados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas .

§ 1º As audiências devem ser relatadas, nos documentos expedidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, devendo conter no controle de frequência, o carimbo e a assinatura do magistrado que presidiu o ato.

§ 2º Os referidos documentos serão disponibilizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;

§ 3º Nos relatórios das Audiências de Instrução deverá estar presente o procedimento instrutório previsto em lei, bem como os atos praticados; e nos relatórios das audiências de Conciliação deverá constar todo o procedimento, inclusive, os termos da conciliação.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Art. 10 O acadêmico matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado II deverá, conjuntamente com as disposições constantes no Plano de Ensino da referida disciplina, assistir 12 (doze) audiências e 04(quatro) sessões julgamento por semestre e um Júri, observando o que segue:

§ 1º Para o Grau 1 e 2, serão 12 audiências: 04 (quatro) de Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo, mais 08 (oito) audiências de instrução: 4 (quatro) instrutórias no Juizado Especial e 4 (quatro) instrutórias na Justiça Comum, mais um Júri.

§ 2º Deverão ser preenchidos os relatórios nos moldes dos formulários especificados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, constando todo o procedimento desenvolvido durante a audiência bem como o resumo da inicial, dos atos ocorridos até a audiência, do interrogatório do réu e das testemunhas, dos atos ocorridos em audiência, alegações finais e sentença se houver.

§ 3º Os relatórios das audiências deverão ser entregues ao Professor juntamente com as peças e atividades desenvolvidas no curso do semestre, constando o número do processo e o nome das partes, e com o controle de frequência carimbado e assinado pelo magistrado.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Art. 11 O acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado III – Trabalho - deverá, conjuntamente com as disposições constantes no Plano de Ensino da referida disciplina, participar de 12 (doze) audiências por semestre, mais 04(quatro) sessões de julgamento, observando o que segue:

§ 1º Para a avaliação do semestre, serão 12 (doze) audiências: 04 (quatro) conciliatórias e 08 (oito) instrutórias, no Justiça do Trabalho, bem como 04(quatro) sessões de Julgamento no TRT, devendo ser preenchidos nos moldes dos formulários especificados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.

§ 2º As audiências e Sessões devem ser relatadas, nos documentos expedidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, devendo conter no controle de frequência, o carimbo e a assinatura do magistrado que presidiu o ato ou o nome do Estagiário na ata da audiência realizada.

§ 3º Os referidos documentos serão disponibilizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.

§ 4º Nos relatórios das Audiências de Instrução deverá estar presente o procedimento instrutório previsto em lei, bem como todos os atos praticados; e nos relatórios das audiências de Conciliação deverá constar todo o procedimento, inclusive, os termos da conciliação.

§ 5º Os relatórios das audiências deverão ser entregues ao professor juntamente com as peças e atividades desenvolvidas no curso do semestre, constando o número do processo, o nome das partes e o controle de frequência carimbado e assinado pelo magistrado.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

Art. 12 O acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado IV – Tributário - deverá, conjuntamente com as disposições constantes no Plano de Ensino da referida disciplina, participar da resolução de problemas práticos por meio da elaboração de peças processuais ligadas à disciplina, elaborar pareceres e acompanhar os atendimentos no Núcleo de Prática Jurídica.

DAS AVALIAÇÕES DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I, II, III E IV

Art. 13 A avaliação realizada é de natureza qualitativa e quantitativa das informações relevantes ao desenvolvimento da disciplina.

Art. 14 O grau final resulta da média ponderada entre as atividades realizadas no semestre (prova e pasta contendo todas as peças redigidas durante o semestre, bem como comprovante de participação nas atividades).

Parágrafo único. Para que seja atribuído grau e aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, é necessário que o aluno tenha assistido a todas as audiências, sessões, júri, com seus respectivos relatórios constantes deste regulamento e tenha 75% de frequência na disciplina.

DA SUBSTITUIÇÃO DE GRAU

Art. 15 O aluno que obteve aproveitamento inferior a 7,0 (sete) na média ponderada entre os dois graus, em qualquer das disciplinas do Estágio I, II, III e IV, tem direito a realizar prova cumulativa de recuperação, para substituir grau, através de prova com escala de zero a dez.

Parágrafo único. É disponibilizada uma única oportunidade de substituição de grau somente ao aluno que esteve presente em 75% ou mais dos encontros presenciais e tenha assistido às audiências e ao júri, bem como apresentado os seus respectivos relatórios constantes deste regulamento.

Art. 16 Será considerado reprovado na disciplina o aluno que ao concluir o semestre letivo:

- I - não obtiver na média final, nota igual ou superior a 7,0 (sete), mesmo que tenha 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na disciplina;
- II - não obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na disciplina, independente da nota obtida;
- III – não tenha entregado a pasta com as peças e as atividades;

IV - não tenha assistido às audiências ou Júri, com seus respectivos relatórios constantes deste regulamento.

Art. 17 Em caso de cometimento de falta grave por acadêmico/estagiário, seja de caráter ético ou fraudulento, dentre outros, que será analisado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, terá reprovação sumária na disciplina correspondente, sem prejuízo das penalidades que poderão ser aplicadas em âmbito Institucional após procedimento administrativo adequado.

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EXTRAMUROS

Art. 18 É possível o cumprimento da carga horária referente aos estágios obrigatórios em ambiente diverso da FASOL, mediante prévio convênio firmado entre o curso de Direito e o órgão Concedente.

§ 1º Os estágios realizados em ambiente externo à Instituição, em decorrência de convênio prévio, não se submetem aos mesmos critérios de avaliação.

§ 2º Nesses casos, os critérios de avaliação serão específicos e constarão individualmente em cada Termo de Convênio, ao qual estarão vinculados o Cedente, o acadêmico, o Professor Orientador e a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

DO PROFESSOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 19 Ao professor orientador compete:

I - ministrar as aulas de prática forense de acordo com o previsto na ementa da disciplina, efetuando o controle de presença dos estagiários, registrando-o no diário de classe fornecido pela Coordenação do Curso;

II - apresentar aos Coordenadores do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Curso, no início de cada semestre letivo, o plano do conteúdo programático a ser desenvolvido, no prazo e forma por eles determinado;

III - reunir-se semestralmente, em caráter ordinário, para o fim previsto no art. 2º, inciso IV deste Regulamento;

V – orientar os estagiários a utilizarem o Regulamento dos Estágios e do Núcleo de Práticas Jurídicas para o cumprimento de suas tarefas.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 20 São considerados estagiários para fins do estágio curricular, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, competindo-lhes principalmente:

I – frequentar as aulas práticas, os seminários e realizar os trabalhos simulados solicitados pelo professor da respectiva disciplina;

II - ser pontual; assíduo; cumprir com seus deveres; ser ético; usar indumentária adequada, pois estará sendo avaliado de forma global e contínua;

III – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias designadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;

IV – elaborar os trabalhos solicitados em sala de aula, referentes ao estágio e entregá-los aos respectivos professores nos prazos fixados;

V – cumprir esse regulamento e as demais determinações referentes aos estágios.

DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 21 O Estágio curricular não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, cujas atribuições sejam compatíveis com o conteúdo vinculado ao curso de Direito, podendo formalizar Convênio de Cooperação e de Termo de Compromisso de Estágio, esse último firmado individualmente, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

§ 1º Compete à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários, realizando visitas aos ambientes de estágio para acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das atribuições, nos termos do caput, bem como da adequação do espaço destinado ao estagiário.

§ 2º As visitas de acompanhamento e fiscalização podem ser delegadas pelo Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas ao professor do curso vinculado às disciplinas de estágio, desde que autorizado pela Coordenação do Curso.

§ 3º Serão mantidos arquivados no Núcleo de Práticas Jurídicas os relatórios das visitas de acompanhamento realizadas aos locais de estágio.

DAS VISITAS ORIENTADAS

Art. 22 Para complementar a formação acadêmica, serão realizadas Visitas Orientadas para promover a aproximação com o universo profissional, possibilitando que se conheça o espaço físico de órgãos administrativos e judiciais, para acompanhamento de seu funcionamento, bem como em eventos científicos cujas atividades sejam voltadas para a área jurídica.

I – As realizações das visitas orientadas serão previamente divulgadas entre os acadêmicos e ocorrerão mediante inscrição prévia;

II – Todas as visitas orientadas serão acompanhadas ao menos por um membro do corpo docente do Curso de Direito e deverão ter seus projetos protocolados no Núcleo de Práticas Jurídicas.

Art. 23 Caberá ao Coordenador do Curso a indicação do Professor que ficará responsável pelas Visitas Orientadas, competindo-lhe:

I – Manter contato com os órgãos judiciais e/ou públicos a fim de serem realizadas as visitas orientadas pelos acadêmicos do curso;

II – Emitir comprovante de participação à Visita Orientada, para todos os acadêmicos participantes.

Parágrafo único. Considerando que as Visitas têm como intenção a complementação da formação profissional, serão abonadas as faltas ocorridas durante o período de Visita Orientada, mediante a apresentação do comprovante mencionado no inciso II.

DO NÚCLEO DE RESOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

Art. 24 As resoluções alternativas de conflitos, tais como a mediação, a conciliação, a arbitragem e a negociação, apresentam-se como processo “não-adversário” e voluntário de resolução de controvérsias, por intermédio do qual duas ou mais pessoas, físicas ou jurídicas, que buscam obter uma resolução consensual que possibilite preservar o relacionamento entre elas. Para isso, recorrem a um terceiro imparcial, competente, diligente, com credibilidade e comprometido com o sigilo e que estimule, viabilize a comunicação e auxilie na busca da identificação dos reais interesses e resolução do conflito.

Art. 25 A opção por uma resolução não conflituosa prestigia o poder dispositivo das partes, possibilita a celeridade na resolução das controvérsias e reduz os custos. Os procedimentos são confidenciais e a responsabilidade das decisões cabe às partes envolvidas.

Art. 26 Busca-se, assim, um acordo de vontades, motivo pelo qual deverá ser objeto de um termo por escrito e eventualmente, em sendo adequado, levado à homologação judicial.

Art. 27 O procedimento obedecerá às regras e princípios atinentes à resolução de conflito eleita para cada situação.

Art. 28 Qualquer pessoa jurídica ou física capaz pode requerer a resolução alternativa de conflito.

Art. 29 A solicitação, bem como o convite à outra parte para dela participar, deverão, preferencialmente, ser formulados por escrito.

Art. 30 Quando a outra parte não concordar em participar, a primeira será imediatamente comunicada por escrito, para que tome as medidas que entender cabíveis.

DA REPRESENTAÇÃO E DO ACESSORAMENTO

Art. 31 As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem ser representadas por uma outra pessoa com procuração que outorgue poderes de decisão.

Parágrafo único. As partes podem ser acompanhadas por advogados e outros assessores técnicos e por pessoas de sua confiança ou de sua escolha, desde que essas presenças sejam convenionadas entre as partes e consideradas úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio no procedimento.

DA PREPARAÇÃO

Art. 32 O Procedimento iniciará com uma entrevista que:

I - as partes deverão informar a controvérsia e expor as suas expectativas;

II - será esclarecido qual técnica de resolução alternativa de conflitos será utilizada bem como seu procedimento;

III - será deliberado qual o melhor método para resolução da controvérsia, inclusive, buscando auxílio junto ao Curso de Psicologia para participar do processo, quando for necessário.

Art. 33 Reunidas as partes e aluno(s) responsável(eis) sempre sob orientação do professor, será desenvolvido o procedimento.

Art. 34 Os encontros serão realizados individualmente e em conjunto com as partes, sendo observada a dinâmica de atuação específica da técnica e resolução alternativa de conflitos escolhida para o caso.

Parágrafo único. Havendo necessidade e concordância das partes, poderá haver reuniões em separado, com cada uma das partes, respeitando a igualdade de oportunidades e o sigilo que o contexto demandar.

Art. 35 A condução dos procedimentos e escolha do método será da maneira que for considerada apropriada, levando em conta as circunstâncias, o estabelecido com as partes e a própria celeridade do processo.

Art. 36 Será observado o equilíbrio de participação, informação e poder decisório entre as partes.

DOS IMPEDIMENTOS E DO SIGILO

Art. 37 Quem atuar na resolução do conflito ficará impedido de atuar ou estar diretamente no Processo Judicial em favor da pessoa convidada para resolução do conflito, a menos que as partes disponham diferentemente.

Art. 38 Os documentos apresentados durante o procedimento deverão ser devolvidos às partes, após análise e os demais deverão ser destruídos ou arquivados conforme o convencionado.

DA RESPONSABILIDADE DO APLICADOR DA TÉCNICA ALTERNATIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO

Art. 39 O condutor da resolução não pode ser responsabilizado por qualquer das partes por ato ou omissão relacionada com a resolução conduzida de acordo com as normas éticas e regras com as partes acordadas.

DO ENCERRAMENTO

Art. 40 O Procedimento encerra-se:

- I - com a assinatura do termo de acordo pelas partes;
- II - por uma declaração escrita, no sentido de que não se justifica aplicar mais esforços para buscar a composição;

II – com a deliberação positiva ou negativa quanto à necessidade de encaminhar o acordo para homologação judicial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Os Estágios Supervisionados do Curso de Direito manterá interdisciplinaridade com os demais cursos que integram a FASOL, possibilitando a realização de cooperação técnica e pedagógica buscando o desenvolvimento de atividades acadêmicas, nos setores pertencentes ao curso, possibilitando o compartilhamento de coleta de dados (não confidenciais) para fins de pesquisa, bem como de atividades práticas que possuam aderência e/ou complementariedade com aquelas realizadas pelo Curso de Direito.

Parágrafo único. Para atender o previsto no caput deste artigo, cada curso de graduação deverá apresentar projeto esclarecendo de que forma as atividades serão desenvolvidas, sendo sua apreciação realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, que uma vez considerado pertinente, submeterá à aprovação do Colegiado do Curso, posterior, ao Conselho Superior.

Art. 42 Esse Regulamento somente poderá ser alterado mediante submissão ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito e aprovação pelo Conselho do Curso de Direito.

Art. 43 Compete ao Núcleo de Práticas Jurídicas e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito dirimir as dúvidas quanto à interpretação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 44 Esse Regulamento entrará em vigor da data de sua aprovação.

Anexo 3 - Regulamento do Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ)

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento fixa as diretrizes específicas para o funcionamento do Escritório Modelo de Assistência Judiciária, EMAJ, ressalvadas a legislação e as normas oriundas de órgãos superiores da Faculdade Solidária do Oeste Paulista e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 2º O EMAJ funcionará como laboratório do Curso de Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista, utilizando instalações destinadas ao desempenho de suas atividades, sediada na Avenida Juscelino Kubitchesck de Oliveira, 7711, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP.

II – DOS OBJETIVOS DO EMAJ

Art. 3º O EMAJ tem o escopo de:

- I. Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito, ministrado pela Faculdade Solidária, o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia;
- II. Prestar assistência jurídica gratuita às pessoas carentes, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo;
- III. Orientar juridicamente as pessoas referidas no inciso anterior, quanto aos seus direitos e deveres;
- IV. Agir preventivamente, buscando, sempre que possível, a conciliação e mediação ao invés dos litígios.

III – DA COORDENAÇÃO DO EMAJ

Art. 4º O responsável pelo EMAJ é o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, indicado pelo Diretor Geral da Faculdade Solidária do Oeste Paulista, tendo este como atividade precípua o acompanhamento e a execução das atividades deste Escritório.

Art. 5º Compete ao Responsável do EMAJ:

- a) Coordenar e supervisionar o EMAJ;
- b) Implementar a programação, aprovada pela Coordenação do Curso de Direito, conjuntamente com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica para o período letivo;
- c) Elaborar, no início de cada período letivo, a escala dos advogados – orientadores e estagiários que atuarão no EMAJ;
- d) Fixar o horário de atendimento ao público;
- e) Distribuir as turmas de estagiários ao advogado-orientador, nas áreas de atuação do EMAJ;
- f) Controlar o cumprimento da carga horária e freqüência do estagiário;
- g) Avaliar o desempenho do advogado-orientador e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos no EMAJ;
- h) Elaborar relatório semestral das atividades realizadas, encaminhando-o à Coordenação do Curso de Direito;
- i) Exercer as demais atribuições ou encargos especificados ao advogado – orientador e as delegadas pela Coordenação do Curso.

IV - DO PLANTÃO

Art.6º Para atendimento aos Assistidos, os horários serão distribuídos em plantões compreendidos entre **segunda e sexta-feira**, no período vespertino das 13 horas as 18 horas.

Art.7º O prédio de Atendimento aos Assistidos permanecerá aberto ao público das 13h30min as 17 horas.

Art.8º A permanência do Professor Orientador nos Estágios é sempre necessária e imprescindível, só podendo dele se ausentar quando outro o substituir.

Art.9º O Estagiário plantonista deve comparecer em seu plantão ou a qualquer diligência junto aos fóruns, trajando-se socialmente de acordo com os costumes forenses.

Art.10 O Estagiário que tiver de atender ao Assistido fora do seu plantão, deverá estar trajado conforme o estatuído no artigo anterior.

Art.11 O limite máximo de autorização de atraso do Estagiário, no dia de seu plantão, será o de 30 (trinta) minutos do horário do início das atividades, após isso será registrada sua falta, observadas demais normas contidas no Regulamento de Estágio.

Art.12 Necessitando o Estagiário faltar ao seu plantão, dentro das previsões contidas no Regulamento de Estágio, deverá comunicar com a maior brevidade possível ao Professor Orientador do plantão, para que este possa tomar as providências que julgar necessárias em relação aos Assistidos agendados que seriam por ele atendidos.

V - DA TRIAGEM SÓCIO-ECONÔMICA

Art.13 Considerando o alto número de pessoas que afluem ao EMAJ, necessário se torna fazer uma pré-triagem onde serão adotados os seguintes critérios:

- a) Em todos os plantões será agendado o número de Assistidos que serão atendidos durante todo o mês corrente, de conformidade com a disponibilidade de cada plantão;
- b) Serão distribuídas senhas, para que os Assistidos possam ser atendidos sem que permaneçam por longo tempo em fila;
- c) A triagem socioeconômica será realizada classificando apenas aqueles que preencherem os requisitos mínimos de admissibilidade previstos na letra “d” infra;

d) O critério de renda e de domicílio é inafastável fundamental. Serão atendidas pessoas físicas com renda bruta familiar não superior a 3 (três) salários mínimos em casos de ordem civil e penal. Não serão atendidos casos de ordem trabalhista, nem pretendentes que residam fora dos limites da Comarca de Presidente Prudente (SP). Nas áreas atendidas (civil e penal), serão formalizados atendimentos até o limite de 10 (dez) procedimentos ao mês, observando-se o contido nas disposições transitórias.

e) O EMAJ não poderá atuar em casos a favor de réu em ações onde o autor já esteja sendo assistido por este Escritório, devendo haver encaminhamento verbal sugerindo a utilização de outros órgãos de assistência judiciária.

VI - DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Art.14 Quando do atendimento ao Assistido, pelo EMAJ e em sendo caso de haver admissão, o atendente, e na falta dele, o estagiário entregará o protocolo devidamente preenchido com o nome do Assistido, data e horário designado para seu retorno.

Art.15 O Assistido deverá ser orientado a retornar ao EMAJ, somente nas datas e horários previamente inseridos no protocolo pelo Estagiário, exceto quando alguma providência deva ser por ele cumprida fora destas datas, e mesmo assim, quando convocado.

VII - DA FICHA DE ATENDIMENTO

Art.16 As fichas de Atendimento, a serem preenchidas pelo Estagiário atendente e posteriormente transcrita no sistema do EMAJ deverão ter todos os campos devidamente completados, especialmente os relacionados à renda auferida, natureza do feito, nomes das partes, profissão, endereço completo, código de endereçamento postal, telefones de contato, entre outros.

§ 1º É absolutamente necessário que se exija do Assistido a apresentação de uma conta de fornecimento de energia elétrica, ou água ou mesmo um envelope que o correio lhe tenha

entregue, para que seja feita uma cópia reprográfica e permaneça na pasta do caso, facilitando assim o endereçamento das correspondências a ele dirigidas;

§ 2º Após completar o atendimento ao Assistido, o Estagiário, no momento oportuno, deverá reunir-se com o seu Professor Orientador para discutirem os casos atendidos no dia, obtendo ou não a aprovação em cada um deles;

§ 3º O Professor Orientador deverá observar, ao aprovar o caso, se os campos estão corretamente preenchidos, especialmente nos casos em que o Autor é menor representado por um dos genitores, tutor ou curador, justificando sua posição.

VIII - DOS DOCUMENTOS

Art.17 Nenhum documento original do Assistido deve ser retido pelo Estagiário, exceto quando imprescindível para instruir a inicial de ajuizamento, ou contestação da ação, posto que em contrário deverá ser anexado em cópia reprográfica (autenticada ou não, conforme a exigência legal).

Art.18 Enquanto o caso estiver sendo analisado ou em fase de estudo ou redação de peças, os documentos necessários para instruir o procedimento deverão permanecer na pasta.

Art.19 Nenhum documento poderá ficar solto nas pastas, devendo os mesmos ser perfurados e grampeados, evitando assim seu eventual extravio.

IX - DAS PASTAS

Art.20 Nas pastas abertas deverão estar arquivados todos os documentos relativos ao caso, assim como a Ficha de Atendimento, a cópia da inicial, da contestação, das manifestações das partes, cópias reprográficas dos documentos juntados, bem como cópia das decisões interlocutórias, sentença, acórdãos, e tudo o mais que seja inerente ao feito.

Art.21 Em nenhuma hipótese poderá o Estagiário, ou qualquer outra pessoa, retirar a pasta do EMAJ, exceto quando da realização das audiências.

Art. 22 O Professor Orientador deverá, a todo final de mês, proceder a uma verificação das pastas de seus Estagiários, visando mantê-las organizadas em conformidade com o que dispõe o artigo 22, deste Regulamento.

X - DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS

Art.23 As peças inicialmente devem ser elaboradas em forma de rascunho com espaço interlinear duplo para possibilitar tanto ao Professor Orientador quanto ao Estagiário inserir nas entrelinhas anotações oriundas das correções.

Art.24 Antes da apresentação, para correção dos rascunhos das peças principais do caso (iniciais, contestações, agravos e recursos de toda natureza), devem os Estagiários fazer metucioso estudo do caso sob a orientação do Professor Orientador, *juntando a elas pesquisa* doutrinária e jurisprudencial.

Art.25 Devem os Estagiários apresentar as peças judiciais, dentro do prazo assinalado pelo Professor Orientador, a serem protocoladas sem qualquer incorreção, especialmente rasuras, obedecendo a princípios estéticos, perfeita correção ortográfica e gramatical.

Art.26 Sem observância dos requisitos especificados neste Regulamento, o Professor Orientador não poderá assinar as peças processuais, enquanto as incorreções não forem sanadas.

Parágrafo único. As peças devem conter o nome do Professor Orientador do caso e também ser assinada pelo Estagiário responsável;

XI - DOS PRAZOS

Art.27 O Estagiário é o responsável pelo bom andamento do processo, e assim não poderá descuidar-se dos prazos, não ficando adstrito às publicações para dar andamento aos feitos.

Art. 28 É obrigação do Estagiário cumprir os prazos com razoável antecedência, evitando protocolar as peças no último dia do prazo.

Art.29 Em geral são os próprios Professores Orientadores que assinam as petições em conjunto com seu Estagiário. Todavia, estando o Professor Orientador momentaneamente impedido ou impossibilitado de assinar, poderá a peça ser assinada por qualquer outro Professor Orientador em seu horário de plantão, desde que obedecidos os seguintes critérios:

- a) A peça deve ser sempre apresentada com 03 (três) dias de antecedência para o prazo final, propiciando assim ao Professor Orientador que proceda à devida correção e refazimento das peças processuais, se for o caso;
- b) Peças apresentadas ao Professor Orientador do plantão no último dia do prazo sem que estejam convenientemente elaboradas, no que se refere ao conteúdo, correção gramatical, ortográfica, estética, etc., requisitos considerados indispensáveis, serão objeto de considerações para avaliação de aproveitamento do Estagiário, sem prejuízo de responsabilidades legais em caso de comprometimento de prazos.

XII - DAS FICHAS DE ACOMPANHAMENTO

Art. 30 O Estagiário deverá transcrever no campo próprio do programa utilizado pelo EMAJ, todos os andamentos dos processos sob sua responsabilidade, mantendo tais informações sempre atualizadas, possibilitando assim a verificação periódica pelo Professor Orientador.

XIII - DA FICHA DE ANDAMENTO

Art.31 Para todos os processos em andamento será confeccionada uma Ficha de Andamento correspondente, na qual serão coladas as publicações dos atos processuais enviadas pela Associação dos Advogados do Estado de São Paulo (AASP).

Art.32 Em nenhuma hipótese será permitida a retirada de Ficha de Andamento de Processos das dependências do EMAJ.

XIV - DAS PUBLICAÇÕES

Art.33 Coladas às publicações pelos estagiários, a Ficha de Andamento será, pela secretária encarregada, colocada em compartimento a ela destinado e em lugar previamente determinado e de fácil acesso aos Estagiários para que dela tomem conhecimento e ponham seu ciente na primeira linha abaixo do recorte.

Art.34 Após a transcrição da publicação deverá ser dada imediata ciência ao Professor Orientador, especialmente se a publicação contiver designação de audiência, uma vez que deverá transcrevê-la na Agenda do Escritório e na do Estagiário.

Art.35 É vedada a manipulação, por pessoas não autorizadas, das Fichas de Andamento de Processos enquanto estiverem no arquivo próprio. Caso seja necessária a sua verificação, a mesma deve ser solicitada ao Professor Orientador para se evitar perdas ou extravios.

Art.36 Recebida uma publicação em que o caso esteja no Arquivo Morto, o Estagiário ou o monitor do EMAJ deve proceder ao desarquivamento para fazer a juntada dessa publicação e dar vista ao Professor Orientador para as providências que julgar cabível.

Art.37 Ocorrendo a hipótese de recebimento de publicações em que não se encontre a Ficha de Andamento e não esteja catalogada como em andamento, ou no arquivo morto, o

funcionário encarregado deverá entregar a publicação ao Professor Orientador para que possa promover a verificação e tomar as providências que julgar necessária.

XV - DA PASTA NOMINAL

Art.38 Cada um dos Estagiários receberá uma Pasta Nominal que permanecerá em arquivos próprios.

Art.39 Toda correspondência, comunicados, recados de colegas, inclusive os provenientes de ligações telefônicas, documentos, petições corrigidas, comunicações que vierem em dias diferentes dos de plantão do Estagiário e a eles destinadas serão colocadas nas respectivas Pastas Nominais.

Art.40 Deve o Estagiário verificar suas Pastas Nominais toda vez que pelo EMAJ passar, especialmente no dia do seu plantão.

Art.41 Tão logo o Estagiário tome conhecimento de que sua Pasta Nominal contém algum documento, deve de imediato arquivá-lo na pasta do caso, mantendo-a sempre bem organizada.

XVI - DAS REUNIÕES

Art.42 Para que se possa fazer uma distribuição equânime das audiências a serem realizadas no mês seguinte, serão efetivadas reuniões mensais entre os Professores Orientadores, em data por eles escolhida.

Art.43 Deverão ser realizadas reuniões bimestrais, coincidindo com a data da reunião de distribuição de audiências, para planejamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos no EMAJ, com encaminhamento da Ata e das decisões ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, para ratificação e inclusão no relatório semestral deste Núcleo.

Art.44 No início de cada semestre serão realizadas reuniões gerais, uma no início dos trabalhos do ano, e outra no início de agosto, nas quais é necessária e imprescindível a presença dos Professores Orientadores, do pessoal de suporte administrativo e dos Estagiários.

Art.45 Havendo necessidade, outras reuniões poderão ser agendadas fora das datas previstas, para discussão de assuntos considerados importantes ou urgentes.

Art.46 A critério de cada um, os Professores Orientadores poderão realizar reuniões no final de seu plantão onde serão discutidos assuntos relacionados com o desenvolvimento de seu trabalho, bem como para estudo de determinadas matérias consideradas de interesse.

XVII - DAS AUDIÊNCIAS

Art.47 O Professor Orientador, sempre que possível, por conhecer melhor o caso, deve optar por realizar as audiências de seus próprios casos.

Art.48 É importante a presença do Estagiário nas audiências em processos sob sua direta responsabilidade, cabendo ao mesmo a comunicação ao Assistido, para que ao EMAJ compareça, quando deverá tomar ciência da data designada.

Art.49 Com antecedência mínima de três dias à data de realização da audiência o Estagiário deverá elaborar uma certidão objeto e pé do caso para o Professor Orientador responsável, visando facilitar-lhe informações indispensáveis para a boa condução dos resultados na mesma.

Art.50 Se na própria audiência for prolatada a sentença, deverá o Estagiário providenciar de imediato a cópia da decisão que virá para a pasta; caso contrário, sendo o resultado do julgamento publicado no Diário Oficial deverá, ao tomar conhecimento dela, providenciar

cópia para facilitar eventuais embargos de declaração, recurso de apelação ou oferecimento de contrarrazões.

XVIII - DO ARQUIVAMENTO DAS PASTAS EM ARQUIVO MORTO

Art.51 Para arquivar as pastas em arquivo morto, o Estagiário deverá relatar no campo próprio da Ficha de Acompanhamento de Processos, o motivo e, em seguida, submetê-las à apreciação do Professor Orientador responsável, que aporá o “arquite-se” e a encaminhará à secretária para arquivamento.

Art.52 Nos casos não ajuizados, o Assistido que não comparecer a 3 (três) plantões previamente agendados, será convocado pelo Estagiário através de carta simples, em modelo próprio. Ainda assim não comparecendo, será o fato anotado pelo Estagiário na Ficha de Acompanhamento, com arquivamento da pasta obedecendo aos critérios expostos nos itens retro.

Art.53 Em se tratando de ações já ajuizadas, haverá uma convocação por carta simples ao Assistido (em modelo próprio) e, em caso de não comparecimento, será expedida nova convocação por carta (em modelo próprio) com Aviso de Recebimento, porém comunicando a renúncia ao mandato, devendo nela conter as advertências exigidas, com arquivamento posterior da pasta (inclusive juntada da petição e comprovante do AR em juízo).

Art.54 Toda vez que uma pasta for arquivada, outro caso deve ser assumido pelo Estagiário, sendo que cada um dos Estagiários deverá conduzir um mínimo de 03 (três) casos e, no máximo 07 (sete), e em pleno andamento durante o tempo em que permanecer estagiando.

XIX - DO DESARQUIVAMENTO

Art.55 O desarquivamento de qualquer pasta do Arquivo Morto para eventual consulta ou mesmo entrega de documento pertencente ao Assistido deverá ser solicitado ao Professor

Orientador, em impresso próprio que permanecerá no lugar da pasta, até sua devolução ao arquivo.

XX - DOS RELATÓRIOS

Art.56 Bimestralmente deverá ser apresentado pelos Estagiários aos Professores Orientadores (e em datas por eles fixadas), relatório contendo informações sobre os atendimentos efetuados no período, o andamento dos processos e demais atividades desenvolvidas pelo estagiário, para efeito de avaliação. Os relatórios serão efetivados em formulário próprio fornecido pela secretaria do EMAJ, e manuscrito.

Art.57 Com base nestes relatórios e pela verificação periódica das pastas de processos em andamento, poderá o Professor Orientador convocar o Estagiário para eventuais esclarecimentos, e posterior avaliação do discente.

Art.58 No último mês de cada semestre, o Professor Orientador tomará os relatórios apresentados como base, para efetuar o repasse dos processos que serão acompanhados pelo novo Estagiário que vier em substituição ao que estiver completando o seu período de estágio.

XXI - DA CORRESPONDÊNCIA

Art.59 Para se evitar devolução ou extravio de correspondência deverá o Estagiário preencher corretamente todos os campos da requisição.

Art.60 Toda requisição de correspondência relacionada com pedido de retorno, comunicados inerentes ao processo, dentre outras, deverão obedecer aos modelos existentes ou se dar por meio de textos autorizados pelo Professor Orientador, sendo elaboradas pelo Estagiário com visto do Professor Orientador. A postagem obedecerá a

prazo mínimo 7 (sete) dias de antecedência para comparecimento no plantão seguinte, exceto em casos especiais a critério do Professor Orientador (urgência, por exemplo).

Art. 61 Havendo necessidade de enviar cartas com Aviso de Recebimento “AR”, ou telegramas urgentes, a autorização e acompanhamento deverá ser feita pelo Professor Orientador, e enviados para postagem através da secretaria do EMAJ.

Art.62 As cópias das cartas serão colocadas na Pasta Nominal do Estagiário, devendo o mesmo de imediato arquivá-la na pasta do caso.

XXII - DAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS

Art.63 O EMAJ fornece aos Estagiários, cópias reprográficas, obedecidos aos seguintes critérios:

- a) O documento a ser reproduzido deverá ser apresentado ao Professor Orientador para autorização, sendo competência da secretária do EMAJ a reprodução dos mesmos;
- b) A elaboração das peças deverá observar a utilização dos microcomputadores, com reprodução em número de cópias suficientes, visando a reduzir a reprodução de fotocópias;
- c) É definitivamente vedado o uso de cópias reprográficas para finalidade diversa dos interesses do EMAJ, inclusive pelos Professores Orientadores, sob pena de responsabilidade disciplinar;
- d) Para que o Professor Orientador ou Estagiário possa se ressarcir dos valores despendidos com cópias reprográficas nos Foros deverá preencher corretamente todos os campos do formulário correspondente.

XXIII - DO USO DOS TELEFONES

Art.64 Dever-se-á observar os seguintes critérios para utilização dos telefones visando à racionalização do uso:

§ 1º. A comunicação interna é disponibilizada em qualquer dos ramais livres;

§ 2º. A externa deve obedecer aos seguintes critérios, que sejam única e exclusivamente do EMAJ, sob a análise do Coordenador do NPJ ou de seu secretário.

XXIV - DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Art.65 Todas as verbas advindas relativas à sucumbência, deverão ser revertidas ao EMAJ, para o aprimoramento, tanto intelectual como material, visando a implementação de melhorias em benefício aos Estagiários e aos Assistidos do EMAJ.

XXV - DO USO DOS COMPUTADORES

Art.66 Os computadores em funcionamento na sala de redação serão utilizados pelos Estagiários para elaboração de petições, procurações, declarações, relatórios, entre outros.

Art.67 Em nenhuma hipótese devem ser utilizados para a realização de trabalhos particulares (inclusive os escolares), ou para qualquer outra finalidade que não a de interesse específico das atividades desenvolvidas no EMAJ, ainda que não estejam sendo utilizados pelos estagiários do plantão, sob pena de responsabilidade disciplinar.

XXVI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.68 O presente Regulamento somente poderá ser alterado pelo Núcleo de Prática Jurídica, obedecidos aos mesmos critérios de apresentação de propostas, votação e aprovação para as normas do Regulamento de Estágio.

Art.69 O descumprimento injustificado de quaisquer das disposições contidas neste Regulamento será passível de sanção disciplinar prevista no Regimento da Faculdade Solidária do Oeste Paulista.

Art.70 Demais normas a serem observadas pelo EMAJ estão contidas no Regulamento de Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Solidária do Oeste Paulista, inclusive quanto à frequência dos Estagiários, e demais disposições legais.

Art.71 O presente Regulamento poderá ser revisto pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, podendo ser ouvidos os Professores Orientadores do EMAJ e a Coordenação do Curso de Direito, sempre que assim se apresentar necessário, mas, visando o interesse maior que é a formação acadêmica e profissional do aluno, submetendo-se à aprovação do NDE.

Anexo 4 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Este regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento de monografias, como Trabalho de Graduação, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

Artigo 2º O Trabalho de Graduação consiste em uma pesquisa individual, orientada por docente da Faculdade e relatada sob a forma de monografia, abrangendo qualquer ramo do conhecimento, tratado no curso em pauta, com carga horária de equivalente a 80 horas, divididas em TCC I e II.

Artigo 3º Os objetivos gerais do Trabalho de Graduação devem propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Artigo 4º Compete ao Colegiado do Curso:

- I - analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores-orientadores;
- II - deliberar, em instância administrativa inicial, os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras;
- III - deliberar, em primeira instância, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento do Trabalho de Graduação.
- IV - deliberar sobre as alterações deste regulamento, para decisão final do Colegiado;
- V - deliberar sobre os casos omissos, neste regulamento, e interpretar seus dispositivos;

VI - indicar à Coordenação do Curso, os nomes dos professores/profissionais para integrarem as bancas examinadoras, no início de cada semestre letivo.

Artigo 5º Compete ao Coordenador do Curso:

I - tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do Trabalho de Graduação;

II - designar os integrantes das bancas examinadoras, na época prevista no calendário acadêmico;

III - designar os professores-orientadores, no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do Trabalho de Graduação;

IV - sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Trabalho de Graduação;

V - convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria do processo do Trabalho de Graduação.

Artigo 6º Cabe ao professor-orientador:

I - orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Graduação, sob a forma de monografia, segundo calendário semestral e jornada semanal de atividades, aprovados pelo Colegiado do Curso;

II - sugerir ao Colegiado do Curso normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Graduação;

III - participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do Trabalho de Graduação, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação;

IV - emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Graduação;

V - marcar dia, hora e local da realização do Trabalho de Graduação, mediante a apresentação de monografia, perante banca examinadora;

VI - emitir parecer sobre a matrícula de alunos na atividade TCC, após análise do projeto de monografia.

DO CORPO DISCENTE

Artigo 7º Os alunos do curso serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração da monografia, a partir da matrícula no Trabalho de Graduação.

Artigo 8º O aluno, matriculado no Trabalho de Graduação, tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor-orientador;
- II - manter contatos quinzenais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para entrega de projetos, relatórios parciais ou monografias;
- IV - elaborar a versão final de sua monografia, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da Faculdade;
- V - comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante banca examinadora.

DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Artigo 9º O processo do Trabalho de Graduação compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas nos últimos semestres letivos do curso, dependendo do previsto na matriz curricular.

Parágrafo único. São etapas do Trabalho de Graduação:

- a) escolha do tema, pelo aluno, sob a orientação docente;
- b) elaboração do projeto de monografia;
- c) deliberação sobre o projeto de monografia;
- d) pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;
- e) relatórios parciais e relatório final;

f) elaboração da versão preliminar da monografia, para discussão e análise com o professor-orientador;

g) elaboração do texto final da monografia;

h) apresentação da monografia, em cinco vias, para julgamento de banca examinadora, com a presença do autor do Trabalho de Graduação.

Artigo 10 A estrutura formal da monografia deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor-orientador.

Artigo 11 O projeto de monografia deve ser entregue ao professor-orientador, em duas vias, firmadas pelo autor.

Parágrafo único. O aluno pode entregar uma cópia em disquete, com as informações técnicas para a abertura e impressão do arquivo correspondente.

Artigo 12 Cabe ao professor-orientador a avaliação do projeto de monografia.

§ 1º Quando o projeto for aprovado, o aluno pode dar início ao seu Trabalho de Graduação; caso seja rejeitado, o aluno terá prazo máximo de sete dias letivos para reformulação e reapresentação do projeto.

§ 2º Caso o projeto reformulado não seja aceito, a Coordenação do Curso deliberará sobre os procedimentos cabíveis, oferecendo-se ao aluno, sempre, oportunidade de recuperação de estudos, para prosseguimento do curso.

§ 3º O projeto aprovado é entregue ao professor-orientador, para acompanhamento e avaliação do processo de elaboração e apresentação da monografia, sendo arquivada outra via no registro acadêmico do aluno.

Artigo 13 A mudança de tema do projeto de monografia somente pode ocorrer com a aprovação do Colegiado do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

Artigo 14º Os relatórios parciais e finais devem ser concisos, objetivos e relatarem sucintamente os procedimentos obedecidos, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos, no período.

§ 1º Cabe ao professor-orientador a avaliação dos relatórios parciais e finais, podendo haver recurso, em primeira instância, para o Colegiado do Curso, em instância final, para o colegiado superior.

§ 2º Quando o professor-orientador emitir relatório negativo, deve ser oferecida, ao aluno, oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor-orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao Trabalho de Graduação.

DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 15 Após a aprovação da monografia, pelo professor-orientador, a Coordenação do Curso marcará data, hora e local para sua defesa, perante banca examinadora.

Artigo 16 A banca examinadora será constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso, dentre professores habilitados para essa tarefa, do quadro docente da Faculdade ou de outras IES.

Parágrafo único. A Coordenação do Curso designará secretário para as sessões das bancas examinadoras.

Artigo 17 Os membros da banca examinadora, a contar da data de sua designação, têm o prazo de até trinta dias para procederem a leitura e análise das monografias que irão julgar.

Artigo 18 Na defesa de sua monografia, o aluno poderá dispor de, até, quarenta minutos.

§ 1º Cada membro da banca dispõe de quinze minutos para fazer sua arguição e comentários.

§ 2º O aluno poderá usar mais dez minutos, após a arguição de todos os membros da banca, para responder questões não esclarecidas.

Artigo 19 Os membros da banca examinadora devem atribuir conceitos, a cada monografia, de acordo com os seguintes valores:

I - Para aprovação da monografia, que abrange notas iguais ou superiores a sete, conceito “S”;

II - Quando a monografia não merecer a aprovação da banca, correspondendo a notas inferiores a sete, conceito “I”.

Parágrafo único. Será considerada aprovada a monografia que obtiver dois conceitos “S”.

Artigo 20 A banca examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o conteúdo do texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno, durante a arguição e os esclarecimentos finais.

Artigo 21 A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial da monografia, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado.

Parágrafo único. O aluno poderá utilizar no máximo trinta dias letivos para a reformulação de sua monografia.

Artigo 22 A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros e do secretário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23 O aluno que não entregar a monografia ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, a critério do Colegiado de Curso, será automaticamente reprovado, podendo apresentar nova monografia, no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso fixará normas para o caso previsto neste artigo.

Artigo 24 Em caso de aprovação, o candidato terá o prazo de 7 dias para promover as alterações solicitadas pelos membros da banca, e apresentação do exemplar definitivo do TCC, em 1 (uma) cópia, em encadernação padrão 1 (uma) cópia em arquivo digital para compor o acervo da Biblioteca.

Artigo 25 Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado do Curso, com recurso, em instância final, para o Conselho Superior da Faculdade.

Artigo 26 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.